

Resolução do Conselho de Ministros n.º 166/2006

No âmbito da Cimeira de Lisboa, em 2000, os Estados membros assumiram o compromisso de erradicar progressivamente a pobreza e a exclusão social. Assim, através do método aberto de coordenação, principal vector do compromisso assumido no combate à pobreza e à exclusão social, os Estados membros têm vindo a apresentar planos nacionais de acção para a inclusão, cujo objectivo é definir uma estratégia nacional com medidas de política transversais e abrangentes de modo a promover uma verdadeira inclusão social.

O PNAI 2006-2008, construído a partir de uma comissão constituída pelos diferentes ministérios e Governos Regionais, sendo pela primeira vez ouvida desde a génese a sociedade civil através do Fórum não Governamental para a Inclusão Social e tendo sido ouvida a Comissão do Trabalho e Assuntos Sociais da Assembleia da República, resultou num documento que espelha as sensibilidades da sociedade portuguesa. Este Plano respeitou integralmente os objectivos comuns europeus e o novo enquadramento global que lhe é dado no âmbito da Agenda Social Europeia revista, tendo ainda em conta as recomendações efectuadas pela Comissão Europeia na sequência da avaliação dos anteriores planos nacionais no sentido de maior objectividade e nível de compromisso nas propostas apresentadas.

O PNAI 2006-2008 apresenta uma estratégia global assente na análise do contexto sócio-económico e dos seus reflexos sobre a pobreza e a exclusão social, o que conduziu à definição de três prioridades políticas de intervenção: combater o défice histórico no domínio da pobreza persistente; elevar os níveis de qualificação como factor determinante na ruptura dos ciclos de pobreza, e promover medidas de prevenção para as novas realidades sociais que acarretam elevados níveis de risco de exclusão.

As prioridades definidas são: *i*) combater a pobreza das crianças e dos idosos através de medidas que assegurem os seus direitos básicos sociais de cidadania; *ii*) corrigir as desvantagens na educação, formação/qualificação, e *iii*) ultrapassar as discriminações reforçando a integração das pessoas com deficiência e imigrantes. Para estas prioridades foram definidas metas mensuráveis que permitem uma avaliação objectiva da eficácia das medidas seleccionadas.

O Plano garante ainda a articulação privilegiada com outros processos estratégicos nacionais, destacando-se o Plano Nacional para a Acção, Crescimento e Emprego (PNACE), o Plano Nacional de Emprego (PNE), o Plano Tecnológico (PT), o Plano Nacional de Saúde (PNS), o Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano de Acção para a Integração de Pessoas com Deficiência e Incapacidade (PAIPDI), o Plano Nacional para a Igualdade (PNI), o Plano Nacional contra a Violência Doméstica, o Plano de Acção Nacional para Combate à Propagação de Doenças Infecciosas em Meio Prisional, o Plano contra a Droga e Toxicodependência 2005-2012 e a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável.

Tendo como objectivo um salto qualitativo e eficaz na estratégia nacional de combate à pobreza e à inclusão social, o PNAI 2006-2008 pretende, conjuntamente com

as diferentes estruturas, quer do Estado quer da sociedade civil, administração central, autarquias, organizações não governamentais e comunidade científica e cidadãos em geral, trabalhar em conjunto na senda de um Portugal mais solidário e mais inclusivo.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

Aprovar o Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI) para o período de 2006-2008, constante do anexo à presente resolução e que dela faz parte integrante.

Presidência do Conselho de Ministros, 9 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

ANEXO

**PLANO NACIONAL DE ACÇÃO PARA A INCLUSÃO
2006-2008**

As sociedades actuais encontram-se em constantes mutações, com traços característicos diversos, desde as alterações demográficas, familiares, sociais e económicas aos crescentes progressos tecnológicos e à intensificação da concorrência internacional. Contudo, nelas se continuam a inscrever problemas estruturais que demonstram a importância de reforçar o papel da inclusão social no programa estratégico da União Europeia e de cada um dos respectivos Estados-Membros.

A Cimeira de Lisboa (Março de 2000) constituiu um marco fundamental no qual os Chefes de Estado e de Governo dos Estados-Membros assumiram o objectivo estratégico de tornar a Europa comunitária no espaço baseado na economia do conhecimento mais competitiva do mundo, promovendo mais e melhores empregos e mais coesão social. Neste contexto, foi assumido o compromisso de produzir um impacto decisivo na erradicação da pobreza e da exclusão social.

O principal vector político deste objectivo estratégico e desta estratégia de cooperação na promoção de políticas inclusivas e de combate à pobreza e exclusão social assentou no Método Aberto de Coordenação (MAC) no domínio da protecção e inclusão social.

No início de 2005, as dificuldades reveladas pela conjuntura económica internacional e comunitária levaram à revisão das metas fixadas no âmbito da Estratégia de Lisboa, recentrando-a na importância do crescimento económico e no emprego, reforçando algumas dimensões da sua governação e propondo maior simplificação e transparência de procedimentos. Neste contexto foram também revistos a Agenda Social Europeia e o MAC.

A Agenda Social Europeia revista reforça a importância da confiança dos cidadãos para, de forma mais eficaz, enfrentar os grandes desafios que se colocam ao nível do desemprego, da persistência da pobreza e das desigualdades, através da modernização das políticas sociais.

Por seu lado a revisão do Método Aberto de Coordenação conduziu à sua racionalização e surgiu em resposta aos sucessivos apelos do Conselho Europeu no sentido de empreender uma maior simplificação, integração e coerência dos processos de coordenação existentes — inclusão social, pensões, cuidados de saúde e cuidados de longa duração ou continuados.

A sua revisão baseou-se na constatação da existência de um desfasamento entre os objectivos comuns europeus e a concretização das políticas, o que significa que o reforço do processo deve avançar para além da identificação de grandes princípios e objectivos e concentrar-se na eficácia das políticas. Por outro lado, veio reclamar a necessidade de aprofundar a dimensão social na Estratégia de Lisboa revista, garantindo a coerência e o reforço mútuo entre os objectivos de crescimento e emprego e os da coesão social.

Este processo de racionalização propôs um conjunto de novos *Objectivos Comuns*, adoptados no Conselho Europeu da Primavera de 2006, em matéria de *protecção social e inclusão social*:

(a) Promover a coesão social e a igualdade de oportunidades para todos, através de políticas de inclusão social e sistemas de protecção social adequados, acessíveis, financeiramente viáveis, adaptáveis e eficientes.

(b) Interagir de perto com os objectivos de maior crescimento económico e mais e melhores empregos fixados em Lisboa e com a estratégia de desenvolvimento sustentável da UE.

(c) Reforçar a governação, a transparência e a participação dos agentes relevantes na concepção, aplicação e acompanhamento das políticas.

Além dos três objectivos abrangentes referidos que enquadram globalmente as três vertentes do MAC — inclusão social, pensões, cuidados de saúde e cuidados de longa duração ou continuados —, foram ainda definidos três objectivos específicos para cada uma destas vertentes e que constituem a base dos Relatórios Nacionais de Estratégia para a Protecção Social e a Inclusão Social (2006-2008).

Explicitam-se, em seguida, os objectivos comuns de inclusão social, aos quais os PNAI 2006-2008 devem responder:

(a) Garantir o acesso de todos aos recursos, direitos e serviços sociais básicos, necessários à participação na sociedade, ao mesmo tempo que se encontram respostas para formas extremas de exclusão e se combatem todas as discriminações conducentes à exclusão;

(b) Garantir a inclusão social activa de todos, através da promoção da participação no mercado de trabalho e do combate à pobreza e à exclusão das pessoas e dos grupos mais marginalizados;

(c) Garantir que as políticas de inclusão social são bem coordenadas e contam com o envolvimento de todos os níveis do governo e agentes pertinentes (incluindo as pessoas que vivem na pobreza), que são eficientes e integradas em todas as políticas públicas relevantes, designadamente as políticas económicas e orçamentais, de educação e formação e os programas dos fundos estruturais (nomeadamente o FSE), e que têm em conta a perspectiva da igualdade entre homens e mulheres.

A concepção e elaboração do PNAI português teve em consideração quer este novo enquadramento global, quer as recomendações efectuadas pela Comissão Europeia na sequência da avaliação dos anteriores Planos no sentido de promover uma maior focalização estratégica e coerência; de reforçar o sistema de informação, monitorização e avaliação das políticas e medidas; de demonstrar compro-

misso político ao nível do *mainstreaming* da inclusão social em todas as políticas relevantes e assegurar e reforçar a continuidade do trabalho em parceria, com clara definição de responsabilidades, em todas as fases do processo (concepção, implementação, monitorização e avaliação). Foi ainda salientada a necessidade de reforçar o programa Rede Social, investindo nas suas potencialidades de implementação concertada de medidas de política ao nível local e de articulação entre os níveis nacional e local.

O Plano Nacional Acção para a Inclusão 2006-2008, apresenta uma estratégia nacional de inclusão social, assente numa análise do contexto sócio-económico e os seus reflexos sobre a pobreza e a exclusão social, o que conduziu à identificação de um conjunto restrito de prioridades políticas de intervenção com vista à concretização dos objectivos comuns europeus através de uma intervenção de base local, nomeadamente:

— O diagnóstico da situação portuguesa aponta para a necessidade de investimento em medidas que permitam combater o défice histórico no domínio da pobreza persistente, cuja dimensão é particularmente evidente entre as crianças e as pessoas idosas;

— No combate à persistência da pobreza (ruptura dos ciclos de pobreza), a elevação dos níveis de qualificação constitui um factor determinante, embora não exclusivo, uma vez que potenciam a limitação de processos de exclusão, designadamente os que se associam à capacidade de entrar e permanecer no mercado de trabalho;

— Entre os grupos vulneráveis a fenómenos de pobreza e exclusão, a população com deficiência constitui o grupo, cuja multiplicidade de problemas e défice histórico de respostas torna necessária uma aposta premente e reforçada;

— A dimensão dos fluxos migratórios associada a difíceis condições de inserção de parte significativa dos imigrantes coloca este grupo como um dos que necessita de uma forte intervenção no combate à pobreza e exclusão, constituindo-se também como uma medida preventiva do crescimento de fenómenos discriminatórios.

Deste modo, o Governo Português assume as seguintes prioridades políticas:

i) Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania;

ii) Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação;

iii) Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes.

Em torno destas prioridades e em resposta ao conjunto de desafios identificados no âmbito da estratégia de inclusão, organizaram-se as medidas de política mais relevantes, tendo em atenção quer as questões relativas à igualdade de oportunidades, à conciliação entre a vida familiar e a vida profissional, quer a dimensão da territorialização.

Por fim, são de referir as principais dimensões a ter em consideração no âmbito de uma Boa Governação para uma implementação coordenada e eficaz da estratégia de inclusão social, nomeadamente prosseguindo os esforços de mobilização e participação de todos os actores, incluindo as pessoas e grupos sociais mais vulneráveis à pobreza e à exclusão, assim como garantindo a continuidade do pro-

cesso de acompanhamento, monitorização e avaliação das medidas inscritas neste Plano.

Assim, o PNAI 2006-2008 constitui um documento de referência orientador da diversidade de intervenções requeridas no processo nacional de inclusão social para políticos, técnicos e cidadãos em geral.

Pretende-se que constitua um instrumento capaz de contribuir para que a pobreza e a exclusão social, fenómenos do passado e ainda do presente possam, com maior eficácia, reverter-se no futuro, a caminho de uma sociedade portuguesa mais justa, socialmente mais coesa e com maior desenvolvimento sustentável.

PARTE I

Principais Tendências e Desafios Pobreza e Protecção Social

A pobreza, entendida como um fenómeno resultante da escassez de recursos para fazer face às necessidades básicas e padrão de vida da sociedade actual, manifesta-se em Portugal como um fenómeno que tem origens no desenvolvimento do país e na adaptação ao rápido processo de modernização registado nas últimas décadas.

Em 2004, cerca de 21% da população portuguesa vivia abaixo do limiar de pobreza (face a 16% na UE25). Foi visível uma ligeira melhoria ao longo do período 1995-2001, à qual não é alheia a introdução de um conjunto de novas medidas e metodologias de intervenção com um papel significativo na articulação e no reforço das dinâmicas de inclusão.

O risco de pobreza varia entre sexos. A maior incidência de baixos rendimentos nas mulheres conduz, em Portugal, à semelhança da generalidade dos países, ao fenómeno de feminização da pobreza. Em 2004, 22% das mulheres estavam em situação de pobreza, contra 20% dos homens, sendo as mulheres a apresentar sistematicamente um risco de pobreza mais elevado desde 1995.

O carácter persistente das situações de pobreza é igualmente evidente. Cerca de 15% da população vivia abaixo do limiar de pobreza em 2001 e em pelo menos dois dos três anos precedentes. Este valor diminuiu cerca de 4 p.p. para os indivíduos em idade activa.

O carácter persistente da situação de pobreza que o país apresenta parece não resultar de condicionalismos conjunturais, mas sim da existência de uma correlação significativa entre o processo de desenvolvimento e a desigualdade. De facto, o grau de desigualdade na distribuição dos rendimentos continua a apresentar-se como o mais elevado da UE. Em 2004, a proporção do rendimento recebida pelos 20% de maiores rendimentos da população era 7.2 vezes superior à recebida pelos 20% de menores rendimentos (face a 4.8 na UE). Existiam cerca de 10.9% de trabalhadores por conta de outrem que estão abaixo da linha de baixo salário, ou seja, 2/3 do ganho líquido mensal mediano. Cerca de 16% são mulheres e apenas 7.5% de homens estão nessa situação.

No entanto, é de salientar que os rendimentos das famílias portuguesas têm vindo a registar uma evolução positiva, sobretudo ao longo da segunda metade da década de 90. Esta melhoria é particularmente visível ao nível da componente monetária das condições de vida da população, contribuindo de forma relevante para um desagravamento da desigualdade. O índice de Gini traduz essa melhoria, embora com oscilações no período em aná-

lise. Importa salientar, ainda, que a distribuição do rendimento continua a apresentar níveis muito díspares entre indivíduos.

Para avaliar as condições de vida da sua população, Portugal, ao contrário de outros países da Europa, depende também da componente não monetária do rendimento. Em 2000, 13.5% do rendimento total das famílias era proveniente de rendimentos não monetários. Tal repercute-se no risco de pobreza, ou seja, 17.9% viviam em situação de pobreza em 2000 face a 19.2% caso se considere apenas o rendimento monetário.

A pobreza, enquanto fenómeno de natureza multidimensional, requer uma observação além do rendimento das famílias. Para esse efeito, uma abordagem multidimensional da pobreza (privação) é crucial para conhecer os múltiplos aspectos do bem-estar dos indivíduos e das famílias. Entendendo a privação como a dificuldade de acesso a um nível mínimo de bem-estar, cerca de 18.7% das famílias portuguesas estava em situação de privação em 2001. As condições internas do alojamento, a posse de bens de conforto, a capacidade de satisfação das necessidades básicas e as redes de sociabilidade são os aspectos que maior peso têm na explicação do grau de privação para as famílias em risco de privação. Além disso, são as famílias com crianças, as famílias numerosas e as famílias de uma única pessoa idosa, que revelam o maior risco de privação.

Numa perspectiva complementar, é possível observar a situação em que se verifica simultaneamente pobreza monetária e privação (pobreza consistente). Com efeito, existiam 9% de agregados em risco de pobreza consistente (cerca de 305 mil agregados) em 2001, verificando-se uma redução de 1.1 p.p. face a 1995.

A incidência da pobreza monetária revela que as crianças e as pessoas idosas são dois dos grupos mais vulneráveis a situações de pobreza, respectivamente 23% e 29% eram pobres, em 2004. A incidência da pobreza nas crianças conheceu um ligeiro agravamento ao longo do período 1995-2001, enquanto as pessoas idosas viram a sua situação melhorar significativamente. Também a persistência das situações de pobreza afecta sobretudo as extremidades do ciclo de vida, isto é, as crianças (22%) e as pessoas idosas (24%).

Noutra perspectiva, a incidência por tipologia familiar revelava a situação de maior vulnerabilidade das crianças: 25% das famílias constituídas por dois adultos e duas crianças, 30% das famílias monoparentais com pelo menos uma criança e 34% das famílias com dois adultos e três ou mais crianças estavam em situação de pobreza monetária em 2004.

Numa análise multidimensional da pobreza, é possível reforçar a ideia de que são as famílias com crianças, em particular as mais numerosas, que têm uma maior incidência de privação (em 2001, cerca de 16% das famílias com um ou dois adultos com crianças estão em risco de privação face a 19% das famílias em geral), sendo precisamente estas as famílias que constituem os principais beneficiários do rendimento social de inserção.

Prevalecem ainda outros riscos que colocam em causa o pleno desenvolvimento das crianças e a sua própria segurança. Por exemplo, situações de abandono e de negligência, maus-tratos, exposição a modelos de comportamento desviante, trabalho infantil, bem como outro tipo de situações ou actividades que sujeitam as crianças a com-

portamentos que afectam a sua segurança, saúde, educação e formação.

A protecção social às famílias tem assumido um papel essencial na melhoria do bem-estar das crianças. Contudo, as famílias, nomeadamente as mais jovens, enfrentam actualmente novos desafios resultantes, sobretudo, da dificuldade de conciliar a actividade profissional dos pais com o cuidados dos filhos, da multiplicidade de formas de vida familiar existentes e das novas exigências do novo estatuto da criança, pelo que se torna fundamental dinamizar serviços e respostas sociais que lhes assegurem o bem-estar.

A população idosa é o grupo populacional que vive em maior risco de pobreza. Em 2004, 29% viviam em risco de pobreza (30% de mulheres, 29% de homens) face a 21% da população total. A composição do agregado familiar permite verificar que as famílias com idosos constituem as situações mais vulneráveis: em 2004, as famílias constituídas por um idoso isolado (41%) e as famílias com dois adultos em que pelo menos um tem 65 ou mais anos (31%) constituíam as situações mais preocupantes.

A condição de reformado revela um risco de pobreza bastante mais elevado por relação aos indivíduos que estão a trabalhar, respectivamente 26% contra 13%, em 2004. Em 2001, a distribuição do rendimento monetário equivalente médio dos mesmos apresentava níveis inferiores aos da população portuguesa, ainda que se tenha sentido, entre 1995 e 2001, uma melhoria da situação monetária das pessoas idosas de mais baixos rendimentos e dos de classe média de rendimentos. Cerca de 66% tinham rendimentos mensais inferiores à média nacional. Apesar da melhoria sustentada assegurada pelo sistema de segurança social, em particular, do sistema de pensões, desde a segunda metade da década de 90, prevalecem situações extremamente vulneráveis de idosos que vivem de pensões com valores muito baixos.

A perda de autonomia, o isolamento social, as más condições habitacionais e o difícil acesso a serviços de saúde e/ou de apoio social, reforça as vulnerabilidades dos mais velhos.

A pobreza e a exclusão social não se distribuem uniformemente pelo território nacional. Em 2000, eram as regiões autónomas que evidenciavam uma maior incidência de pobreza monetária (cerca de 33%) enquanto no continente, a incidência é mais elevada designadamente no Algarve (25%) e no Alentejo (22%). Por outro lado, são as zonas mais rurais que estão sujeitas a um maior risco de pobreza, 33% face a 16% no meio urbano em 2000.

A dimensão espacial revela-se, pois, fundamental na abordagem dos fenómenos de exclusão social, no sentido de perceber o efeito das configurações dos territórios na ocultação, produção e reprodução de situações de pobreza. A distribuição dos factores de vulnerabilidade no espaço ocupado pelos diferentes grupos sociais, associa-se a desigualdades de acesso às esferas em que se geram e distribuem as oportunidades de participação social, cultural, política e económica, designadamente aos mercados de trabalho, educação, formação, níveis de rendimento e recursos disponíveis. Enquanto palco de factores de exclusão social, a unidade territorial é simultaneamente, pelo seu carácter dinâmico, espaço de referência para introdução de recursos e potencialidades de inversão de processos geradores de pobreza. Nesta lógica, importa contrariar modalidades de respostas que estando inscritas

territorialmente, não têm sido orientadas por abordagens e práticas integradas, de esforço concentrado quer nos objectivos quer nos meios e que não têm acautelado a sustentabilidade das suas iniciativas e públicos.

Em Portugal, as iniciativas de desenvolvimento tenderam a acentuar clivagens entre as regiões rurais periféricas e o litoral, com reflexos numa grande concentração populacional no litoral, com especial enfoque nas Áreas Metropolitanas e uma consequente desertificação demográfica no interior rural. As iniciativas de inovação e modernização dos diversos sectores concentraram-se sobretudo nas cidades e vilas de média dimensão, fragilizando os territórios marcadamente rurais votados a um maior isolamento, rarefacção de investimentos produtivos, envelhecimento populacional e condições de precariedade.

Os meios rurais mais pobres congregam uma população mais idosa, composta por camponeses e antigos assalariados rurais com pensões reduzidas, mantendo uma linha de continuidade entre a pobreza e a envolvente subdesenvolvida. Em contrapartida, a visibilidade da pobreza nas áreas urbanas e periurbanas contrasta fortemente com o meio, pela concentração de territórios de exclusão estigmatizados e reprodutores de situações de pobreza persistente. Tratam-se geralmente de bairros clandestinos e de casas abarracadas, de bairros de habitação social ou bairros antigos e degradados das cidades que incluem uma grande multiplicidade de situações e de problemáticas — limitações de recursos económicos, baixas qualificações escolares e profissionais, precariedade de emprego, redes de marginalidade, mercados paralelos, dependências aditivas, entre outros —, conducentes a diversos mecanismos de reprodução de condições de pobreza persistente pela dificuldade em romper com as teias da exclusão.

O esforço realizado no sentido de reforço do sistema de protecção social nacional e uma maior aproximação aos níveis dos restantes membros da União Europeia (UE) reflectem uma melhoria a vários níveis. A par do crescimento gradual das despesas com a protecção social regista-se um aumento das situações e riscos cobertos, dos níveis de protecção conferidos e alterações nos critérios de elegibilidade, permitindo que um maior número de pessoas aceda às prestações, aos serviços e aos equipamentos sociais. A despesa total em protecção social traduz esse esforço de convergência para média da UE. Portugal despendia em protecção social 22.6% em 2003 (face a 19.3% em 1995).

Existem, no entanto alguns factores, como é o caso da estrutura demográfica da população (por via da idade) e do nível de desemprego, que influenciam essa despesa. A despesa com velhice é a que representa a maior fatia no conjunto das despesas em protecção social, seguindo-se a despesa com a doença e cuidados de saúde (respectivamente 8.9% e 6.5% do PIB em 2003).

Este esforço tem, inevitavelmente, efeitos positivos nas taxas de pobreza. Sem o efeito das transferências sociais (excluindo também as pensões), a percentagem da população em risco de pobreza monetária teria sido de 27% em 2004 (face a 26% na UE25). Particularizando, o risco de pobreza das crianças e dos idosos será de, respectivamente, 32% e 34%.

Para que sejam eficazes no combate à pobreza, as transferências sociais monetárias devem ser acompanhadas de serviços e equipamentos que consigam dar resposta às necessidades dos indivíduos e famílias. Apesar dos esfor-

ços que se têm vindo a realizar, as respostas existentes ainda não são satisfatórias, constituindo uma das maiores fragilidades do sistema de protecção Social e, simultaneamente, uma das áreas de grande potencialidade de modernização e crescimento com impactes múltiplos na qualidade de vida dos cidadãos e na conciliação do trabalho com a vida familiar.

O reforço das respostas sociais traduz-se no aumento de equipamentos e serviços e da capacidade instalada do número de beneficiários. O investimento total realizado neste domínio entre 1998-2004, foi no valor de 295 milhões de euros, período no qual se observam as seguintes flutuações: até 2001 registou-se um crescimento significativo da componente financeira nacional, com ligeira inflexão em 2000 e a partir de 2002, constata-se um decréscimo significativo — 61,2 milhões de euros (2001) para os 25,7 milhões de euros (2003).

Entre 1998-2004, o número de equipamentos sociais em funcionamento aumentou 31,1%, correspondendo a cerca de 300 equipamentos/ano. A área de intervenção com maior crescimento foi a da população idosa (41%), seguindo-se a da reabilitação e integração das pessoas com deficiência (29,4%), família e comunidade (28,8%) e infância e juventude (26,5%). Deste modo, existiam, em 2004, 4 245 equipamentos com capacidade para 196 266 crianças e jovens, 474 equipamentos com oferta de lugares para 14 634 pessoas com deficiência e 5 420 com vagas para 187 856 pessoas idosas.

Quanto às taxas de utilização dos serviços e equipamento sociais, verificava-se que nas áreas: *infância e juventude*, entre 1998-2004, têm rondado os 100%, apontando para uma persistente ocupação, particularmente nas Creches; *reabilitação e integração de pessoas com deficiência*, os valores encontram-se acima dos 100%; *população idosa*, a taxa de ocupação encontra-se entre os 90 e os 100%, salvo no caso dos centros de dia que fica ligeiramente abaixo destes valores.. Em 2004, as respostas sociais na área da Infância e Juventude eram ocupadas por 186 259 crianças e jovens, das pessoas com deficiência por 13 758 pessoas e das pessoas idosas por 162 132 pessoas.

Refira-se que a concentração dos equipamentos tem acompanhado o padrão de distribuição da população no território continental, observando-se uma maior densidade nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e em toda a faixa litoral a norte da Península de Setúbal, bem como nos concelhos sede de Distrito. As respostas direccionadas às crianças e aos jovens apresentam uma concentração na área envolvente dos grandes núcleos urbanos, com especial relevo para as capitais de Distrito, enquanto as respostas dirigidas à população idosa estão disseminadas pelo território.

Fazer sentido do perfil e características da pobreza e exclusão social no contexto do país, significa ainda olhar para a situação e tendências inscritas no ambiente económico e na relação com o mercado de trabalho. De facto, o devir no campo económico conta não só por si, mas também pelas mais ou menos restritas oportunidades de inserção social da população em geral e, com acrescida acuidade, dos colectivos mais desfavorecidos.

Contexto económico e mercado de trabalho

A situação nacional dos fenómenos de pobreza e exclusão social enquadra-se hoje num contexto algo desfa-

vorável das condições macroeconómicas globais. Apesar do crescimento da economia portuguesa entre 1998 e 2000, desde 2002 que é visível a sua desaceleração. Entre 2004 e 2005 registou-se um abrandamento em termos do crescimento económico, com a taxa de crescimento do PIB a passar de 1,2% em 2004 para 0,4% em 2005. Apesar dos dados do crescimento económico do 1.º semestre deste ano, publicados pelo INE, apontarem para a confirmação das previsões do Governo que indicam uma recuperação da actividade económica em 2006-2007 (1,1% e 1,8% respectivamente), Portugal está ainda a sentir, em termos da sua situação social, o impacto do prolongado abrandamento económico. O dinamismo das exportações no início deste ano (8,5% e 7,6% de crescimento homólogo em volume nos dois primeiros trimestres de 2006), a desaceleração do crescimento das importações (3,5% em volume no 1.º trimestre e — 0,3% no 2.º trimestre) e a sua tradução num elevado contributo da procura externa líquida para o crescimento do PIB (2,6 pontos percentuais no 2.º trimestre de 2006), são no entanto sinais positivos da melhoria da competitividade da economia portuguesa no contexto globalizado. Por outro lado, Portugal confronta-se com um conjunto de desafios, ligados à evolução recente do mercado de trabalho e da economia portuguesa, associados a aspectos de natureza estrutural (estrutura empresarial e qualificacional com sérios défices e vulnerabilidades em termos de crescimento sustentado, competitividade e emprego), que por seu turno dificultam a superação da situação vivida nos últimos anos. Este contexto tem sido desfavorável ao mercado de emprego que desde 2002 tem vindo a registar um comportamento menos positivo, ainda que com crescimentos contínuos da população activa. Isto é particularmente relevante se se pensar que a participação no mercado de trabalho constitui um dos principais mecanismos de inclusão social, embora a relação não seja directa entre níveis de emprego e desemprego, por um lado, e pobreza, por outro.

Em termos de emprego a situação revela alguma estabilidade com as taxas globais de emprego acima das metas fixadas para a EU, muito embora se tenha assistido a uma estagnação do emprego e crescimento do desemprego. Em 2005, ainda que a população activa tenha crescido 1%, o emprego estacionou (0%) e a taxa de desemprego passou de 6,7% em 2004 (5,9% homens; 7,6% mulheres) para 7,6% em 2005 (6,7% homens; 8,6% mulheres) e a dos jovens aumentou de 15,3% para 16,1%, sendo 13,6% de rapazes em 2004 e 2005 e 17,7% e 19,1% de raparigas em 2004 e 2005, respectivamente. A taxa de emprego global (67,5%) assumiu um valor inferior ao do ano de 2004 (-0,3 p.p.), situando-se, ainda assim, acima da meta estabelecida pela Cimeira de Estocolmo para 2005 (67%) e da Europa comunitária (63,8%). De salientar, que o *gap* existente entre a taxa de emprego e de desemprego entre homens e mulheres se mantém e, em alguns casos até se agravou.

A taxa de emprego feminina (61,7%) manteve-se estável relativamente ao ano anterior e a dos trabalhadores dos 55 a 64 anos (50,5%) aumentou ligeiramente face a 2004 (0,2 p.p.), ambas superiores às metas estabelecidas para 2010, pelas Cimeiras de Lisboa e Estocolmo, respectivamente, (60% mulheres; 50% para os trabalhadores dos 55 a 64 anos). O emprego dos jovens dos 15 a 24 anos foi o que sofreu maior redução (-1,0 p.p.) em relação a 2004, contrariamente à taxa registada na UE25 que se manteve estável (36,8%).

A dispersão das taxas regionais de emprego (15-64 anos), assume valores bastante mais baixos (3,5 em 2004) relativamente aos da UE25 (12,2), o que significa, à partida, que existe em Portugal uma maior coesão regional, em termos de taxa de emprego.

A taxa de desemprego de longa duração em 2005 (3,7%) registou um valor superior ao de 2004 (0,7 p.p.), representando o DLD 48,2% do desemprego total (44,3% em 2004). A taxa feminina (4,2%) aumentou 0,8 p.p. relativamente ao ano anterior e o DLD das mulheres representou 48,8% do desemprego total (44,9% em 2004).

De registar, ainda, que em 2005, 4,3% da população portuguesa até aos 17 anos e 5,5% entre os 18 e os 59 anos faziam parte de agregados familiares onde um dos seus membros se encontrava desempregado, com um ligeiro aumento no segundo grupo etário (0,2%) face a 2004, mantendo o 1.º grupo o mesmo valor. As estimativas relativas à UE25 apontam para valores bastante superiores (à volta dos 10%).

Importa também salientar a existência de segmentos da população com vulnerabilidades específicas, que em matéria de emprego se confrontam com as maiores dificuldades de participação no mercado de trabalho. Fazem parte deste grupo: os jovens dos 15 aos 24 anos, cuja taxa de desemprego tem vindo a aumentar progressivamente desde 2001, de 9,4% para 16,1% em 2005 e os trabalhadores mais idosos (55 aos 64 anos), com 3,2% em 2001 e 6,2% em 2005, ambos com baixas habilitações e qualificações profissionais; os desempregados de longa duração, muitos deles transversais aos dois grupos anteriores, que mostram especial dificuldade de reinserção no mercado de trabalho, com especial relevo para o grupo (25 e + meses) que representam 65,9% do total de DLD e as mulheres que, de igual modo, se vêem confrontadas com maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

As pessoas com deficiência confrontam-se, de igual modo, com dificuldades de participação no mercado de trabalho. Em 1999, o rácio entre as pessoas desempregadas sem deficiência e as pessoas com deficiência era de 51%. Apesar de Portugal apresentar uma menor assimetria em termos de acesso ao emprego por parte deste grupo por comparação com outros países europeus, o valor apresentado era mais baixo que o verificado nesses países (52%, 66% e 81%, em Espanha, França e Holanda, respectivamente)

Educação e Formação

A escolarização e as qualificações da população em geral, são elementos estruturantes fundamentais para a compreensão de fenómenos de pobreza e exclusão social e para a inclusão dos grupos sociais mais vulneráveis, nomeadamente no que se refere à sua participação no mercado de trabalho.

A educação formal constitui condição fundamental de partida para a inclusão social dos indivíduos, devendo começar desde os primeiros anos de vida. A escola constitui, assim, um espaço privilegiado, a partir do qual se podem detectar precocemente, prevenir e combater as situações de pobreza e de exclusão social. Porém, a escola tende a reproduzir as desigualdades económicas e sociais que a envolvem, sendo reflexo tradicional da incidência de níveis mais elevados de insucesso e abandono escolar precoce junto das crianças e jovens originários de grupos sociais mais desfavorecidos.

Nas últimas três décadas registou-se uma progressiva expansão do sistema educativo e do alargamento da escolaridade obrigatória, tendo-se assistido a um aumento generalizado da oferta de equipamentos e serviços, embora a cobertura varie consoante os níveis de educação e formação.

É no ensino pré-escolar que se têm registado as maiores mudanças, pois em 2004, 79,9% das crianças de 4 anos frequentavam a educação pré-escolar (comparativamente a 85,8% na UE), representando um crescimento de cerca de 47% face a 1995.

Também as taxas de escolarização subiram de forma significativa, observando-se que a percentagem de jovens com 18 anos integrados no sistema educativo mais do que duplicou, passando de 30% para 62% entre 1991 e 2001. No entanto, Portugal mantém-se a uma distância considerável da média dos países da UE.

Mais progressos são observáveis especialmente nos jovens de 20-24 anos que completaram pelo menos o nível de ensino secundário (ISCED 3) que passou de 44,2%, em 2002 para 49%, em 2004, embora ainda distantes dos 76,7% da UE25 na mesma data. Observou-se, igualmente, uma redução da taxa de saída escolar precoce de 45,1%, em 2002 para 39,4%, em 2004 e para 38,6%, em 2005. Contudo, estes valores são, ainda, elevados se comparados com a média da UE25 (15,7% em 2004 e 15,2% em 2005). Registou-se, também, um aumento da taxa de frequência do ensino superior (29,9% em 2003). Esta evolução permite detectar uma fractura geracional com a população mais velha a apresentar baixos níveis de escolaridade e a mais jovem a aproximar-se progressivamente das médias da UE.

Em 2005, 38,6% de jovens de 18-24 anos abandonaram o ensino com a escolaridade obrigatória (ISCED 2) ou menos e não frequentaram qualquer acção de educação ou formação (46,7% rapazes e 30,1% raparigas). Na UE25 eram 15,2% (17,3% rapazes e 13,1% raparigas), situando Portugal numa posição ainda desfavorável face aos restantes Estados-Membros.

Analisando as taxas de conclusão/transição do Ensino Básico no ano lectivo 2002/2003 é possível constatar que nos: 1.º ciclo situava-se em 92,4%, ligeiramente superior ao ano lectivo de 1994/95; 2º ciclo era de 85,2%;, o 3.º ciclo representava 80,9%. A visibilidade do insucesso é mais expressiva no Ensino Secundário, na medida em que a taxa de transição/conclusão foi de 66,2% em 2003/2004.

Importa contudo, salientar o reforço efectuado em termos de vagas em cursos de natureza profissionalizante no sentido de inverter a situação actual de baixos níveis de escolarização. O aumento do número de vagas é visível no que se refere aos cursos de educação e formação, pois nos dois últimos anos lectivos (2004/05 e 2005/06) o número de cursos aumentou de 235 para 470 na rede de Escolas do Ministério da Educação.

A este acréscimo corresponde, por sua vez, um forte aumento do número de alunos/ formandos que têm procurado este tipo de percurso profissionalizante (14 957 alunos em cursos de educação e formação no ano lectivo de 2005/06 face a 7508 alunos no ano lectivo anterior) nas escolas sob coordenação do Ministério da Educação, ao qual se juntam previsivelmente ainda 15.471 jovens abrangidos por esses cursos na rede sob a coordenação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, correspondendo a uma variação superior a 100% no número de formandos abrangidos por esta modalidade de formação face ao ano anterior.

Outro aspecto relevante relaciona-se com as alterações verificadas ao nível dos cursos profissionalizantes. A rede de oferta, constituída quase na totalidade por escolas profissionais privadas, foi fortemente alargada às escolas secundárias públicas em 2005/06, evidenciando o esforço de colocar a rede pública de estabelecimentos de ensino ao serviço deste tipo de cursos. Têm-se mantido também o esforço de formação de jovens através do Sistema de Aprendizagem, que envolveu 26.247 formandos em 2004.

A par da educação básica, a componente de educação/formação consubstanciada na aquisição de qualificações profissionais iniciais reveste-se de um valor acrescido de possibilidades de trajectórias inclusivas e de acesso e permanência no mercado de trabalho, com todas as consequências que esse facto acarreta em termos de melhoria de condições de vida das populações.

Porém, a situação actual evidencia que parte destes jovens continuam a deixar o sistema de ensino com baixos níveis de escolaridade e/ou sem qualquer tipo de formação, partindo para o mercado de trabalho em posição de desvantagem. Potenciam o risco de reprodução de gerações pouco qualificadas, com baixos salários provenientes de empregos desqualificados e com acrescidas dificuldades de reinserção no mercado de trabalho perante situações de desemprego. Saliente-se que, em 2005, a taxa de desemprego era de 7,6% e a taxa de desemprego de longa duração (12 e mais meses) era de 3,7%.

Neste contexto, constatam-se riscos de clivagens entre quem tem e quem não tem acesso à educação / formação e aprendizagem ao longo da vida, com repercussões no acesso e/ou adaptabilidade ao emprego, nomeadamente resultantes da globalização dos mercados e da sociedade do conhecimento.

Em 2005, 73,8% da população desempregada com idades entre os 15-64 anos (77,9% de homens e 70,0% de mulheres), possuía níveis de escolaridade até ao ensino básico (3.º ciclo) e 15,4% o Ensino Secundário. Quanto aos níveis de escolaridade dos DLD, em 2005, verificava-se que: 4% não possuía qualquer nível de escolaridade; 31,7% tinha o 1.º Ciclo EB; 21,1% o 2.º Ciclo EB e 22,1% o 3.º Ciclo EB.

Os níveis de escolaridade da população empregada (15-64 anos), embora globalmente baixos, são um pouco mais elevados quando comparados com os da população desempregada. Em 2005, 72,1% possuíam um nível de escolaridade até ao 3º Ciclo EB (76,2% de homens e 67,3% de mulheres).

Por conseguinte, coloca-se a necessidade de estimular e sensibilizar os empregadores para as vantagens da formação dos trabalhadores, sob pena de comprometer quer as condições de vida associadas ao trabalho, quer a capacidade de Portugal para responder às solicitações do mercado em termos de produtividade e competitividade.

Relativamente à frequência de acções de formação ao longo da vida (ALV), a proporção de indivíduos entre os 25-64 anos, corresponde a 4,8% contra 9,9% na UE25 e 10,6% na UE15, em 2004. No entanto, 44% das pessoas entre os 25-64 anos participaram em algumas actividades de ALV durante 2003, enquanto a média da EU para a mesma data se situava nos 42%.

Os dados demonstram ainda que o investimento em educação e formação tem reflexos em termos salariais. Portugal é um dos países em que o prémio salarial resultante do investimento em educação e formação é superior,

nomeadamente ao nível do ensino secundário, apresentando o maior diferencial salarial comparativamente com todos os países da OCDE.

Face ao exposto, conclui-se, por um lado, que o investimento nas qualificações, designadamente de educação e formação, são cruciais para a diminuição do risco de desemprego e, por outro, permitirá responder aos desafios da sociedade da informação e do conhecimento, os quais contribuem de forma sólida para a produtividade e competitividade do país. Tal facto implicará que a população portuguesa aumente as suas competências específicas no domínio das tecnologias de informação e comunicação.

Também nesta área, Portugal encontra-se em desvantagem comparativamente com a Europa comunitária. Em 2005, cerca de 31% de agregados familiares tinham acesso à internet em sua casa (48% na UE25). Nesse mesmo ano, cerca de 20% do total de agregados com internet tinham ligação em banda larga, contra 23% na EU.

Os baixos níveis de escolaridade, de qualificações e a fraca participação em formação, por parte de um grupo significativo de jovens portugueses e de um elevado número de adultos activos, conduzem à dificuldade de utilização das novas tecnologias.

Por outro lado, é ainda visível um contacto reduzido com os serviços públicos por via electrónica e a fraca utilização do comércio electrónico: 3% contra 21% na UE25 em 2005.

Interessa, no entanto, salientar que a escola representa um excelente espaço facilitador do acesso a computador e internet. No ano lectivo de 2005/2006 existia um computador com ligação à internet para quinze alunos melhorando-se a situação verificada no ano lectivo 2001/2002 (um computador com ligação à internet para 39 alunos).

Por esta via, as novas gerações terão uma relação de proximidade com as novas tecnologias, a partir de níveis de ensino cada vez mais baixos e, por consequência, a um acesso generalizado, por parte dos jovens, à sociedade da informação e do conhecimento.

Tendências demográficas

O processo de transição demográfica caracteriza-se por uma queda acentuada dos níveis de natalidade por uma evolução positiva dos níveis da esperança de vida à nascença, decorrente quer do decréscimo na estrutura de mortalidade quer de melhorias significativas das condições de vida da população portuguesa (elevação dos níveis de saneamento, saúde e bem estar, etc.). À evolução das componentes do crescimento natural, há que agregar o efeito demográfico, actualmente positivo, dos movimentos migratórios externos.

Nos últimos 40 anos, a população com 65 ou mais anos mais que duplicou, representando actualmente cerca de 17% do total da população e assumindo uma proporção superior à da população jovem. As projecções conhecidas relativamente à evolução da população em Portugal nas próximas décadas apontam para uma duplicação do peso da população com idade superior, ou seja, em 2050, este grupo etário representará cerca de 32% do total da população.

Também o número das pessoas com 80 ou mais anos tem vindo a aumentar de forma acentuada como consequência da actual longevidade que a população portuguesa apresenta. Entre 1960 e 2004 a percentagem desta popula-

ção mais idosa face ao total da população aumentou de 1,2% para 3,8%. Em 2004, existiam 401.008 pessoas muito idosas, prevendo-se que este grupo corresponda, em 2050, a cerca de 950 mil pessoas, ou seja, 10,2% da população portuguesa terá 80 ou mais anos de idade.

Concomitantemente, prevê-se que o índice de envelhecimento evolua de 108 idosos por cada 100 jovens, em 2005, para 243 idosos por cada 100 jovens em 2050.

Este processo de transição demográfica conduz a alterações estruturantes na sociedade, em particular nas estruturas familiares.

Em Portugal, as tendências em termos da evolução do padrão familiar confirmam, em traços gerais, as da UE. As pessoas casam menos e mais tarde, as rupturas são mais frequentes. Persiste ainda a tendência para agregados familiares mais pequenos, com mais pessoas a viver sós, independentemente da faixa etária. Verifica-se também um aumento significativo do número de crianças a viver com um só adulto e uma queda do número de casais com filhos.

De acordo com os últimos Censos, as famílias constituídas por um ou dois indivíduos têm registado um claro aumento (17,3 e 28,4%, em 2001, respectivamente, do total) ao passo que as famílias com mais de cinco pessoas evidenciam uma quebra permanente desde os anos 40. Estas representam em 2001 3,3% do total. As famílias compostas por três, quatro ou cinco indivíduos têm mantido o seu peso dominante (51%). Por outro lado, o número de divórcios em Portugal tem registado um forte aumento ao longo dos últimos 30 anos.

Saúde

A evolução positiva das condições de vida em Portugal nas últimas décadas, deve-se também aos assinaláveis progressos registados no campo da saúde, tal como os indicadores gerais o comprovam.

A taxa de mortalidade infantil decresceu de valores superiores a 20%, em 1980, para 4% em 2004.

A esperança de vida (74,2 anos para os homens e 80,5 para as mulheres em 2003) e a esperança de vida saudável (59,8 anos para os homens e 60,8 para as mulheres em 2003) tem apresentado uma evolução muito positiva, tanto no sexo masculino, como no feminino.

Verificou-se também uma evolução favorável em termos do número de médicos: em 2003, registou-se cerca de 3.1 médicos por cada 1000 habitantes. Em 2003, a despesa com doença/cuidados de saúde representava 6,5% do PIB.

Não obstante a constatação destes progressos qualitativos e quantitativos, que reflectem o esforço que tem vindo a ser realizado no sentido da universalização do sistema público de saúde, continuam a subsistir algumas fragilidades com implicações negativas sobre a população, as quais facilitam o desencadear de processos de exclusão.

De facto, persistem carências relevantes quanto à garantia do acesso aos cuidados de saúde, particularmente por parte dos grupos sociais mais desfavorecidos, que não podendo recorrer a soluções alternativas, se vêem confrontados com um sistema de prestação de serviços com algumas dificuldades em termos de acesso e qualidade.

Habituação

Portugal tem assistido nos últimos anos a uma crescente dinâmica de expansão do seu parque habitacional, tradu-

zida no aumento do rácio dos alojamentos por habitante e no crescimento das residências secundárias, registando-se também uma considerável melhoria das condições de habitabilidade.

Tal melhoria das condições de habitabilidade deve-se essencialmente a uma generalização das infra-estruturas básicas a todas as regiões do País e a um aumento da oferta de habitação social (71.583 fogos entre 2000 e 2002), esforço assinalável no sentido de responder às necessidades habitacionais das pessoas e grupos sociais desfavorecidos e de mais baixos rendimentos.

No entanto, a análise dos dados disponíveis para Portugal em comparação com as médias europeias, permite detectar algumas fragilidades qualitativas, quer em termos de indicadores de conforto, quer em termos da expressão da satisfação dos portugueses relativamente à sua casa em comparação com os seus congéneres europeus.

Não obstante o esforço efectuado, mantêm-se indícios de exclusão habitacional por parte de alguns grupos sociais mais vulneráveis. Isto é, continuava a observar-se um défice qualitativo em termos de habitação, visível sobretudo na sobre-ocupação dos fogos (16% dos fogos registavam sobre-ocupação em 2001, uma percentagem que se situava em cerca de 23% no caso de famílias com menores rendimentos).

A sobre-ocupação atingia sobretudo os que detinham menores rendimentos observando-se que, em 2001, 22,8% dos agregados com um rendimento inferior a 60% do rendimento mediano nacional estavam nessa situação, uma proporção que diminuiu para 8,7% no caso daqueles cujo rendimento superava os 140% do rendimento mediano. Esta discrepância era mais acentuada que a verificada na UE15 (15,7% contra 4,1%, na mesma data).

Relativamente à aquisição de habitação, os dados disponíveis indicavam que Portugal era o país da zona euro com maior percentagem de endividamento do PIB em matéria de habitação (49%, em 2003) O recurso ao crédito assumia-se como a forma cada vez mais viável de acesso a uma habitação própria e representava 78% do endividamento dos particulares, em 2004, essencialmente devido à fraca atractividade do mercado de arrendamento

As condições de habitabilidade e de acesso à habitação devem ser também analisadas na óptica da sua adequabilidade e adaptabilidade a diversos públicos, nomeadamente às pessoas em situação de maior dependência. Por exemplo, em Portugal, 37% das pessoas com deficiência viviam ainda em habitações sem rampas.

Em síntese, pode dizer-se que três dos principais riscos relativos ao acesso à habitação se colocam aos seguintes níveis: exclusão habitacional por parte de alguns grupos sociais mais vulneráveis; endividamento das famílias para aquisição de casa própria e dificuldades em termos de acessibilidade/ adaptabilidade do edificado.

Outros Grupos Vulneráveis

A extensão e a intensidade de situações particularmente graves de pobreza persistente evidencia contornos diversificados, coexistindo situações tradicionais de pobreza raramente colocadas à margem das estruturas e instituições da vida social, a par de novas configurações, resultantes de processos de modernização desiguais, particularmente mais problemáticas pela sua desinserção e exclusão social.

Existem regularidades e semelhanças que permitem a identificação e a classificação de situações típicas de conjugação de factores que impedem a participação social e que confluem na formação de grupos sociais vulneráveis, nomeadamente, as pessoas com deficiência, as crianças e os jovens em risco, as vítimas de violência doméstica, os imigrantes, as minorias étnicas, as vítimas de tráfico de seres humanos, os toxicodependentes, os reclusos, os ex-reclusos e as pessoas sem-abrigo, entre outros.

Em Portugal, desconhece-se o número global de pessoas sem-abrigo. Sabe-se, contudo, que são sobretudo homens em idade activa (30 aos 49 anos), solteiros e divorciados, de nacionalidade portuguesa, com escolaridade básica, distribuídos essencialmente pelas grandes áreas metropolitanas (Lisboa e Porto), seguindo-se as cidades médias de Setúbal, Faro e Braga. Já não são somente os marginalizados clássicos, sendo visível a emergência de uma nova geração de pessoas com peso crescente de doentes mentais, toxicodependentes, alcoólicos, ex-reclusos e outras de pessoas que se encontram em situação de ruptura com as normas e Instituições vigentes — quebra de laços sócio-familiares, instabilidade profissional, inacessibilidade à habitação, dificuldades de acesso ao emprego, baixos rendimentos, ausência de regras e rotinas, auto-marginalização, diluição de hábitos de trabalho, regressão nas capacidades cognitivas - e sem qualquer tipo de suporte social, psicológico e económico. Mencione-se, ainda, o aparecimento de “novos sem-abrigo”, caracterizados por possuírem níveis de qualificação mais elevados (ensino secundário e curso médio/superior), que por motivos de rupturas profissionais são excluídos de participarem socialmente

A violência doméstica é um problema que afecta hoje transversalmente todos os grupos sociais, expondo as respectivas vítimas a uma grande diversidade de problemas específicos. Nas situações que são na sua grande maioria de reduzida autonomia, auto-estima desvalorizada, escassez de recursos na família, qualificações escolares baixas, falta de aptidões e recursos pessoais e relacionais, fica particularmente condicionado o acesso a direitos básicos e a condições de vida aceitáveis. Em 2002, as diversas fontes de informação estatística, apontavam que as vítimas de violência familiar eram sobretudo mulheres (85%), sendo os suspeitos na sua maioria do sexo masculino (82%), particularmente cônjuge ou companheiro (89%).

O fenómeno da droga constitui uma das principais preocupações dos cidadãos europeus e nacionais e uma ameaça grave em termos de segurança e saúde para a sociedade. A toxicodependência é um dos factores de exclusão social dos indivíduos e, cada vez mais, encontra-se associado à incidência de casos de contracção do vírus do *HIV/SIDA*. Em Portugal, as taxas de prevalência do consumo problemático, em 2002, variavam entre os 6,1 e os 8,6 consumidores por mil habitantes, o que representa entre 41720 e 58980 indivíduos com idades entre os 15-64 anos. São os indivíduos com idades inferiores aos 35 anos os principais consumidores. Neste grupo constata-se as seguintes regularidades conducentes à situação de pobreza e exclusão social: baixos níveis de escolaridade, taxas de desemprego muito elevadas (47,4%) quando comparadas com a da população em geral (8,2%), precariedade no mercado de trabalho e instabilidade profissional, rupturas sócio-familiares, ausência de regras e rotinas, auto-marginalização, problemas de saúde.

No sistema prisional português integram-se perfis muito distintos de reclusos. A presença expressiva de consumidores de droga no universo prisional caracteriza-se por serem jovens pouco escolarizados, com empregos desqualificados, trajectórias de delinquência e de reincidência prisional. A esmagadora maioria dos reclusos cometeram crimes directos e indirectamente relacionados com drogas. Muitos dos crimes contra o património (32%) e contra as pessoas (27,1%) têm origem na necessidade de obtenção de meios para a aquisição de estupefacientes. Em 2005, existiam no território nacional 12889 reclusos, particularmente do sexo masculino (92,9%), com idade média de 34 anos, expostos a processos de exclusão social, designadamente precoce: elevados níveis de analfabetismo (10,87%); baixos níveis de escolaridade, (60,4% não tinham o 2º Ciclo do Ensino Básico); fraca formação e experiência profissional; marginalização sócio-familiar. Apresentavam também vários problemas de saúde causados pelo consumo de drogas e pelas patologias a ele associados (doenças infecciosas e mentais). Face a estes problemas em meio prisional, o Governo Português, preocupado com suas consequências, teceu em 2006 um Plano de actuação, particularmente direccionado para a propagação de doenças infecciosas, sustentado em princípios preventivos e reparadores das situações.

As pessoas com deficiência, sujeitas a discriminações e preconceitos vários, que as impedem de acederem aos direitos, nomeadamente de participarem social e profissional, contam-se entre as categorias mais vulneráveis à exclusão social em Portugal.

Em 2001, residiam em Portugal 6,14% de pessoas com deficiência (636059), particularmente em idades adultas avançadas, já que parte das incapacidades e deficiências são adquiridas ao longo da vida e os progressos ao nível da detecção e intervenção precoce tendem a condicionar a diminuição dos nascimentos de crianças com deficiências congénitas. A incidência da deficiência é superior entre os homens, apesar de a partir dos 65 anos a maior percentagem incidir no sexo feminino.

As situações de desigualdade e vulnerabilidade vivenciadas pelas pessoas com deficiência ou incapacidade decorrem de ideias erradas e de preconceitos muito negativos relativos às suas capacidades, bem como da existência de barreiras de vária ordem, condicionantes do percurso educativo e formativo, do acesso ao mercado de trabalho, da mobilidade, e da participação na sociedade de informação e de comunicação.

A semelhança da generalidade da população portuguesa, as pessoas com deficiências ou incapacidades apresentam, em média, baixos níveis de escolaridade. A grande maioria distribui-se pelos níveis ‘1º ciclo do ensino básico’, grau de ensino completo prevalecente e ‘não sabe ler nem escrever’, categoria na qual se destacam claramente as mulheres. Em 2001, a taxa de analfabetismo entre a população com deficiência é mais acentuada que no total da população (respectivamente 23% e 8,9%).

São, em maioria, pessoas economicamente inactivas (71%) e apenas 29% possuem uma actividade económica. O principal meio de vida das pessoas com deficiência ou incapacidade com mais de 15 anos é a pensão/reforma (55,2%), reflectindo uma situação inversa à da população total, cujo principal meio de subsistência provém do trabalho (52,6%). De realçar o elevado número de pessoas com deficiências ou incapacidades “a cargo

da família”. Estes factores constituem-se como uma das maiores vulnerabilidades deste grupo face à generalidade da população, apesar de nos últimos anos se ter vindo a realizar, nomeadamente através de Fundos Estruturais, um forte investimento em medidas activas de formação e emprego dirigidas à população com deficiências ou incapacidade.

Nas situações de deficiência com maior gravidade ou complexidade, para as quais as respostas e serviços sociais são ainda muito insuficientes ou pouco ajustadas às reais necessidades sentidas, as famílias com pessoas a cargo, são particularmente afectadas pelas dificuldades de conciliação entre a actividade profissional e a vida pessoal e familiar. Ao nível das famílias mono parentais, a situação agrava-se, na medida em que ao único elemento do agregado familiar cabe a responsabilidade de prestar o apoio que a falta de autonomia exige.

Diversas circunstâncias fazem dos imigrantes outro grupo particularmente vulnerável à exclusão social. Entre outras causas, destacam-se as baixas qualificações, ou, quando possuem qualificações mais elevadas não fazem delas uso no mercado de trabalho.

Portugal registou, nas últimas décadas, um elevado crescimento da população estrangeira. Em 1995 os estrangeiros com residência ou permanência legal em Portugal eram 168.316, quatro anos depois existiam 190.896 estrangeiros e, em 2004, chegam a 449.194.

Em 2001, uma percentagem elevada de imigrantes principalmente oriundos da América do Sul e África apresentavam baixos níveis de escolaridade (Ensino Básico), comparativamente aos imigrantes originários da Europa, que em termos percentuais possuíam maiores níveis de qualificação - Ensino Secundário/ Médio e o Ensino Superior.

O abandono escolar dos alunos nacionais e estrangeiros são diferenciados, em desfavor dos últimos. A proporção de alunos nacionais que desistia no decurso do ensino básico e secundário no ano lectivo (2000/2001) era de 3,1% e 10% no caso dos alunos estrangeiros. Esta é uma diferença que aumenta com a transição do ensino básico para o ensino secundário, onde no ano lectivo (2000/2001) 42,6% dos alunos estrangeiros estão em situação de saída precoce contra 13,2% dos alunos nacionais.

Em matéria de integração no mercado de trabalho, Portugal tem feito progressos na participação dos imigrantes, comparativamente a alguns países da UE. Em 2001, 77,3% da população estrangeira era activa, particularmente os estrangeiros originários dos países do Centro e Leste da Europa (92%) e do Brasil (84%). Entre 2003-2004, a população estrangeira contribuía mais de 20% para a criação do trabalho líquido nacional.

O rácio de participação dos imigrantes no mercado de trabalho era, entre 2003-2004, em termos globais superior à dos nacionais, 78,72 % e 72,88% respectivamente.

Note-se, contudo, que a desigualdade entre nacionais e estrangeiros é visível no que se refere aos níveis de qualificação e ao tipo de actividade profissional exercida. Os imigrantes com qualificações médias e superiores apresentam taxas de emprego superiores aos congéneres com baixos níveis de escolaridade, contudo quando comparados com os nacionais, constata-se que participam na fatia do mercado de trabalho desqualificado, o que revela desigualdade no acesso aos empregos mais qualificados.

O desemprego afecta também de modo desigual nacionais e não nacionais. A disparidade da taxa de desempre-

go entre nacionais e exteriores à UE é de 5.4 pontos percentuais em 2005 (face a 8.1 pontos percentuais na UE).

As dificuldades de resposta de apoio, a ausência das redes familiares, as dificuldades no acesso à habitação, as dificuldades na língua, são outros factores que, em Portugal, tendem a colocar os imigrantes em situação de vulnerabilidade e de exclusão social.

A imigração ocorre, por vezes, no quadro de processos controlados por redes clandestinas que encaminham os trabalhadores para sectores informais e desprotegidos da economia. À falta de qualidade geral do trabalho associa-se uma dificuldade acrescida no acesso a serviços e direitos diversos, para além das inibições culturais e dos processos de segregação de que são frequentemente vítimas. No quadro do tráfico de seres humanos, Portugal, vê-se confrontado com a necessidade de encontrar respostas integradas com vista a promover a prevenção, o combate e o apoio às vítimas de tráfico para fins de exploração.

A pertença a um grupo étnico e cultural minoritário não constitui por si um indicador de exclusão social. Todavia, os indivíduos pertencentes a minorias são também alvo de discriminação no acesso aos direitos, bens e serviços, o que gera situações de desigualdade e de exclusão social. Regularmente estão expostos a uma inserção profissional precária, à imposição da cultura dominante, sem o respeito pela diferença, a processos de segregação e isolamento face a redes de apoio familiar e social, bem como são muitas vezes apontados como os principais autores de delitos na comunidade. No país, o peso crescente destes grupos, prende-se com a entrada de novos contingentes de imigração provenientes do leste europeu, a par de minorias mais tradicionais como os ciganos, os africanos e brasileiros.

Face ao exposto, Portugal prosseguirá o desenvolvimento de diversas medidas no sentido de reforçar a inclusão social dos diversos grupos referidos. São, porém, prioridade no âmbito deste Plano a focalização de medidas para as pessoas com deficiência e os imigrantes.

A população com deficiência porque constitui o grupo que, tendo em conta a multiplicidade de problemas e o défice histórico de resposta, evidencia uma necessidade de aposta premente e reforçada. Por outro lado, a dimensão dos fluxos migratórios para Portugal, associada a difíceis condições na sua inserção e integração e à sua concentração territorial, exige uma intervenção forte no sentido de combater e prevenir o crescimento das desigualdades e discriminações.

PARTE II

Estratégia de Inclusão Social

A realidade anteriormente descrita indica não só os extensos e diversificados campos de investimento que a estratégia de inclusão social terá de abranger, mas também a pluralidade de agentes e recursos a mobilizar. Trata-se de uma realidade cujos desafios justificam intervenções persistentes de médio e longo prazo, com propósitos que se reconfiguram à medida das dinâmicas de mudança que os fenómenos de pobreza e exclusão social vêm comportando. Constata-se, hoje, que com base numa nova geração de políticas sociais a inclusão tem sido concebida como um processo duplo de transformação das estruturas

e das instituições sociais, económicas, políticas e culturais, no sentido de as tornar capazes de acolher todas as pessoas, em função das suas necessidades específicas e de permitir a realização dos seus direitos.

O equilíbrio entre intervenções de pendor mais imediato e intervenções de mais longo alcance é um dos maiores desafios neste campo, designadamente pela exigência que faz de articulação entre estratégias de tipo diferenciado, embora de esperada convergência. Nesta perspectiva, importa adoptar uma estratégia mais adequada i) quanto ao arco temporal em que o Plano se dispõe, ii) estabelecendo-se num espaço que prioriza medidas chave, que tenham uma maior impacto na melhoria da qualidade de vida dos públicos a que se destinam, sem se pretender que sejam as únicas intervenções neste campo.

Subscreve-se uma lógica de intervenção integrada com resultados esperados durante o arco temporal deste Plano, pese embora o facto de que, intervir no campo da pobreza e da exclusão social justifica a continuação de compromissos a mais longo prazo e de natureza transversal aos vários domínios que interferem na promoção da coesão social.

No âmbito dos novos Objectivos Comuns adoptados no Conselho Europeu da Primavera de 2006 e com base na análise da situação e das principais tendências e desafios nacionais, o Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2006-2008 apresenta uma estratégia global de inclusão social, identificando as principais prioridades de intervenção e as medidas políticas em curso e a implementar.

A estratégia adoptada privilegia a opção por um número restrito de prioridades associando-as aos riscos identificados no diagnóstico e, simultaneamente, garantindo a articulação com outras estratégias nacionais. É com esse sentido que neste Plano são escolhidas prioridades que se orientam para três campos de comprovada vulnerabilidade e exclusão no contexto português.

Em primeiro lugar, visando combater a persistência do fenómeno que com particular determinação tem atingido crianças e idosos, grupos historicamente desfavorecidos. Deste modo, espera-se poder impedir o efeito reprodutor que a pobreza, em fase precoces da vida, tem manifestado, viabilizando ainda mecanismos compensatórios que contrariem o envelhecimento e velhice desprotegidos.

Num segundo plano, pretende-se intervir no sentido de interromper os ciclos de pobreza que, persistentemente, os baixos níveis de escolaridade e as baixas qualificações da população portuguesa têm impedido de ultrapassar. Promover mais e melhores competências e qualificações em fases precoces da vida e ao longo da mesma, permitirá obter o desenvolvimento sócio-económico e a coesão social do país.

A terceira área de prioridade baseia-se no reconhecimento de que os processos e situações de maior precariedade não se encontram igualmente distribuídos pelos vários colectivos societários, havendo grupos que tradicionalmente têm sido mais atingidos. Esta constatação levou a distinguir o grupo das pessoas com deficiência e dos imigrantes como destinatários preferenciais (apesar de não únicos) no período de vigência do presente Plano.

Associadas às prioridades definiram-se metas de cariz instrumental, assegurando que se encontram alicerçadas em medidas de política e com financiamentos definidos, garantindo assim a identificação de resultados mensuráveis no período temporal do PNAI. Esta maior focalização

estratégica pretende responder, conforme já se referiu, às fragilidades e críticas apontadas nas avaliações dos anteriores Planos de Acção para a Inclusão.

O PNAI 2006-2008, enquanto instrumento estratégico de planeamento transversal e integrador dos vários actores e sectores, constitui um instrumento que visa actuar sobre as causas dos problemas e não apenas sobre as suas manifestações, intervindo, pois, nas estruturas formais envolvendo o conjunto dos actores pertinentes dos diversos sectores da administração central e local e da sociedade civil. Este Plano elege e circunscreve os seus campos de intervenção, colocando a sua principal ambição na capacidade de assegurar a concretização dos compromissos políticos que tais prioridades, as suas medidas e metas materializam.

Trata-se, de uma estratégia que se impõe como multidimensional e sistémica, pautando-se por princípios orientadores e desenvolvendo-se segundo prioridades estratégicas, operacionalizáveis através das respectivas medidas de política que, por sua vez, se organizam em torno dos três Objectivos Comuns da União Europeia.

Princípios orientadores

A estratégia global definida no PNAI 2006-2008 assume como grande finalidade a inclusão de todos os cidadãos, garantindo o acesso aos recursos, aos direitos, aos bens e aos serviços, bem como promover a igualdade de oportunidades de participação social numa sociedade com melhor qualidade e coesão social, e assenta num conjunto de princípios, de que se destacam:

— A consagração de direitos básicos de cidadania, que postula o direito ao trabalho e a apoios básicos com vista à inserção, mas também ao exercício dos direitos cívicos, à cultura, à educação, à habitação condigna e à participação na vida social e cultural;

— A responsabilização e a mobilização do conjunto da sociedade e de cada pessoa no esforço de erradicação das situações de pobreza e exclusão, com particular enfoque na contratualização das respostas de protecção social.

— A integração e multidimensionalidade entendidas como convergência das medidas económicas, sociais e ambientais com vista ao desenvolvimento e promoção das comunidades locais, apelando à convergência de sinergias e à congregação dos recursos;

— A combinação adequada entre a universalidade e a diferenciação positiva, ou seja, a garantia de que, no cumprimento dos objectivos de inclusão social, todos os cidadãos e cidadãs são efectivamente tratados como iguais na base da diversidade das suas situações e necessidades e em relação com os recursos e as oportunidades;

— A territorialização das intervenções como aproximação e adequação às especificidades locais, aí criando dinâmicas de potenciação dos recursos e das competências;

— O reconhecimento da importância da igualdade de oportunidades e da perspectiva de género, como forma de garantia do exercício dos direitos tanto na esfera pública como na esfera privada.

Prioridades Nacionais e Objectivos Comuns Europeus

No quadro destes princípios orientadores, e de acordo com as principais tendências e desafios identificados an-

teriormente, a estratégia nacional de inclusão social para o período 2006-2008 assume como grandes prioridades:

1. Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania;

2. Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação;

3. Ultrapassar as discriminações, reforçando nomeadamente a integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes.

Com a primeira prioridade, procura-se consolidar e reforçar um corpo de direitos básicos de cidadania, entendido enquanto patamar de suporte, garantia e promoção de níveis de bem-estar satisfatórios e compatíveis com a dignidade humana. Singularizar o grupo das crianças e dos idosos desfavorecidos significa reconhecer, para poder ser contrariada, a situação de desvantagem vivida por ambos os grupos. A universalidade dos apoios é combinada aqui com a sua diferenciação positiva, com vista à eficácia das políticas implementadas. Por outro lado, o princípio da contratualização e territorialização das respostas está bem presente nesta prioridade, porquanto se desenvolverão várias medidas de carácter transversal, focalizadas no combate à pobreza de conjuntos alargados de famílias, de cidadãos, cuja situação impacta de forma particular sobre estes grupos mais vulneráveis — crianças e idosos. O desenvolvimento de respostas sociais dirigidas a estes grupos terá igualmente impactes decisivos na prossecução de uma verdadeira igualdade de oportunidades, nomeadamente na perspectiva de género, tendo em conta as desigualdades que subsistem na conciliação da vida familiar e profissional, particularmente reforçadas no que respeita ao apoio a membros do agregado familiar, sejam eles crianças ou idosos.

No que respeita à segunda prioridade, o propósito de corrigir as desvantagens educativas e formativas comporta uma pluralidade de investimentos que vão das intervenções de pendor mais reparador às iniciativas de orientação mais promocional e preventiva. Esta prioridade assume um carácter estratégico no médio e longo prazo, porquanto falar de direitos básicos de cidadania é falar de políticas integradas e multidimensionais, no combate ao défice histórico de qualificações da população portuguesa. Neste quadro, pretende-se não só promover a interrupção a continuidade dos défices de qualificações das novas gerações, como contribuir activamente para a melhoria das condições de vida e para o combate à pobreza entre a população activa, através do reforço das suas qualificações de base, melhorando portanto as suas competências e mobilidade profissional.

De entre os grupos atingidos hoje por formas mais explícitas e severas de exclusões sociais, as pessoas com deficiência e os imigrantes têm um lugar significativo, seja pelo carácter mais ancestral do desfavorecimento múltiplo (no primeiro caso), seja pela ocorrência de riscos mais recentes neste mesmo campo da exclusão e afastamento dos padrões aceitáveis de vida (como é o caso dos imigrantes e das minorias étnicas). Importa, pois, responsabilizar e mobilizar toda a sociedade para o combate à exclusão destes cidadãos, mas também activar um conjunto de políticas integradas, que possam contribuir para a sua inclusão social, para que a universalidade dos direitos e

cidadania seja cada vez mais uma realidade extensível a todos os cidadãos.

Implícita nestas prioridades encontra-se uma múltipla orientação para o combate à pobreza e a todas as formas de exclusão, enquanto promoção do desenvolvimento socio-económico, dando particular atenção ao combate às formas de pobreza tradicional ainda existente em Portugal, actuação de prevenção dos riscos que enfrentam os grupos e categorias sociais mais vulneráveis à pobreza e à exclusão social e actuação com vista à inclusão dos grupos e categorias sociais em situação de exclusão.

No âmbito das prioridades estabelecidas, a atenção às questões relativas à igualdade de oportunidades encontra-se, portanto, inscrita de uma forma transversal e multidimensional. Quer as iniciativas no âmbito dos rendimentos directos e esquemas de bonificação das alocações familiares, quer de forma indirecta, mas também influente, pela via dos investimentos em equipamentos sociais e apoios dirigidos aos idosos e dependentes, promoverão o *combate à pobreza monetária* e as condições que viabilizem oportunidades de melhor *conciliação entre a vida familiar e a vida profissional*, com particulares e positivas repercussões sobre a dimensão de género da exclusão social.

O desenvolvimento do PNAI permitirá, assim, articular as políticas pertinentes e os actores responsáveis na concretização destas três prioridades estratégicas, tendo bem presentes os Objectivos Comuns definidos ao nível da União Europeia, que visam produzir um impacto decisivo na erradicação da pobreza e da exclusão social:

a) Garantir o acesso de todos aos recursos, direitos e serviços sociais básicos, necessários à participação na sociedade, ao mesmo tempo que se encontram respostas para formas extremas de exclusão e se combatem todas as discriminações conducentes à exclusão.

b) Garantir a inclusão social activa de todos, através da promoção da participação no mercado de trabalho e do combate à pobreza e à exclusão das pessoas e dos grupos mais marginalizados.

c) Garantir que as políticas de inclusão social são bem coordenadas e contam com o envolvimento de todos os níveis do governo e agentes pertinentes (incluindo as pessoas que vivem na pobreza), que são eficientes e integradas em todas as políticas públicas relevantes, designadamente as políticas económicas e orçamentais, de educação e formação e os programas dos fundos estruturais (nomeadamente o FSE), e que têm em conta a perspectiva da igualdade entre homens e mulheres.

Com o desenvolvimento deste Plano espera-se poder alcançar não só um padrão de intervenções pautadas pelo efectivo impacte na qualidade de vida das pessoas, seus contextos de vida e da sociedade em geral, mas também, com base na experiência a desenvolver (e nalguns casos já em curso), fazer repercutir e generalizar o que de mais adequado e bem sucedido se vier a configurar.

Prioridades Políticas

Prioridade 1 — Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania

Garantir a realização dos direitos das crianças e dos idosos, no que se refere ao acesso a bens e serviços com

qualidade, constitui um dos pilares fundamentais na construção da cidadania social em Portugal. O conjunto de metas e medidas propostas procura articular uma dupla estratégia de resposta ao objectivo de promoção de direitos e de protecção social das crianças e dos idosos. Partindo do princípio que as problemáticas que estes grupos enfrentam não podem ser isoladas do contexto em que se inserem, as medidas centram-se nos níveis preventivo e reactivo.

Existem medidas transversais que se referem sobretudo: à consolidação e reforço do objectivo de garantia de um rendimento básico de inserção em paralelo com o reforço das medidas de inserção profissional; à intervenção no mercado da habitação com vista à reabilitação, requalificação, realojamento habitacional, melhorando o acesso à habitação a preços compatíveis com os rendimentos das famílias; à intervenção territorial para promover a inclusão de áreas marginalizadas e degradadas, combatendo a desertificação e o isolamento e favorecendo a integração social de populações específicas; à necessidade de informar e aconselhar os cidadãos em diversas situações financeiras problemática de que é exemplo a realidade crescente do sobreendividamento das famílias.

O combate à pobreza infantil, enquanto prioridade fundamental para lutar contra a reprodução intergeracional de pobreza, e o compromisso de redução do risco de pobreza dos idosos, implica para Portugal um esforço significativo na promoção da inclusão social.

Nas crianças, as medidas traduzem-se no reforço da protecção social, por um lado, através da componente monetária, nomeadamente por via das prestações familiares, em que ocorre a discriminação positiva das famílias com menos recursos e, em particular, das famílias monoparentais. Por outro lado, reforça-se o investimento e qualificação das respostas existentes ao nível de equipamentos e serviços através de um particular reforço das vagas em creche permitindo, por um lado um maior apoio às famílias mais carenciadas e, por outro, uma resposta direccionada às necessidades das famílias designadamente as mais jovens, promovendo a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional das mulheres e dos homens. Estas incluem ainda, as respostas institucionais que têm como objectivo promover o interesse superior da criança, com especial enfoque na criação de alternativas que garantam a prevalência na família e no apoio aos jovens no seu processo de autonomia. As políticas activas de emprego reforçam o apoio às famílias e consequentemente as crianças inseridas nestes agregados.

No combate à pobreza nas crianças assumem ainda especial destaque as medidas promovidas no âmbito do sistema educativo, designadamente ao nível do pré-escolar e das condições de cumprimento da escolaridade obrigatória. Por outro lado, as intervenções desenvolvidas no

sentido de promover a inserção profissional de grupos desfavorecidos, no quadro das políticas activas de emprego e formação profissional, contribuem também para a criação de melhores condições de enquadramento familiar das crianças em situação de pobreza.

Tendo sido identificado como principal factor de pobreza dos idosos os baixos recursos financeiros e, sendo, em muitos casos, os agregados familiares constituídos apenas por idosos, limitando o impacto das medidas transversais de apoio à inserção profissional dos cidadãos desfavorecidos, as medidas apresentadas procuram dar resposta a esta situação através de uma prestação extraordinária monetária com vista a aumentar os rendimentos destes indivíduos para um patamar mínimo de 4200 euros anuais (a preços de 2006). Além disso, procura-se reforçar e consolidar a rede de equipamentos e serviços no sentido de dar resposta às necessidades actuais, privilegiando-se, sempre que possível, as soluções que permitam às pessoas idosas permanecer no seu meio natural de vida mas também dando atenção e resposta particular às crescentes situações de dependência. É dedicada particular atenção à situação habitacional dos idosos, prosseguindo uma política de requalificação habitacional, no quadro da protecção da autonomia destes cidadãos.

METAS

- Garantir que 90% dos agregados beneficiários do rendimento social de inserção estabeleçam acordos de inserção, até 2008.
- Intervir no mercado da habitação com vista à reabilitação, requalificação, realojamento habitacional através da contratualização de mais 13 400 fogos, até 2008.
- Garantir o desenvolvimento de projectos de intervenção territorial em 100 concelhos do país orientados para grupos e territórios em risco de exclusão.
- Abranger 153 000 pessoas com dificuldades de inserção no mercado de trabalho em acções de formação, qualificação e apoio técnico, até 2008.
- Reforçar a protecção às famílias monoparentais, abrangendo 200 000 titulares do abono de família a partir de 2007.
- Aumentar em 50% a capacidade instalada em creches, até 2009 (atingir o compromisso de Barcelona: 33%).
- Promover a desinstitucionalização de 25% das crianças e jovens institucionalizadas, até 2009.
- Garantir a todos os idosos, com 65 e mais anos e com baixos recursos, uma prestação monetária extraordinária com vista a aumentar os seus rendimentos globais para um patamar mínimo de 4 200€/ano (a preços de 2006).
- Reforçar os equipamentos sociais para Idosos, criando 19 000 novas vagas até 2009.
- Disponibilizar cerca de 6 000 lugares em equipamentos da rede de cuidados continuados integrados até 2008.

Medidas de política

Transversais

Medidas	Descrição	Meta(s)
Rendimento Social de Inserção – RSI (MTSS)	Consiste numa prestação do subsistema de solidariedade, que inclui um programa de inserção. Esta medida visa contribuir para a satisfação das necessidades básicas dos agregados e favorecer a progressiva inserção laboral e social dos seus elementos.	Garantir que 90% dos beneficiários do RSI estabeleçam acordos de inserção, até 2008.

Medidas	Descrição	Meta(s)
Benefícios fiscais à criação de emprego para jovens e desempregados de longa duração (MF)	Procura desenvolver o potencial da criação de emprego, através de benefícios fiscais às empresas, com vista à criação de postos de trabalho para trabalhadores com contrato sem termo e idade inferior a 30 anos ou desempregados de longa duração.	Reduzir, até 2008, os custos não salariais sobre remunerações de trabalhadores jovens admitidos pelas empresas ou desempregados de longa duração.
Gabinetes de apoio ao sobreendividamento dos consumidores (MEI)	Serviços de Informação e apoio aos consumidores sobreendividados, com possibilidade de mediação junto das entidades credoras.	Apoiar e informar os consumidores em situação de dificuldade face ao endividamento sobre os encargos do crédito ao consumo e outros créditos de recorrência habitual pelo consumidor.
Gabinete de Aconselhamento financeiro (MEI) ✓	Serviços de Informação e apoio aos consumidores dos encargos e riscos do crédito.	Aconselhar e informar os consumidores sobre questões relacionadas com a responsabilidade financeira decorrentes da concessão de crédito.
Novo Modelo de Cooperação (MTSS) ✓	O Novo Modelo de Cooperação visa o enquadramento das crianças e dos idosos nas respostas sociais, alterando particularmente o apoio do Estado, modulando-o em função dos rendimentos das famílias.	Construir e aplicar o Novo Modelo de Cooperação, até 2007, com base no princípio da diferenciação positiva.
Programas de apoio à Construção de Habitação a Custos Controlados – PCHCC (MAOTDR)	Medida que visa: a) Criar e requalificar os bairros sociais, dotando-os de infra-estruturas sociais, para melhor integração destes no tecido urbano; b) Impulsionar a promoção de habitação a preços compatíveis com os rendimentos das famílias, proporcionando alternativa no acesso à habitação.	Abranger anualmente, até 2008, 3200 agregados familiares.
Programa Especial de Realojamento – PER (MAOTDR)	Programa de habitação em arrendamento ou aquisição, destinados a famílias com graves carências habitacionais.	Concluir anualmente, até 2008, 3.500 fogos, abrangendo 3 500 agregados familiares.
Subsídios de Renda, criados no âmbito do Novo Regime de Arrendamento Urbano – NRAU (MAOTDR) ✓	Visa assegurar a protecção social dos arrendatários de fracos recursos, face à actualização de rendas prevista no NRAU.	Abranger 10 000 arrendatários, até 2008.
Porta 65 – Gestão Habitacional e Arrendamento do Parque Público (MAOTDR) ✓	Programa destinado a apoiar as famílias no acesso à habitação em regime de arrendamento social.	– Apoio no acesso à habitação e melhoria das condições de habitação de 1000 famílias/ano
PROHABITA ✓ (MAOTDR)	Programas de habitação destinados a famílias com graves carências habitacionais. Reforço da reabilitação, da incorporação da construção sustentável e da acessibilidade na criação de respostas habitacionais. Construção ou adaptação de edifícios para equipamentos sociais em bairros sociais. Apoio financeiro directo a agregados familiares para assegurar realojamentos em situações de catástrofe ou desastres naturais e de emergência.	– Prosseguir as acções tendo em vista a resolução das carências habitacionais das famílias, com a contratação de 1000 fogos/ano.

Medidas	Descrição	Meta(s)
Programa para a Inclusão e para o Desenvolvimento – PROGRIDE (MTSS)	Medida que visa: 1 - Promover a inclusão social em áreas marginalizadas e degradadas, combatendo o isolamento, a desertificação e a exclusão em zonas deprimidas. 2- Intervir junto de grupos confrontados com situações de exclusão, marginalidade e pobreza persistentes. Concretiza-se através do apoio a projectos que respondem a problemas de natureza multidimensional de um território ou grupo.	Desenvolver 73 projectos, até 2008.
Contratos de Desenvolvimento Social – CDS (MTSS) ✓	Tem como objectivo tornar os territórios mais inclusivos, melhorar as condições de vida dos seus habitantes e promover a coesão social. Os CDS são planos de intervenção, acordados entre um conjunto de parceiros locais restrito, que inventariam um conjunto de acções/ projectos a desenvolver num território durante um determinado período de tempo.	Estabelecer 30 Contratos de Desenvolvimento Social, até 2008.
Projecto piloto "Iniciativa Bairros Críticos" (MAOTDR) ✓	Promove a integração sócio-urbanística de territórios que apresentam factores de vulnerabilidade crítica, através de Planos de intervenção, que permitam consolidar boas práticas passíveis de transferibilidade no quadro da política de cidades que o governo pretende promover.	Desenvolver Planos de Intervenção em 3 Bairros (Lagarteiro, Cova da Moura e Vale da Amoreira), até 2009.
Programa de Intervenção Mercado de Trabalho Inclusivo (MTSS) <i>Vide Prioridade 2</i>	Promover acções de apoio à criação de emprego, formação, qualificação e apoio técnico e financeiro junto de pessoas com particulares dificuldades de inserção no mercado de trabalho.	Favorecer a integração de 153 000 pessoas desempregadas em acções de formação e emprego, até 2008.
Micro-crédito (MTSS)	Promove o apoio técnico e financeiro para a criação do auto-emprego, junto de pessoas com particulares dificuldades de inserção no mercado de trabalho.	– Alargar as medidas de micro-crédito ao território nacional, até 2007. – Abranger 5000 pessoas em iniciativas de micro-crédito, até 2008.

Crianças

Medida	Descrição	Meta(s)
Bonificação do abono de família concedido aos titulares inseridos em agregados familiares monoparentais (MTSS) ✓	Regulamenta a bonificação do abono de família, tendo em conta o reforço da protecção às famílias monoparentais. Numa óptica de diferenciação positiva o valor da prestação será objecto de majoração percentual.	– Majorar cerca de 200 000 titulares de prestações familiares, abrangendo deste modo cerca de 12% dos actuais titulares.
Plano DOM (MTSS) ✓	Implementar um plano de qualificação da rede de Lares de Infância e Juventude, para incentivar a melhoria contínua na promoção de direitos e protecção das crianças e jovens acolhidas.	– Estabelecer 100 protocolos com vista a abranger 4000 famílias, até 2008 – Promover a desinstitucionalização de 25% de crianças e jovens, até 2009. – Avaliar 100% da rede de lares e melhorar aqueles que revelem necessidades de qualificação, até 2009.

Medida	Descrição	Meta(s)
Plano de Intervenção Imediata (MTSS)	Instrumento de diagnóstico que permite caracterizar e analisar a evolução dos projectos de vida das crianças e jovens que se encontram acolhidas em instituição e em famílias de acolhimento.	<ul style="list-style-type: none"> – Aplicar, até 2008, o Plano às crianças com o perfil apropriado. – Abranger, até 2009, 25% das crianças institucionalizadas com projectos de vida definidos e concretizados.
Listas Nacionais da Adopção (MTSS)	<p>Implementar pela 1ª vez uma Lista Nacional de Adopção, suportada numa base de dados informatizada, com vista a:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Identificar os candidatos seleccionados para a adopção, com as condições mais adequadas ao perfil da criança / jovem em situação de adoptabilidade; b) Identificar as crianças e jovens em situação de adoptabilidade; c) Garantir uma maior equidade e transparência no processo de confiança do adoptando ao candidato adoptante; d) Aumentar as possibilidades de adopção, introduzindo maior celeridade nesse procedimento. 	Garantir informação permanentemente actualizada sobre o n.º de crianças em situação de adoptabilidade e o n.º de candidatos seleccionados, com vista a reduzir o período de tempo que decorre entre a definição da situação de adoptabilidade e a adopção decretada.
Programa de intervenção com famílias de crianças e jovens abrangidas por medidas de protecção (MTSS) ✓	<p>Formar e qualificar famílias com crianças e jovens abrangidas por medidas de promoção e protecção em meio natural de vida.</p> <p>(Lei nº 147/99, de 01-09 - Protecção de crianças e jovens em perigo)</p>	Abranger 3000 famílias, até 2008.
Agência para a defesa e desenvolvimento da criança e do jovem em risco na RA Açores (GR Açores) ✓	<p>Destina-se à criação de um sistema de intervenção global que promova a integração sócio-familiar e um sistema de aprendizagens global para a reintegração familiar e educativa e a empregabilidade.</p> <p>Promover a criação de um espaço de reforço da articulação inter-serviços e inter-institucional, desburocratizando procedimentos e contribuindo para uma visão global e sistémica do contexto familiar e comunitário da criança e do jovem;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intervir, de forma integrada, nos domínios da educação para o direito e da promoção e protecção de crianças e jovens; - Criar respostas no domínio do apoio à família e alternativas de acolhimento, da formação e da orientação educativa e da saúde 	Criar e implementar um conjunto de respostas e serviços inter-institucionais dirigidos à defesa das crianças e jovens em risco e respectivas famílias na Região Autónoma dos Açores, até 2008.
Projecto de Intervenção Precoce e Competências Parentais (GR Madeira) ✓	Prevenir situações de risco social através da intervenção precoce integrada de crianças até aos 6 anos, apoio a crianças de rua e melhoria das respostas sociais do sistema de protecção de infância e juventude	<p>Intervenção Precoce e Competências Parentais (PIP/CP) em 50% dos concelhos da RAM, até 2008</p> <p>Formação da totalidade de famílias de acolhimento até 2008</p> <p>Criação de um centro de apoio a crianças e a jovens, abrangendo 50% dos jovens identificados, a funcionar a partir de 2006</p> <p>Definição e implementação de planos integrados de educação e formação (PIEF) abrangendo 80% das crianças e jovens institucionalizados em IPSS, até 2008</p>

Medida	Descrição	Meta(s)
Comissões de Protecção de Crianças e Jovens – CPCJ (MTSS)	São instituições oficiais não judiciais, com autonomia funcional, que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.	– Reforçar, até 2006, os Recursos Humanos das CPCJ: 128 técnicos a tempo inteiro; 340 professores a tempo parcial. – Constituir mais 40 CPCJ, até 2008.
Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (ME) ✓	Disponibilizar refeições equilibradas às crianças que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico, para corrigir a desigualdade no acesso destes alunos a refeições escolares comparativamente aos de outros ciclos/níveis de ensino.	Garantir que 100% das Escolas do 1º Ciclo disponibilizem a todas as crianças uma refeição escolar equilibrada, até 2008.
Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – PARES (MTSS) ✓	Apoiar o alargamento, desenvolvimento e a consolidação da rede de equipamentos sociais em Portugal Continental, apostando nomeadamente na criação de novos lugares em respostas sociais nas áreas da infância, idosos e pessoas com deficiência.	Aumentar em 50% a capacidade instalada em creches (atingir o compromisso de Barcelona: 33%), criando 37 000 novas vagas, até 2009

Pessoas Idosas

Medida	Descrição	Meta(s)
Complemento Solidário para Idosos – CSI (MTSS) ✓	Prestação do subsistema de solidariedade para pensionistas com 65 e mais anos. Assume um perfil de complemento aos rendimentos preexistentes. O valor é definido por referência a um limiar fixado anualmente e a atribuição é diferenciada segundo a situação concreta do pensionista que requer.	Garantir a todos os idosos, com 65 e mais anos e com baixos recursos, uma prestação monetária extraordinária com vista a aumentar os seus rendimentos globais para um patamar mínimo de 4200€/ ano (a preços de 2006).
Projecto-piloto de requalificação habitacional da população idosa (MTSS) ✓	Melhorar as condições básicas de habitabilidade e mobilidade das pessoas idosas utentes de apoio domiciliário, prevenindo a institucionalização e situações de dependência.	Financiar 570 intervenções em habitações de pessoas idosas com apoio domiciliário em 3 Distritos do interior do país.
Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – PARES (MTSS) ✓	Apoiar o alargamento, desenvolvimento e a consolidação da rede de equipamentos sociais em Portugal Continental, apostando nomeadamente na criação de novos lugares em respostas sociais nas áreas da infância, idosos e pessoas com deficiência.	Criar 19 000 vagas em Lares para Idosos e Serviços de Apoio Domiciliário e centro de dia, até 2009
Rede de Cuidados Continuados Integrados (MS/MTSS) ✓	Promover a oferta de serviços de: <ul style="list-style-type: none"> – Internamento de curta duração alternativo ao hospital; – Internamento de longo prazo para idosos e pessoas com dependência; – Unidades de dia, promovendo uma vida autónoma na comunidade. 	Criar até 2008: <ul style="list-style-type: none"> (a) 997 camas de convalescença em unidades para a prestação de cuidados de saúde de curta duração (b) 1139 camas em unidades com vista a prestação de cuidados de saúde de média duração e de reabilitação (c) 2720 camas em unidades para a prestação de serviços de apoio e internamento de longo prazo (d) 814 Unidades de área de dia/promoção da autonomia (e) 326 de camas para cuidados paliativos

Medida	Descrição	Meta(s)
Voluntariado (MTSS) ✓	Criar uma Rede Nacional de voluntariado através de programas de promoção local, na área do apoio às pessoas idosas.	Garantir a intervenção organizada em pelo menos metade dos concelhos do país, até 2008.

Prioridade 2 — Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação

As medidas de política para esta prioridade específica traduzem a necessidade de uma acção concreta de correcção de situações de grande vulnerabilidade estrutural em termos das qualificações formais dos diferentes grupos alvo, nomeadamente através do seu reforço, mas também da promoção do reconhecimento e validação de um conjunto de qualificações informais adquiridas pelos cidadãos.

O esforço para garantir o acesso generalizado das crianças entre os 3 e os 5 anos à educação pré-escolar, constitui uma prioridade fundamental tanto ao nível da igualdade de direitos como ao nível das repercussões positivas que terá, quer para as próprias crianças quer para as suas famílias. A aprendizagem básica e o consequente desenvolvimento das capacidades individuais proporcionadas por um conjunto de actividades diversificadas de enriquecimento pessoal e curricular já implementadas e outras que virão a fazer parte logo do primeiro ciclo do ensino básico representam uma mais valia indispensável para o prosseguimento, com bases mais sólidas, dos níveis de ensino subsequentes, aumentando as probabilidades de sucesso.

Por outro lado, o reforço do número de vagas em cursos profissionalizantes e da oferta de alternativas curriculares capazes de (re)aproximar da escola os alunos com maiores dificuldades de aprendizagem, aumentando-lhes a possibilidade de concluir o ensino secundário ou até mesmo a escolaridade obrigatória, reveste-se da maior importância por colocar à disposição dos jovens opções diversificadas de educação/formação, aumentando-lhes as competências e, por consequência, facilitando a transição para a vida activa.

O processo de qualificação de adultos em idade activa, consubstanciado no “Programa Novas Oportunidades”, quer através de cursos de educação/formação quer do reconheci-

mento e certificação de competências adquiridas ao longo da vida representa um desafio sobretudo para aqueles que detêm baixas qualificações e que poderão através do conjunto dos instrumentos enunciados — em particular através de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências e da frequência de cursos de educação e formação de adultos — aumentar a sua empregabilidade.

O acesso generalizado às novas tecnologias constitui um desafio fundamental a que urge responder no sentido da actuação e prevenção dos riscos da info-exclusão da população portuguesa. Assim, as medidas de política consagradas neste Plano direccionam-se para a criação, em todo o território, das infra-estruturas necessárias para a generalização do serviço de banda larga e respectiva utilização.

No quadro desta prioridade importa destacar a importância da sua articulação com as medidas inscritas no Plano Nacional para o Crescimento e o Emprego — PNACE, que engloba de forma coerente o Programa de Estabilidade e Crescimento, o Plano Tecnológico e o Plano Nacional de Emprego.

METAS

- Abranger no ensino pré-escolar 100% das crianças com 5 anos e 90% com 3 e 4 anos até 2009.
- Reduzir a saída escolar precoce das pessoas entre os 18 e os 24 anos para 30% em 2008 e 25% em 2009.
- Reduzir para metade o insucesso escolar no Ensino Básico em 2009 (em 2004/2005 era de 19,7%).
- Qualificar 1 milhão de adultos em idade activa até 2010.
- Generalizar o acesso à Internet e às tecnologias de informação e comunicação através, entre outros, do alargamento a todo o território do serviço de banda larga e da disponibilização de espaços públicos gratuitos de acesso à Internet, até 2008.

Medidas de política

Crianças e Jovens

Medida	Descrição	Meta(s)
Rede de equipamentos pré-escolar (ME)	Aumentar o número de vagas em pré-escolar para as crianças dos 3 aos 5 anos, reforçando as condições de igualdade no desenvolvimento sócio-educativo das crianças e para a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional das famílias jovens.	Alargar e racionalizar a rede de equipamentos pré-escolar, até 2008, aumentando as taxas de cobertura para: 95% - 5 anos; 85% - 4 anos; e 85% - 3 anos.
Escola a Tempo Inteiro – Actividades de enriquecimento curricular (1.º ciclo do Ensino Básico) (ME) ✓	Adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias, garantindo que os tempos são pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas. Das diversas actividades de enriquecimento curricular, desenvolvidas, pelo menos, até às 17,30h, são obrigatórias o inglês para os 3.º e 4.º anos de escolaridade e o apoio ao estudo.	- Alargar o horário escolar até às 17:30h em 100% das escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico com oferta de actividades de enriquecimento curricular, até 2008. - Generalizar o inglês e o estudo apoiado no 3.º e 4.º anos de escolaridade a todas as crianças, até 2008.

Medida	Descrição	Meta(s)
	Formar professores de Inglês para o 1º Ciclo do Ensino Básico.	Formar 500 professores de Inglês para leccionar no 1º Ciclo do Ensino Básico, até 2007.
Percurso Curriculares Alternativos (ME)	Garantir e flexibilizar dispositivos de organização e gestão do currículo destinados a alunos que revelem insucesso escolar repetido ou problemas de integração na comunidade educativa.	Assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória a alunos até aos 15 anos de idade (inclusive) com insucesso escolar repetido ou risco de abandono escolar, até 2008.
Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (ME) ✓	Flexibilizar dispositivos de organização e gestão dos recursos e currículo para alunos de escolas com elevadas taxas de insucesso.	Desenvolver, até 2008, 30 contratos-programa de carácter inovador que visem a melhoria da qualidade educativa e a promoção do sucesso escolar e do desenvolvimento comunitário.
Programa Escolhas (PCM) Vide Prioridade 3	Programa que visa promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.	Financiar, até 2008, 110 projectos de apoio à educação, formação (TIC, ...), ocupação de tempos livres da população infantil e jovem de bairros carenciados.

Jovens e Adultos em idade activa

Medida	Descrição	Meta(s)
Iniciativa Novas Oportunidades (ME/MTSS) ✓	<p>Com esta iniciativa pretende-se acelerar a qualificação dos portugueses, tendo o nível secundário de educação e formação como objectivo de referência para todos, visando superar o profundo défice estrutural do país neste domínio, apostando em dois eixos de intervenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Combater o insucesso e o abandono escolar precoce por parte dos jovens e que constitui um dos factores fundamentais de reprodução de situações de pobreza e exclusão social, através da diversificação das vias de educação e formação, pelo reforço das vagas de natureza profissionalizante e da exigência de maiores taxas de aproveitamento escolar; - Promover a elevação dos níveis de qualificação de base da população adulta, através da criação de um sistema efectivo de formação dessa população, que mobilize, adapte e reforce os instrumentos disponíveis, designadamente na perspectiva dos grupos desfavorecidos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar para 50% a importância das vias profissionalizantes no total de jovens a frequentar cursos de nível secundário até 2010, através das seguintes metas: <ul style="list-style-type: none"> o Alargar a oferta formativa de cariz vocacional nas escolas profissionais e secundárias públicas abrangendo, até 2007, 52.500 jovens (≥ 15 anos) e, até 2010, cerca de 127.500. o Abranger, até 2008, cerca de 475.000 jovens e, até 2010, cerca de 650.000 em formação profissionalizante de nível secundário. - Garantir que até 2010 será proporcionado a todos os jovens em risco de abandono sem cumprirem com sucesso a escolaridade obrigatória a integração em vias profissionalizantes que permitam concluir o 9º ano de escolaridade abrangendo para o efeito cerca de 75.000 jovens até 2008 e mais de 125.000 até 2010. - Reforçar a oferta de cursos profissionalizantes abrangendo 152.000 adultos ao nível do 9º e 12º ano, até 2008.

Medida	Descrição	Meta(s)
		<ul style="list-style-type: none"> – Expandir a Rede de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (CRVCC), de modo a atingir 300 Centros em 2008. – Garantir que até 2008 cerca de 160.000 pessoas obtenham uma certificação de competências, através de processos RVCC.
Programa de intervenção Mercado de Trabalho Inclusivo (MTSS) <i>Vide Prioridade 1</i>	Formar e certificar escolar e profissionalmente pessoas adultas em idade activa com baixa escolaridade e qualificações, no sentido da promoção da empregabilidade.	Abranger 153 000 pessoas em idade activa em acções de formação e integração profissional, até 2008.

TIC

Medida	Descrição	Meta(s)
Ligar Portugal em banda larga (MOPTC / MCTES) ✓	Criar infra-estrutura de telecomunicações que possibilitam o acesso a serviços de banda larga. Promove igualmente a utilização de novos serviços sem fios.	<ul style="list-style-type: none"> – Disponibilizar a todo o território o serviço de banda larga, até 2006 (MOPTC). – Aumentar para mais 50% o n.º de agregados familiares com acesso à Internet em banda larga, até 2010 (MCTES).
Espaços Internet nos Concelhos (MCTES)	Promover em todos os Concelhos do Continente o acesso público gratuito à Internet, aberto em horário alargado e com apoio de monitores, para familiarização dos cidadãos em TIC.	Duplicar, até 2008, os espaços públicos de acesso à Internet nos municípios, com apoio de monitores, garantindo pelo menos um espaço público gratuito em cada concelho do país.

Prioridade 3 — Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes

Garantir a efectivação dos direitos das pessoas sujeitas a discriminação constitui uma condição fundamental para a concretização de uma sociedade democrática, baseada na dignidade das pessoas, o que justifica a atenção à população com deficiência, aos imigrantes, às minorias étnicas e às vítimas de tráfico de seres humanos, entre outros grupos onde pesa também a discriminação.

As pessoas sujeitas a discriminação ficam impedidas de participar social e profissionalmente, pelo que importa desenvolver competências para o exercício da cidadania quer junto de agentes estratégicos de intervenção social, quer junto da população em geral. Importa ainda, introduzir nas estruturas sociais e organizacionais as alterações necessárias para o reforço do acesso a serviços e oportunidades essenciais, com a aplicação da legislação anti discriminação e o desenvolvimento de abordagens direccionadas para situações específicas. A prossecução destes objectivos implica ainda, direccionar intervenções de sensibilização e mobilização para a construção de uma sociedade inclusiva alicerçada na igualdade de oportunidades.

As medidas de política activas, com carácter preventivo e reparador, desenhadas para as pessoas com deficiência

ou incapacidade centram-se nas seguintes dimensões-chave de intervenção: acessibilidades; educação, qualificação e emprego; protecção social; equipamentos e serviços. Traduzem-se, pois, no reforço do investimento no acesso a bens e serviços, através da adequação do sistema escolar às necessidades deste tipo de população. Por outro lado, reforça-se o investimento na protecção social, através da revisão e adequação das prestações familiares e do aumento de lugares em equipamentos e serviços sociais para o apoio aos indivíduos e às famílias. Continua-se a investir em acções de formação e integração no mercado de trabalho, para que estas pessoas participem social e profissionalmente e sejam economicamente autónomas.

Quanto às medidas de política dirigidas aos imigrantes e minorias étnicas, bem como às vítimas de tráfico de seres humanos, com carácter preventivo e/ou reparador procuram garantir direitos e facilitar o acolhimento e integração desta população. Estas centram-se nos domínios da(s): informação, formação e sensibilização para o combate à discriminação; educação, qualificação e emprego; equipamentos e serviços e legislativo. Traduzem-se, portanto, num reforço do investimento nos sistemas e suportes de informação úteis a esta população, facultados em diferentes línguas, no ensino da língua e cultura portugue-

sa, em acções de formação e integração profissional, e na criação de interfaces de resposta e suporte integrado entre a população imigrante e a administração pública central e local. Numa política de imigração ajustada ao novo contexto, Portugal, adequa a legislação nacional às recentes directivas comunitárias, procurando deste modo, entre outros, atribuir um estatuto jurídico aos estrangeiros igual ao do cidadão português, simplificar e tornar mais transparente o processo de legalização e aumentar a protecção de vítimas contra o tráfico de seres humanos.

METAS

- Afectar 4 000 professores de Educação especial nos agrupamentos de escolas, abrangendo 26 000 crianças e jovens com deficiência, até 2008.

- Abranger 46 000 pessoas com deficiência em acções de formação, qualificação e apoio técnico, com vista à integração profissional, até 2008.

- Abranger 140 000 beneficiários no novo sistema de prestações na eventualidade de deficiência, até 2009.

- Aumentar 1 850 vagas em equipamentos sociais para pessoas com deficiência, até 2009.

- Dotar as escolas de autonomia para responder adequadamente a 80 000 alunos estrangeiros, cuja língua materna não é o Português, reforçando as condições de prossecução dos estudos no sistema educativo nacional, até 2008.

- Abranger 38 500 imigrantes em acções de formação, qualificação e apoio técnico, até 2008.

Medidas de política

Pessoas com deficiência

Medida	Descrição	Meta(s)
Rede de Serviços de informação e mediação para pessoas com deficiências - SIM-PD (MTSS) ✓	A Rede de Serviços de informação e mediação para pessoas com deficiências, visa proporcionar localmente um atendimento e apoio qualificado às pessoas com deficiências ou incapacidade. É uma Rede que se localiza nas autarquias.	<ul style="list-style-type: none"> – Criar, até 2007, uma Base de Dados com informação sobre legislação, recursos e serviços existentes dirigidos a pessoas com deficiências ou incapacidade. – Criar e implementar nos 18 Distritos um Serviço de Informação e Mediação, até 2009. – Assegurar o funcionamento de uma Unidade de Coordenação Nacional dos SIM-PD, até 2008.
Nova lei das acessibilidades (MTSS) ✓	Definição de normativos técnicos a aplicar no âmbito das acessibilidades no edificado.	<ul style="list-style-type: none"> – Alargar normas técnicas sobre as acessibilidades aos edifícios habitacionais ao longo de um período de 8 anos na razão de 12,5% ano. (% de fogos adaptados por edifício) – Incentivar o cumprimento dos normativos, através do reforço de normas sancionatórias.
Reduções Tarifárias para Pessoas com Deficiência (MTSS)	Reduções tarifárias nos transportes ferroviários a pessoas com deficiência e respectivos acompanhantes, nas modalidades: - "Acordo de Descontos para Pessoas com Deficiência" - desconto no custo dos bilhetes às pessoas com incapacidade $\geq 60\%$ e sob condição de recursos; - Acordo Tarifário "Dois por Um" – isenção de bilhete ao acompanhante da pessoa com deficiência com grau de incapacidade $\geq 80\%$.	<ul style="list-style-type: none"> – Aumentar, até 2008, o nº de pessoas com deficiência e seus familiares abrangidos pelos Acordos tarifários nos transportes ferroviários, nomeadamente: em 10% o nº de acompanhantes de pessoas com deficiência e em 5% o nº de pessoas com deficiência (face a 2005). – Implementar, até 2008, o Acordo Tarifário "Dois por Um", na Rede Expressos.
Inclusão digital nos transportes públicos (MOPTC) ✓	Os Objectivos do Projecto MIMO são: a) o acesso permanente dos cidadãos à informação dos transportes públicos, nomeadamente dos com necessidades especiais; b) potenciar o uso generalizado das novas tecnologias. Implica a existência de um sistema multicanal, que permita ao cidadão realizar perguntas e obter respostas sobre percursos, condições do percurso e custos. O projecto envolve operadores de transporte públicos e privados e associações de cidadãos com necessidades especiais.	<ul style="list-style-type: none"> – Construir, até 2008, uma base de dados de transportes públicos da Região do Mondego, extensível às demais Regiões. – Implementar na Região do Mondego, até 2008, o sistema multicanal, acessível, entre outros meios electrónicos, pela Internet, extensível às demais Regiões do País.

Medida	Descrição	Meta(s)
Produção do Livro Braille e Sonoro (MC)	Produzir livros braille e audio-livros de colecções bibliográficas nacionais, com vista à valorização educacional, profissional e cultural dos utilizadores deficientes visuais e invisuais.	Disponibilizar anualmente títulos em Braille e audio-livros de colecções bibliográficas nacionais, até 2008.
Quadro de docência de educação especial (ME) ✓	Promover a igualdade de oportunidade e a inclusão sócio-educativa de crianças e jovens com necessidades educativas especiais (NEE) de carácter prolongado, através da criação de um quadro de educação especial nas escolas públicas, com três grupos de docência.	Afectar aos agrupamentos de escolas professores especializados em Educação especial, abrangendo 4 000 professores e 26 000 crianças e jovens, até 2008.
Programa de Língua Gestual Portuguesa (ME) ✓	Elaboração do Programa Disciplinar de Língua Gestual Portuguesa a implementar em Unidades de Apoio à Educação de Alunos Surdos.	<ul style="list-style-type: none"> – Produzir programas LGP para o ensino básico e para o ensino secundário, até 2007. – Garantir às crianças e jovens surdos o acesso à aprendizagem da língua gestual portuguesa nos estabelecimentos de educação/ensino públicos: educação pré-escolar; 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, até 2008.
Manuais escolares adaptados para pessoas com incapacidade / deficiência visual (Braille, caracteres ampliados, falados, etc.) (ME) ✓	Produzir manuais escolares adaptados para pessoas com limitações acentuadas no domínio sensorial e da visão.	Produzir 11 682 manuais/ ano nos diversos formatos, até 2007.
Programa de formação Profissional e Emprego de pessoas com deficiência (MTSS)	Medida que visa facilitar a inserção social e profissional das pessoas com deficiência, através de acções de formação e de apoios à criação de emprego.	Promover a integração de 45 864 pessoas com deficiência em acções de formação e integração profissional, até 2008.
Modelo Nacional de Intervenção Precoce (MTSS)	Integrar crianças dos 0-6 anos com deficiência ou em risco alto de atraso grave no desenvolvimento, potenciando para o efeito recursos, acções integradas e descentralizadas dos serviços. Garantir, também, uma maior cobertura e melhor qualidade das respostas da comunidade às necessidades multidimensionais e específicas das crianças e suas famílias.	<ul style="list-style-type: none"> – Aprovar os diplomas legais, até 2007. – Criar, até 2007, uma base de dados nacional com informação sobre as crianças e atendimento em matéria de intervenção precoce. – Aumentar, até 2008, em 15% o número de crianças (0 aos 3 anos) a atender no Sistema intervenção precoce, cobrindo cerca de 5 000 crianças – Abranger 150 Concelhos com o Programa integrado de Intervenção Precoce, até 2008
Novo Sistema de pensões e prestações familiares na eventualidade de deficiência (MTSS) ✓	Reformular o actual sistema de prestações familiares na área da deficiência com vista à: adequação das reais necessidades dos destinatários; aplicação do princípio de diferenciação positiva; prevenção de situações de pobreza e de exclusão social; eficácia do sistema. A atribuição da prestação tem por base a condição de recursos e grau de deficiência.	Abranger no novo sistema de prestações na eventualidade de protecção na deficiência 140 000 pessoas, até 2009.

Medida	Descrição	Meta(s)
Sistema Descentralizado de Atribuição e Financiamento de Ajudas Técnicas e Tecnologias de Apoio (MTSS)	Conceber um modelo mais adequado e integrado para responder às reais necessidades das pessoas com deficiências ou incapacidade em matéria de ajudas técnicas e tecnologias de apoio.	<ul style="list-style-type: none"> – Conceber o modelo novo, até 2007. – Abranger 60 000 pessoas com Deficiências ou Incapacidade, até 2008.
Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) (MTSS) ✓	Apoiar o alargamento, desenvolvimento e a consolidação da rede de equipamentos sociais em Portugal Continental, apostando nomeadamente na criação de novos lugares em respostas sociais nas áreas da infância, idosos e pessoas com deficiência.	Aumentar o n.º de lugares em equipamentos para pessoas com deficiência: 1850 em 2009

Imigrantes

Medida	Descrição	Meta(s)
Serviço SOS Imigrante (PCM)	Linha telefónica informativa sobre a temática da imigração, disponibilizada em 6 línguas.	Responder a 90.000 chamadas SOS, até 2008, disponibilizando o serviço em 6 línguas diferentes.
Site CNAI (PCM) ✓	Promove o acesso à informação disponível e permitirá a interactividade nos vários Gabinetes e Instituições presentes nos CNAI, por exemplo a marcação do atendimento presencial.	Criar o Site CNAI, estimando-se 850 000 visitas, até 2008.
Bolsa de Formadores (PCM) ✓	Constituir uma bolsa de formadores nas áreas da imigração e minorias étnicas e interculturalidade.	Realizar 350 acções de formação nas áreas da imigração, minorias étnicas e interculturalidade aos colaboradores de Escolas, Instituições da Administração Pública e Privada e Associações de Imigrantes, até 2008.
Gabinete de Educação e Formação Intercultural (PCM)	Gabinete especializado que promove a educação intercultural.	Prestar 200 acções de formação no domínio da Educação intercultural, até 2008.
Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (PCM)	Instituição prestadora serviços integrados localizada nas áreas de Lisboa e Porto.	Realizar, até 2008, 700 000 atendimentos no CNAI de Lisboa e 200 000 no CNAI do Porto.
Centros Locais de Apoio ao Imigrante (PCM)	Espaços de informação descentralizados que nascem de parcerias com a sociedade civil e com as autarquias.	Abrir 20 novos CLAI, até 2008.
Programa de Intervenção para desempregados imigrantes (MTSS)	Medida que visa facilitar a inserção social, cultural e profissional do Imigrantes, através: do desenvolvimento de competências básicas no domínio da língua portuguesa e em cidadania; de acções de formação; e de apoios à criação de emprego.	Abranger 38 500 imigrantes desempregados em acções de formação e inserção profissional, até 2008.
Programa Escolhas (PCM) <i>Vide Prioridade 2</i>	Programa que visa promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.	Financiar, até 2008, 110 projectos de apoio à educação, formação (TIC, ...), ocupação de tempos livres da população infantil e jovem de bairros carenciados.

Medida	Descrição	Meta(s)
Português como língua não materna no Currículo Nacional (ME) ✓	<p>Medida I - Novo regime de equivalência de habilitações estrangeiras - Visa clarificar, simplificar e agilizar o processo de instrução dos pedidos e simultaneamente contribuir a autonomia das escolas.</p> <p>(Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de Dezembro e Portaria n.º 224/2006, de 8 de Março)</p> <p>Medida II- Promove o desenvolvimento de actividades de apoio efectivo aos alunos que tenham a Língua Portuguesa como Língua Não Materna e a prossecução dos estudos no sistema educativo.</p> <p>(Despacho-Normativo n.º 7/2006, de 6 de Fevereiro)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Definir, até 2008, o novo regime de equivalência de habilitações estrangeiras. - Dotar, até 2008, as escolas de autonomia para responder adequadamente a 80 000 alunos estrangeiros cuja língua materna não é o Português permitindo-lhes a prossecução dos estudos no sistema e usufruto de actividades que lhes garantam um domínio suficiente da língua portuguesa.
Observatório do Tráfico de Seres Humanos (PCM) ✓	<p>Proporcionar uma análise precisa, actual e independente, da evolução do crime de tráfico de seres humanos, especialmente de mulheres para fins de exploração sexual, bem como dos fenómenos associados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar um sistema de monitorização do tráfico de seres humanos, especialmente de mulheres, para fins de exploração sexual, até 2007.
Modelo de acolhimento e apoio às vítimas de tráfico de seres humanos (PCM) ✓	<p>Promover o apoio e acolhimento qualificado à integração social das mulheres vítimas de tráfico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Criar um Centro de Acolhimento Temporário para acolher mulheres vítimas de tráfico, até 2007. - Criar uma equipa multidisciplinar de acompanhamento às mulheres vítimas de tráfico, até 2007. - Criar uma Comissão de Avaliação para as Vítimas de Tráfico, até 2007.
Lei da Imigração (MAI) ✓	<p>Novo regime de entrada e residência de estrangeiros no território nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Regime de admissão de imigrantes mais ajustado às necessidades do país. - Estatuto jurídico uniforme para os imigrantes legais, garantido-lhes os mesmos direitos, em especial no que concerne ao reagrupamento familiar. - Serviço de atendimento ao público mais próximo dos imigrantes. - Protecção das vítimas de tráfico e de exploração. - Combate mais firme ao tráfico de seres humanos e aos que exploram a imigração ilegal.
Lei da Nacionalidade (PCM) ✓	<p>Reconhece um direito fundamental de cidadania e retoma a tradição portuguesa de valorização do critério do <i>ius soli</i>, que se reflecte na concessão de nacionalidade originária à 3ª Geração, bem como na diminuição das exigências legais impostas para a 2ª Geração.</p> <p>Deste modo, vem possibilitar que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A 3ª geração de imigrantes, constituída por filhos de estrangeiros nascidos em Portugal, acedam à nacionalidade, independentemente da legalidade da permanência do(s) progenitor(es) no momento do nascimento; - A 2ª geração de imigrantes, prevê-se a atribuição da nacionalidade originária aos indivíduos nascidos em Portugal, filhos de estrangeiros, desde que, no momento do nascimento, um dos progenitores aqui resida legalmente há, pelo menos, 5 anos. 	

PARTE III

Boa Governação

Para que seja possível produzir um impacto decisivo na erradicação da pobreza e da exclusão social é necessário garantir como o propõe o terceiro objectivo comum “f) *que as políticas de inclusão social são bem coordenadas e contam com o envolvimento de todos os níveis do governo e agentes pertinentes (incluindo as pessoas que vivem na pobreza), que são eficientes e integradas em todas as políticas públicas relevantes, designadamente as políticas económicas e orçamentais, de educação e formação e os programas dos fundos estruturais (nomeadamente o FSE)*”.

Assim, a promoção de uma boa governação, assenta em quatro vectores chave: 1) melhorar a coordenação política entre os diferentes Ministérios e estruturas do Estado envolvidas na concepção, implementação e monitorização das políticas com impacto na Inclusão Social; 2) simplificar as políticas e medidas de política existentes e promover a sua articulação coerente e eficaz; 3) reforçar a mobilização e participação de todos os actores aos diferentes níveis de intervenção 4) melhorar o acesso à informação por parte de todos os cidadãos sobre este processo e as medidas nele consubstanciadas.

No caso do PNAI 2006-2008 estão previstos instrumentos de governação para: i) garantir a presença e intervenção do nível nacional, designadamente através de pontos focais junto de instâncias e entidades de relação próxima com a promoção da inclusão, ii) promover a influência da dimensão local, desde os níveis mais micro aos de médio alcance iii) e articular em permanência com a sociedade civil, quer através das ONG, quer por via de peritos e investigadores no campo da exclusão social e pobreza. Trata-se, assim, de uma lógica que se pretende de ampla e diversificada interlocução, debate e influência ao longo do desenvolvimento do plano.

Processo de concepção

Conceber a estratégia de inclusão social, consubstanciada no Plano Nacional de Acção para a Inclusão, implicou a concertação e responsabilização partilhada entre o Estado, através dos seus organismos de âmbito central, regional e local, e os diversos intervenientes, como as entidades privadas com e sem fins lucrativos.

A coordenação da elaboração do PNAI 2006-2008 foi cometida ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), tendo sido constituída, por Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2006, uma Comissão Inter-Ministerial de Acompanhamento, com representação de diversos Ministérios, dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira, e do Fórum Não Governamental para a Inclusão Social enquanto observador. Dadas as funções de coordenação do MTSS e a sua missão no âmbito da protecção e da solidariedade sociais, foi também constituído um Grupo de Trabalho deste Ministério, que engloba os departamentos com competências e contributos nas áreas abrangidas. Tratam-se de dispositivos de grande relevância nas diversas fases do processo: concepção, implementação, monitorização e avaliação.

O Fórum Não Governamental para a Inclusão Social (FNGIS), que foi constituído em resposta a um convite da Coordenação nacional do PNAI 2003-2005 para concreti-

zar o 4º Objectivo Comum (Nice) do Processo Europeu de Inclusão Social — “Mobilizar o conjunto dos intervenientes”. Este Fórum deu importantes contributos para a concepção do PNAI 2006-2008 e continuará a empenhar-se de forma independente e crítica na sua implementação.

Potenciando as reuniões Inter-CLAS (i.e. reuniões que englobaram entidades que integram os Conselhos Locais de Acção Social, de várias redes sociais), realizadas em todo o País, foi possível a sensibilização e explicitação das orientações do Método Aberto de Coordenação racionalizado, que enquadram quer a concepção do PNAI, quer a sua integração num Relatório de Estratégia Nacional para a Protecção Social e a Inclusão Social (composto pelos três pilares relevantes — Protecção Social, Inclusão Social e Saúde e Cuidados Continuados). Neste âmbito foi ainda possível recolher alguns contributos para o PNAI 2006-2008, principalmente quanto aos objectivos prioritários.

Implementação, Mobilização e Participação dos principais actores

Mais uma vez os dispositivos institucionais, nomeadamente a Coordenação do PNAI 2006-2008, a Comissão Inter-Ministerial de Acompanhamento que, no modelo de governação a implementar, dará lugar a “Pontos Focais” dentro de cada Ministério, os Parceiros Sociais e o Fórum (FNGIS), possuem responsabilidades fundamentais quer na promoção da implementação da estratégia de inclusão social, quer na mobilização e participação do conjunto dos intervenientes, decorrentes da coordenação de políticas nacionais.

O Fórum Não Governamental para a Inclusão Social constitui um interlocutor privilegiado nos esforços de mobilização e participação, nomeadamente das pessoas e grupos sociais desfavorecidos e na implementação da estratégia de inclusão social que os deve implicar.

As parcerias locais da Rede Social pela abrangência de entidades que possui, desde serviços desconcentrados do Estado, às organizações de solidariedade, outras organizações privadas e cidadãos, contribuem também para uma mais efectiva mobilização e envolvimento de todos os actores, aos diversos níveis locais, incluindo as populações.

Ao nível da implementação, cabe a estas redes sociais locais, em consonância com os respectivos diagnósticos e PDS (nos quais se devem priorizar os territórios mais excluídos), adequar as medidas de política nacionais às especificidades locais, aplicando-se eficazmente o princípio “pensar global, agir local”.

Como exemplo, pode referir-se a importância do reforço da promoção do voluntariado ao nível do apoio a pessoas idosas, sobretudo as isoladas e as situações já diagnosticadas pelas redes locais, facilitarão o trabalho do voluntariado, garantindo a agilização das intervenções no sentido de concretização do objectivo de melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.

Um outro exemplo, é o da importância do reconhecimento e certificação de competências (RVCC) adquiridas em contextos não formais e informais, nomeadamente para pessoas e/ou grupos sociais com baixas qualificações académicas. Se este tipo de situações estiver detectada nos diagnósticos concelhios, a agilização da sua implementação estará facilitada, até porque quer os Centros de Formação Profissional (IEFP), quer as sedes dos Agrupamen-

tos de Escolas, fazem parte das redes sociais em boa parte dos Concelhos do Continente.

A criação de uma rede nacional de investigadores e peritos, departamentos da Administração Pública e centros de investigação universitária, designada “Rede Conhecimento Pobreza e Exclusão Social”, permitirá desenvolver uma plataforma que contribua para a construção de conhecimento, sua disseminação e debate. Esta rede visa ainda garantir o acesso imediato e actualizado por parte de todos os cidadãos ao conjunto da informação produzida e ou divulgada no domínio da protecção social e da inclusão social.

Coordenação das políticas

Um dos aspectos fundamentais da boa governação é o de melhorar a coordenação política entre os diferentes Ministérios e estruturas do Estado envolvidas na concepção, implementação e monitorização das políticas sociais.

É fundamental que os dispositivos institucionais, nomeadamente a Coordenação do PNAI 2006-2008, a Comissão Inter-Ministerial de Acompanhamento, os Parceiros Sociais e o Fórum, congreguem sinergias em torno do objectivo comum de produzir um impacto decisivo na erradicação da pobreza e da exclusão social, assegurando a articulação do PNAI com outros planos, programas e estratégias nacionais, nomeadamente o Plano Nacional para a Acção, Crescimento e Emprego (PNACE), que integra o Plano Nacional de Emprego (PNE), o Plano Tecnológico (PT), o Plano Nacional de Saúde (PNS), o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano de Acção para a Integração de Pessoas com Deficiência e Incapacidades (PAIPDI), o Plano Nacional para a Igualdade (PNI), o Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, o Plano de Acção Nacional para Combate à Propagação de Doenças Infecciosas em Meio Prisional, o Plano contra a Droga e Toxicodependência 2005-2012 e a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável.

A recente legislação sobre a Rede Social (DL n.º 115/2006) descreve as redes sociais locais como o instrumento por excelência de “operacionalização do PNAI”, considerando que poderão contribuir para uma melhor coordenação das políticas de inclusão social aos diversos níveis locais, prevendo-se também a constituição de uma plataforma supra-concelhia, para melhorar a capacidade de interlocução com a administração central, incluindo a Comissão Inter-Ministerial de Acompanhamento do PNAI.

As redes sociais locais são parcerias entre autarquias, serviços públicos desconcentrados e entidades privadas sem fins lucrativos, IPSS’s, ADL’s, ONG’s, Associações Desportivas, Culturais e Recreativas e Fundações, podendo ainda integrar a rede individualidades que tragam mais valias à parceria pela sua intervenção na comunidade ou pelo seu *know how* e entidades com fins lucrativos, actuando nos mesmos territórios, visando a concertação das políticas e das acções desenvolvidas pelos diferentes agentes locais, para promover o desenvolvimento social local, cuja intervenção se encontra sistematizada nos respectivos Planos de Desenvolvimento Sociais. A partir de 2007, poderão contar com a participação de um(a) Conselheiro(a) para a Igualdade com o objectivo de promover o *mainstreaming* de género.

As redes sociais locais, através do diagnóstico realizado ao nível do concelho e/ou freguesia, identificam os

problemas geradores de pobreza e de exclusão social que afectam determinado segmento da população ou grupo específico permitindo, através da rentabilização dos recursos existentes na comunidade, organizar respostas direccionadas às necessidades concretas previamente diagnosticadas, e em ordem à implementação no local das grandes linhas da estratégia nacional de inclusão, aplicando-se assim, eficazmente, o princípio “pensar global, agir local”.

Tal como na identificação de segmentos da população e/ou grupos com necessidades específicas de intervenção, também os territórios em maior risco de pobreza e de exclusão podem ser alvo de uma intervenção construída à medida das suas necessidades diagnosticadas localmente, através de planos de intervenção comunitária consubstanciados nos Contratos de Desenvolvimento Social, a implementar ainda em 2006, enquanto instrumentos territoriais de intervenção que coordenam as políticas e recursos provenientes de diferentes áreas de intervenção (acção social, saúde, habitação, emprego, justiça, educação).

Divulgação da Informação

A divulgação do Plano 2006-2008 a todas as entidades públicas e privadas com intervenção nas acções para a inclusão e aos cidadãos interessados assume a maior importância no sentido de uma consciencialização colectiva relativamente à responsabilidade de todos na luta contra a pobreza e na implementação do próprio PNAI. A Coordenação do PNAI 2006-2008 e a Comissão Inter-Ministerial de Acompanhamento assumirão um papel fundamental neste esforço global.

Neste sentido, encontram-se já agendadas várias acções de informação e divulgação do PNAI, entre as quais se destaca a realização de seminários temáticos descentralizados, em todo o país. A primeira destas iniciativas será agendada por ocasião do Dia Mundial da Erradicação da Pobreza.

Também as parcerias locais da Rede Social em articulação com os dispositivos institucionais nacionais, constituem plataformas adequadas para a promoção de iniciativas locais de informação e divulgação aos parceiros e à população em geral.

Mainstreaming

Considerando a natureza multidimensional e transversal da exclusão social em relação a um vasto conjunto de domínios de política e a identificação de alguns aspectos a melhorar em termos da eficácia da estratégia nacional de inclusão social, em matéria do processo de integração da luta contra a pobreza e a promoção da inclusão social no conjunto das políticas públicas e no cerne da acção política — ou seja, do “*Mainstreaming* da Inclusão Social” — serão criadas novas estruturas institucionais em cada ministério, designadas por “Pontos Focais”.

Com a criação desta nova instância institucional em cada ministério pretende-se promover o *mainstreaming* da inclusão social contribuindo, desta forma, para integrar nas políticas sectoriais como uma dimensão importante a eliminação e prevenção das causas da pobreza e exclusão social. Assim, esta estrutura para além de avaliar a contribuição do respectivo Ministério para a inclusão social, terá como missão proceder a um trabalho de sensibilização e formação de diferentes actores institucionais governamentais para a importância do *mainstreaming* da inclusão social.

A integração da dimensão da inclusão social na acção governativa poderá, assim, ser reforçada através destas novas estruturas institucionais que acompanharão a fase de configuração e reformulação das políticas, a fim de avaliar o seu impacto nas pessoas e grupos que vivem situações de vulnerabilidade e privação, para se poder atender devidamente às suas necessidades e introduzir eventuais melhorias.

Esta nova instância/estrutura institucional com carácter permanente será assegurada por técnicos dos respectivos Ministérios, por exemplo, ao nível dos Departamentos de Planeamento.

Processo de monitorização e avaliação

À semelhança dos Planos anteriores, o processo de monitorização do PNAI 2006-08 tem por base um Sistema de Acompanhamento suportado por: (i) indicadores estruturais de coesão social e indicadores de Laken (primários e secundários) que asseguram a comparabilidade com os outros Estados-Membros; (ii) indicadores de resultados em relação a cada uma das três prioridades e metas fixadas no Plano e (iii) indicadores de acompanhamento da implementação das medidas de política, utilizados para medir os progressos de concretização das mesmas.

No âmbito da monitorização do PNAI 2006-2008 desenvolver-se-á um novo modelo de articulação entre os sistemas de informação existentes ao nível nacional e local, rentabilizando e potenciando estrategicamente as estruturas locais já existentes — Redes Sociais - e o trabalho de parceria e planeamento já desenvolvido por estas.

Assim, é importante que os sistemas de informação e as bases de dados das redes sociais possuam (recolham e actualizem) a informação relativa às medidas inscritas no PNAI e que se encontrem em implementação nos diferentes Concelhos do País. Por outro lado, uma base de dados de âmbito distrital poderia reunir estes dados, disponibilizando informação mais agregada (ao nível nacional e ao nível local). Este tipo de informação não só constituirá a base de um processo de monitorização mais integrado, como permitirá a realização de relatórios de avaliação aos diversos níveis de intervenção (local, distrital e nacional).

Por outro lado, a avaliação dos progressos realizados no âmbito da implementação do PNAI, em função das prioridades enunciadas e dos objectivos comuns é essencial para a eficácia e eficiência da estratégia de inclusão, sobretudo porque esta deve ter um impacto real no aumento da qualidade de vida de todos, nomeadamente das pessoas e grupos sociais desfavorecidos.

Importa referir, para finalizar, que a monitorização financeira das metas definidas neste Plano, constituiu objecto de análise no âmbito do sistema de acompanhamento.

O PNAI 2006-08 envolve recursos dispersos por várias fontes e sedes institucionais, tendo em conta o carácter transversal e intersectorial do objectivo Inclusão Social. O desenvolvimento do Plano exige a adopção de diversas medidas, algumas das quais coordenadas com outros Planos Estratégicos. A implementação destas medidas pressupõe um esforço nacional de investimento, bem como o apoio da UE através dos diferentes programas do novo Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período 2007-2013.

A articulação eficaz entre os financiamentos provenientes do Orçamento do Estado e do QREN constitui um fac-

tor fundamental que favorece o desenvolvimento do Plano. Além disso, o quadro de acção que o PNAI representa, constitui uma forma de evitar a dispersão das intervenções nacionais e comunitárias e de as racionalizar, através da concentração dos meios e da especialização dos instrumentos.

PARTE IV

Boas Práticas

1 — Centro Nacional de Apoio ao Imigrante

Introdução

Os Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI) são da responsabilidade do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas. Têm uma abrangência Nacional e encontram-se localizados nas duas principais áreas metropolitanas do país — Lisboa e Porto.

São serviços integrados que visam apoiar a população imigrante/refugiados, procurando responder com eficácia, eficiência e humanidade aos problemas e necessidades de integração dos imigrantes que escolheram Portugal como país de acolhimento. São igualmente destinatários destes serviços as minorias étnicas.

Os cidadãos imigrantes que procuram os CNAI tem encontrado um espaço especializado para responder aos seus problemas e necessidades, conferindo uma maior eficácia e eficiência dos serviços facultados. A partilha de informação e conhecimentos entre as diferentes instituições públicas presentes no CNAI, tem permitido alcançar um patamar de qualidade e fiabilidade muito superior ao modelo de atendimento tradicional.

Contexto

Nos últimos dez anos, Portugal tem tido um crescimento acentuado do número de cidadãos imigrantes que o procuram como país de acolhimento. Esta evolução não tem sido acompanhada por medidas de política vocacionada para a resolução dos seus problemas e necessidades desta população. Ao nível dos serviços, sentiram-se dificuldades acrescidas já que os mesmos não acompanharam em meios este aumento de cidadãos imigrantes.

A dispersão dos serviços a que os cidadãos imigrantes tinham que aceder no seu processo de legalização e integração, as recorrentes dificuldades linguísticas e culturais e a não existência de respostas adequadas a várias questões colocadas pela imigração, constituíram os principais problemas que justificaram a criação dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante.

Descrição da Iniciativa

Os CNAI têm como principais objectivos: resolver a dispersão dos Serviços públicos que lidam com as questões da imigração; melhorar a comunicação entre serviços facilitando o processo de legalização dos imigrantes; criar respostas adequadas a algumas questões específicas dos cidadãos imigrantes; e resolver e/ou atenuar as dificuldades linguístico-culturais nos serviços de atendimento das instituições públicas.

Neste sentido, criou-se uma plataforma de atendimento onde estão representadas várias instituições e serviços públicos com responsabilidade na imigração, apostando-se fortemente no seu funcionamento integrado, centrado

no cliente. Criaram-se, assim, vários serviços específicos para este público, nomeadamente no âmbito do emprego, reagrupamento familiar, apoio jurídico e social. Formaram-se equipas de atendimento constituídas por mediadores sócio-culturais provenientes, na sua grande maioria, de comunidades imigrantes, para garantir uma maior confiança e proximidade aos cidadãos.

O Centro Nacional de Apoio ao Imigrante foi inaugurado em Março de 2004. Demorou cerca de dois anos entre a concepção da medida e a sua implementação, a saber: a construção do edifício iniciou-se em 2002; o processo organizativo da constituição das parcerias dos sectores públicos e a selecção e formação das equipas de mediadores sócio culturais ocorreu entre 2002/03.

Monitorização e Avaliação

Os CNAIS possuem um sistema de monitorização, que permite saber quantos atendimentos são feitos por serviços disponibilizados, assim como o tempo de espera dos mesmos.

Em 2006, foi concluída pela Organização Internacional das Migrações uma avaliação externa ao projecto em Lisboa e no Porto.

Resultados

Esta medida tem solucionado a dispersão de serviços, permitindo aos imigrantes a resolução dos seus problemas, designadamente ao nível de documentação legal e jurídica de forma integrada. Em 2005, garantiram o atendimento e a prestação de respostas integradas a mais de 300 000 imigrantes/ano.

Os CNAI são dinâmicos na promoção de novos serviços para responder a problemas e necessidades dos imigrantes, são exemplo disso o serviço telefónico SOS imigrante, os gabinetes de apoio jurídico, ao reagrupamento familiar, ao reconhecimento de habilitações e de competências.

Para atenuar as dificuldades linguístico-culturais, todos estes serviços são disponibilizados em várias línguas estrangeiras, particularmente Crioulo, Russo e Inglês, assim como o atendimento de primeira linha é efectuado por mediadores sócio-culturais provenientes, na sua grande maioria, de comunidades imigrantes.

Os principais obstáculos associados à implementação desta medida estão associados: à restrição orçamental e a alguma desconfiança inicial quanto às características inovadoras do projecto. Para fazer face a estes constrangimentos, foi reduzido o investimento inicial e reforçada a participação das instituições intervenientes e de toda a equipa no processo de construção do CNAI.

2 — Metodologia de Atendimento Integrado

Introdução

A implementação de uma Metodologia de Atendimento Integrado, ao nível local, visa superar as sobreposições no atendimento/acompanhamento de indivíduos e famílias com problemas sociais (pobreza; saúde; habitação; etc.), decorrentes da existência de diferentes entidades públicas e privadas com intervenções desarticuladas nos mesmos territórios e para os mesmos públicos.

Esta Metodologia tem permitido: i. A melhoria do funcionamento e articulação entre as organizações com responsa-

bilidades no atendimento; ii. O aumento significativo da capacidade no atendimento às famílias, devido à descentralização e desburocratização; iii. Uma maior eficácia e eficiência no atendimento e respostas aos problemas das famílias; iv. E a melhoria dos níveis de satisfação dos beneficiários quanto aos atendimentos e serviços prestados.

Contexto

Na generalidade dos concelhos do país, diversas entidades fazem o atendimento/acompanhamento às famílias de forma sobreposta, o que implica o persistente desperdício de recursos. Os critérios de avaliação das situações sendo diferenciados e divergentes, nem sempre promovem soluções adequadas às especificidades dos problemas.

As entidades locais, prestadoras de atendimentos sectoriais, encontram-se na sua maioria representadas na Rede Social, o que facilita e viabiliza a organização de uma intervenção racionalizada, integrada e multidisciplinar dirigida às famílias. Esta metodologia ganha especial relevância face ao actual contexto de aumento do desemprego e dos problemas de pobreza e de exclusão.

Descrição da Iniciativa

Os principais objectivos específicos desta metodologia são: otimizar os recursos das entidades ao nível do atendimento e acompanhamento; diminuir o número de famílias que cada técnico acompanha; identificar e implementar um gestor de caso por família; e uniformizar os procedimentos organizativos e critérios de avaliação.

Neste sentido, foi constituído um grupo de trabalho no âmbito da rede social local, que integrou representantes dos parceiros com responsabilidades no atendimento social local. Formalizaram-se, assim, protocolos de cooperação entre as entidades parceiras locais, tendo-se iniciado o atendimento integrado em áreas chave da intervenção social.

Constituíram-se, ainda, equipas de coordenação e equipas multidisciplinares de atendimento com formação específica, às quais se atribuíram territórios de actuação definidos. Por outro lado, a cada família foi atribuído um gestor de caso, acção sustentada no princípio de que cada família deve ser alvo de um atendimento personalizado e integrado.

A iniciativa em curso teve início em 2002. A fase preparatória à implementação da metodologia, durou cerca de um ano e incluiu a realização de um protocolo entre as várias entidades, a formação dos técnicos e organização das equipas.

Monitorização e Avaliação

A implementação do atendimento integrado encontra-se em fase experimental, pelo que se realiza apenas uma monitorização em torno das acções dos gestores de família, do número de atendimentos, por gestor e a satisfação das famílias.

Estima-se a médio prazo a realização de uma avaliação externa do conjunto dos projectos de atendimento integrado existentes no país, com vista a uma generalização desta experiência pelo país.

Resultados

De acordo com a monitorização em curso, constata-se que se: diminuiu o número de famílias que cada técnico

acompanha e, simultaneamente, aumentou significativamente a capacidade de atendimento social por cada técnico; melhorou a qualidade do atendimento e do acompanhamento dos processos familiares ou dos cidadãos; e tornou mais fácil o acesso dos cidadãos aos serviços.

Os principais obstáculos/riscos na implementação da metodologia de atendimento integrada formam a: persistência de culturas organizacionais fechadas, o que conduz a dificuldades de algumas entidades em aderir a esta metodologia, resistindo à adopção novos procedimentos e critérios de avaliação uniformizados. Por exemplo, instrumentos de trabalho comuns; existência de diferentes concepções sobre acompanhamento das famílias e inserção social.

Estes obstáculos foram ultrapassados, através de: debates sobre as dificuldades e os riscos desta metodologia - Rede Social local e do grupo de trabalho criado, da equipa de coordenação e das equipas multidisciplinares; formação/qualificação dos técnicos e outros agentes locais; pressão dos técnicos mais abertos às práticas inovadoras dentro de cada organização e sobre alguns dirigentes mais renitentes a formas de cooperação sistemáticas.

Por outro lado, além dos benefícios já referidos, destaca-se o facto da Segurança Social ter acelerado a informatização das fichas de processo familiar e estar a equacionar uma forma de garantir o acesso generalizado às mesmas pelos técnicos que participam em processos de atendimento integrado.

No campo das fraquezas constata-se que, face à multiplicidade dos problemas (de saúde, desemprego, crianças em risco, etc.), fica dificultada a designação de um técnico que reúna as melhores condições para ser gestor de caso.

3 — Activar a Participação

Introdução

O Projecto Activar a Participação, da responsabilidade da Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal (REAPN), visa desenvolver e implementar ao nível local uma “cultura de participação” nas Instituições Particulares de Solidariedade Social, designadamente junto das pessoas em situação de pobreza e exclusão social, garantindo expressão sobre as suas vivências e a participação relativamente às medidas de política e acções de âmbito nacional e local a si dirigidas.

A sua implementação permitiu a/o: participação da população em situação de vulnerabilidade sobretudo ao nível das organizações envolvidas nas micro-acções do projecto; constituição de quatro observatórios locais para a participação da população em situação de pobreza e exclusão social, compostos globalmente por 50 Instituições; conhecimento aprofundado de conceitos e metodologias em torno da temática da participação das pessoas em situação de exclusão nos processos de decisão e mudança relativos às medidas de políticas e acções a estes dirigidos; desenvolvimento de diagnósticos participativos, como metodologia de intervenção social junto de públicos desfavorecidos; multiplicação de micro-acções desenhadas e desenvolvidas no âmbito do projecto noutros contextos e com outros públicos; divulgação e difusão das experiências desenvolvidas, através da publicação: “Pequenas Experiências: Grandes Esperanças”.

Contexto

O projecto surge a partir de uma proposta do Instituto da Segurança Social, I.P., em sequência dos Encontros Regionais com beneficiários e ex-beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido, iniciativa impulsionada e organizada pela REAPN entre 2001-2002.

Este Encontros Regionais, desenvolvidos em Ovar, Amares, Coimbra, Évora, Lisboa e Porto e sustentados numa metodologia participativa, visavam o debate sobre a implementação da Medida do Rendimento Mínimo Garantido com os beneficiários e ex-beneficiários. Permitiram comprovar a exequibilidade do envolvimento e a importância da participação dos destinatários na definição e avaliação das medidas de política, para que as mesmas possam ser apropriadas pelos próprios e, assim, tenham um maior impacto.

A difusão dos resultados culminou num Encontro Nacional (2002), cujo objectivo principal era criar seguidamente uma Plataforma de consulta, negociação e coordenação das políticas sociais. Diversos constrangimentos inviabilizaram o alcance do objectivo, mas em resultado abriu-se espaço para a necessidade de, forma sustentada, continuar a promover a participação dos destinatários das medidas no seu desenho e avaliação. Partindo dos conhecimentos adquiridos, a REAPN desenhou e desenvolveu o *Projecto Activar a Participação*, que se constituiu como um instrumento do PNAI 2003-05 no âmbito do 4º Objectivo Comum — “Mobilização de Todos os Intervenientes”, directriz a) “promover, de acordo com as práticas nacionais, a participação e expressão das pessoas em situação de exclusão, nomeadamente sobre a sua situação e sobre as políticas e acções desenvolvidas em sua intenção, este projecto tem como finalidade promover uma “cultura de participação” nas instituições particulares de solidariedade social”.

Descrição da Iniciativa

Os objectivos específicos do projecto são: incentivar as pessoas em situação de pobreza e exclusão social a participar nos processos de elaboração, decisão e implementação das medidas de política e acções a estes dirigidos, particularmente ao nível local, assentes numa lógica de negociação permanente; desenvolver metodologias e práticas modelares de envolvimento, participação e de capacitação com os indivíduos e os grupos em situação e/ou risco de exclusão; e promover o surgimento e desenvolvimento de organizações e/ou associações a integrarem a população de pobreza e exclusão social nos processos de decisão e de mudança, assentes numa lógica de negociação permanente.

Neste sentido, um conjunto significativo de Entidades do Sector Não Lucrativo e Público locais participaram de forma integrada nas várias micro-acções desenvolvidas, sendo implicados desde o seu início e envolvendo os seus públicos-alvo das medidas. Foram constituídos e consolidados quatro observatórios locais, enquanto dispositivos locais de observação. Diversos tipos de diagnósticos foram elaborados, a saber: das metodologias de activação da participação, partindo de uma análise bibliográfica e de boas práticas ao nível nacional e europeu; dos quatro locais de intervenção do Projecto- Porto, Braga, Coimbra e Évora. E, um número significativo de pessoas em situação de pobreza e exclusão social foram envolvidos nas diferentes micro-acções.

O projecto em curso, aprovado em Maio de 2003, período a partir do qual iniciou o desenvolvimento de um conjunto de actividades/acções, foi desenvolvido de acordo com as seguintes fases:

I fase (2003-04) — diagnóstico e implementação dos dispositivos locais de observação (observatórios do Porto, Braga, Coimbra e Évora);

II fase (2003-05) — organização de encontros temáticos de discussão acerca dos princípios, métodos e práticas de participação;

III fase (2004-05) — experimentação, através espaços formais de participação (micro-acções);

IV fase (2005-06) — redacção e difusão dos resultados.

Monitorização e Avaliação

A informação recolhida ao longo do projecto, desde os modelos e as experiências de participação recolhidas, a nível nacional e europeu, passando pelos conteúdos programáticos e experiências relatadas ao longo dos Encontros Temáticos e pelas experiências desenvolvidas pelas entidades participantes nos Observatórios Locais (as micro-acções) foram sendo recolhidas, sistematizadas e alvo de reflexão pelos técnicos, sob o acompanhamento de perito externo.

Estima-se, ainda, a realização de uma avaliação de impacto e *follow-up* do projecto em 2006.

Resultados

Os objectivos propostos foram globalmente concretizados, apesar da promoção da participação das pessoas em situação de pobreza e exclusão social exigir um esforço

contínuo. É, assim, indispensável a implementação de uma estratégia *follow-up* nos observatórios constituídos, para garantir a continuidade das acções e envolver o maior número possível de novas instituições na reflexão e aprofundamento do conhecimento neste domínio.

Identificaram-se os seguintes obstáculos/ riscos na implementação do projecto: fraca mobilização /motivação dos destinatários para a participação; criação de falsas expectativas nos destinatários das acções; heterogeneidade cultural/interesses; rivalidades institucionais; apropriação desadequada da acção; Rigidez burocrática e administrativa.

As Estratégias desenvolvidas para evitar/ultrapassar os obstáculos/riscos enunciados foram a: divulgação das boas práticas existentes; avaliação e transmissão de conhecimento das reais potencialidades e constrangimentos; divulgação dos princípios e benefícios do trabalho em rede; informação/esclarecimento sobre as metodologias da participação; sensibilização dos dirigentes e decisores para a importância da participação de todos os actores sociais; planeamento e monitorização das acções de forma a garantir a participação de todos; promoção de consensos entre as partes; reorganização dos serviços/redefinição de prioridades; encaminhar para as acções os técnicos em condições de actuar como agentes de mudança dentro das instituições.

Além dos benefícios anteriormente enunciados, surgiram os seguintes benefícios inesperados: dinâmicas criadas em torno das micro-acções, que permitem antever o efeito multiplicador das mesmas no seio das instituições participante; forte mobilização e a motivação dos públicos que integraram as diferentes iniciativas.

ANEXO I

Listagem de Medidas, Indicadores e Recursos afectos

Prioridade 1 — Combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania

Objectivos de intervenção	Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	Nova ✓	População-alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(es)	Recursos Financeiros
Melhorar o rendimento das famílias mais fragilizadas	Rendimento Social de Inserção - RSI	MTSS	Consiste numa prestação do subsistema de solidariedade e num programa de inserção. Esta medida visa contribuir para a satisfação das necessidades básicas dos agregados e favorecer a progressiva inserção laboral e social dos seus elementos.		Pessoas em situação de carência económica	Garantir que 90% dos beneficiários do RSI estabeleçam acordos de inserção, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de agregados beneficiários - N.º de acordos de inserção assinados 	1 001.500 000 € (2006-2008)
	Benefícios fiscais à criação de emprego para jovens e desempregados de longa duração	MF	Desenvolver o potencial da criação de emprego, através de benefícios fiscais às empresas, com vista à criação de postos de trabalho para trabalhadores com contrato sem termo e idade inferior a 30 anos ou desempregados de longa duração. Traduz uma majoração em 50% dos encargos anuais com esses trabalhadores.		Jovens à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração	Reduzir, até 2008, os custos não salariais sobre remunerações de trabalhadores jovens admitidos pelas empresas ou desempregados de longa duração	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de empresas abrangidas - N.º de trabalhadores jovens abrangidos - N.º de trabalhadores com desemprego de longa duração abrangidos 	297 000 000 € (2006-2008)
	Gabinetes de apoio ao sobreendividamento dos consumidores	MEI	Informar e apoiar os consumidores sobreendividados, com possibilidade de mediação junto das entidades credoras		Consumidores em situação de dificuldade face ao endividamento	Apoiar e informar os consumidores em situação de dificuldade face ao endividamento sobre os encargos do crédito ao consumo e outros créditos de recorrência habitual pelo consumidor	- N.º de consumidores que recorrem ao apoio prestado pelo gabinete, por tipologias de crédito e região	229 912 € (2006) 229 912 € (2007) 229.912 € (2008) Apoio financeiro do Instituto do Consumidor: 30 000 €/ ano
	Gabinete de Aconselhamento financeiro	MEI	Informa e apoia os consumidores dos encargos e riscos do crédito	✓	População em Geral	Aconselhar e informar os consumidores sobre questões relacionadas com a responsabilidade financeira decorrentes da concessão de crédito	- N.º de pessoas que recorrem ao aconselhamento prestado pelo gabinete, por tipologias de crédito e região	15 730 € (2006) 54 450 € (2007) 54 450 € (2008)
	Novo Modelo de Cooperação	MTSS	O Novo Modelo de Cooperação visa o enquadramento das crianças e dos idosos nas respostas sociais, através de apoio do Estado em função dos rendimentos das famílias.	✓		Construir e aplicar o Novo Modelo de Cooperação, até 2007, com base no princípio da diferenciação positiva	N.º utentes de equipamentos e serviços abrangidos pelo novo modelo de financiamento	

Objectivos de intervenção	Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	Nova ✓	População-alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(es)	Recursos Financeiros
Promover a melhoria do acesso e as condições de habitação das famílias	Programas de apoio à Construção de Habitação a Custos Controlados – PCHCC	MAOTDR	Finalidade: a) Criar e requalificar os bairros sociais, dotando-os de infra-estruturas sociais, para melhor integração destes no tecido urbano; b) Impulsionar a promoção de habitação a preços compatíveis com os rendimentos das famílias, proporcionando alternativa no acesso à habitação.		População em geral	Abranger anualmente, até 2008, 3200 agregados familiares	– N.º de fogos contratados – N.º de agregados familiares abrangidos	250 000 000 € /ano (2006-2008)
	Programa Especial de Realojamento – PER	MAOTDR	Programa de habitação em arrendamento ou aquisição, destinados a famílias com graves carências habitacionais.		Famílias com graves carências habitacionais	Concluir anualmente, até 2008, 3.500 fogos, abrangendo 3 500 agregados familiares	– N.º de fogos contratados – N.º de agregados familiares abrangidos	150 000 000 € /ano (2006-2008)
	Subsídios de Renda, criados no âmbito do Novo Regime de Arrendamento Urbano - NRAU	MAOTDR	Assegurar a protecção social dos arrendatários de fracos recursos, face à actualização de rendas prevista no NRAU	✓	Arrendatários com arrendamentos habitacionais anteriores a 1990	Abranger 10 000 arrendatários, até 2008	N.º de beneficiários, por sexo	18 000 000 € /ano (2006-2008)
	Porta 65 – Gestão Habitacional e Arrendamento do Parque Público (MAOTDR) ✓	MAOTDR	Programa destinado a apoiar as famílias no acesso à habitação em regime de arrendamento social.	✓	Famílias com dificuldades no acesso à habitação através do funcionamento do mercado.	Apoio no acesso à habitação e melhoria das condições de habitação de 1000 famílias/ano	N.º de famílias apoiadas	15 000 000 €
	PROHABITA ✓	MAOTDR	Programas de habitação destinados a famílias com graves carências habitacionais. Reforço da reabilitação, da incorporação da construção sustentável e da acessibilidade na criação de respostas habitacionais. Construção ou adaptação de edifícios para equipamentos sociais em bairros sociais. Apoio financeiro directo a agregados familiares para assegurar realojamentos em situações de catástrofe ou desastres naturais e de emergência.		Famílias com graves carências habitacionais	Prosseguir as acções tendo em vista a resolução das carências habitacionais das famílias, com a contratação de 1000 fogos/ano.	- N.º de fogos contratados	42 000 000 €

Objectivos de intervenção	Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	Nova ✓	População-alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(es)	Recursos Financeiros
Promover iniciativas de enfoque territorial dirigidas a grupos e territórios em risco e/ou situação de exclusão	Programa para a Inclusão e para o Desenvolvimento - PROGRIDE	MTSS	Finalidade: 1 - Promover a inclusão social em áreas marginalizadas e degradadas, combatendo o isolamento, a desertificação e a exclusão em zonas deprimidas. 2 - Intervir junto de grupos confrontados com situações de exclusão, marginalidade e pobreza persistentes. Concretiza-se através do apoio a projectos que respondem a problemas de natureza multidimensional de um território ou grupo.		Territórios (<i>Medida 1</i>) Crianças e jovens em risco Pessoas vítimas de violência Doméstica Sem-abrigo (<i>Medida 2</i>)	Desenvolver 73 projectos, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de Projectos em execução – N.º de pessoas abrangidas, por medida 	13 648 204 € (2006-2008)
	Contratos de Desenvolvimento Social - CDS	MTSS	Tem como objectivo tornar os territórios mais inclusivos, melhorar as condições de vida dos seus habitantes e promover a coesão social. Os CDS são planos de intervenção, acordados entre um conjunto de parceiros locais restrito, que inventariam um conjunto de acções/ projectos a desenvolver num território durante um determinado período de tempo.	✓	População de áreas críticas metropolitanas e territórios economicamente deprimidos e desertificados	Estabelecer 30 Contratos de Desenvolvimento Social, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de contratos firmados – N.º de pessoas abrangidas 	24 000 000 € (2007-2008)
	Projecto piloto "Iniciativa Bairros Críticos"	MAOTDR	Promove a integração sócio-urbanística de territórios que apresentam factores de vulnerabilidade crítica, através de Planos de intervenção assentes em metodologias e modelos complexos para consolidarem a referenciação de boas práticas passíveis de transferabilidade no quadro da política de cidades que o governo pretende promover.	✓	População residente em bairros críticos	Desenvolver Planos de Intervenção em 3 Bairros (Lagarteiro, Cova da Moura e Vale da Amoreira), até 2009	<ul style="list-style-type: none"> – % População a viver em habitações com muito mau e mau estado de conservação – Indicadores de execução dos PA's 	9 410 000 € (2006-2009)
Facilitar o acesso às oportunidades de qualificação e emprego	Programa de Intervenção Mercado de Trabalho Inclusivo <i>Vide Prioridade 2</i>	MTSS	Promover acções de apoio à criação de emprego, formação, qualificação e apoio técnico e financeiro junto de pessoas com particulares dificuldades de inserção no mercado de trabalho		Desempregados	Favorecer a integração de 153 000 pessoas desempregadas em acções de formação e emprego, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de pessoas inseridas no mercado de trabalho, por sexo – N.º de pessoas abrangidas em acções de formação, por sexo 	459 426 864 € (2006-2008)

Objectivos de intervenção	Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	Nova ✓	População-alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(es)	Recursos Financeiros
	Micro-crédito	MTSS	Promove o apoio técnico e financeiro para a criação do auto-emprego, junto de pessoas com particulares dificuldades de inserção no mercado de trabalho		Desempregados	<ul style="list-style-type: none"> – Alargar as medidas de micro-crédito ao território nacional, até 2007 – Abranger 5000 pessoas em iniciativas de micro-crédito, até 2008 	– N.º de beneficiários abrangidos, por sexo	15 000 000 € (2006-2008)
Melhorar o rendimento familiar de agregados monoparentais de particular vulnerabilidade onde se inserem crianças, através da bonificação do abono de família	Bonificação do abono de família concedido aos titulares inseridos em agregados familiares monoparentais	MTSS	Regulamenta a bonificação do abono de família, tendo em conta o reforço da protecção às famílias monoparentais. Numa óptica de diferenciação positiva o valor da prestação será objecto de majoração percentual.	✓	Famílias monoparentais	<ul style="list-style-type: none"> – Majorar cerca de 200 000 titulares de prestações familiares – Abranger cerca de 12% dos actuais titulares 	– N.º de titulares abrangidos pela bonificação	13 000 000 € (2007-2008)
Reduzir e qualificar a institucionalização de crianças e jovens	Plano DOM	MTSS	Implementar um plano de qualificação da rede de Lares de Infância e Juventude, para incentivar a melhoria contínua na promoção de direitos e protecção das crianças e jovens acolhidas.	✓	Lares de Infância e Juventude - Instituições particulares com ou sem acordos de cooperação ou de gestão	<ul style="list-style-type: none"> – Estabelecer 100 protocolos com vista a abranger 4000 famílias, até 2008 – Promover a desinstitucionalização de 25% de crianças e jovens, até 2009 – Avaliar 100% da rede de lares e melhorar aqueles que revelem necessidades de qualificação, até 2009 	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de protocolos estabelecidos – N.º de famílias abrangidas – % de Lares com Plano DOM – % de crianças e jovens em desinstitucionalização 	4 500 000 € (2007)
	Plano de Intervenção Imediata	MTSS	Instrumento de diagnóstico que permite caracterizar e analisar a evolução dos projectos de vida das crianças e jovens que se encontram acolhidas em instituição e em famílias de acolhimento		Crianças e jovens acolhidas em instituição e em famílias de acolhimento	<ul style="list-style-type: none"> – Aplicar, até 2008, o Plano às crianças com o perfil apropriado – Abranger, até 2009, 25% das crianças institucionalizadas com projectos de vida definidos e concretizados 	<ul style="list-style-type: none"> – % de crianças e jovens cuja situação foi alvo de caracterização – N.º de crianças e jovens às quais foi aplicado o PII – N.º de crianças e jovens desinstitucionalizadas 	

Objectivos de intervenção	Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	Nova ✓	População-alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(es)	Recursos Financeiros
	Listas Nacionais da Adopção	MTSS	Finalidade: a) Identificar os candidatos seleccionados para a adopção, com as condições mais adequadas ao perfil da criança / jovem em situação de adoptabilidade; b) Identificar as crianças e jovens em situação de adoptabilidade; c) Garantir uma maior equidade e transparência no processo de confiança do adoptando ao candidato adoptante; d) Aumentar as possibilidades de adopção, introduzindo maior celeridade nesse procedimento.		Crianças e Jovens em situação de adoptabilidade e candidatos à adopção já seleccionados	Garantir informação permanentemente actualizada sobre o n.º de crianças em situação de adoptabilidade e o n.º de candidatos seleccionados, com vista a reduzir o período de tempo que decorre entre a definição da situação de adoptabilidade e a adopção decretada	<ul style="list-style-type: none"> - Tempo de espera de adopção das famílias e crianças institucionalizadas - N.º de adopções concretizadas /ano 	
Reforçar a protecção de crianças e jovens em risco	Programa de intervenção com famílias de crianças e jovens abrangidas por medidas de protecção	MTSS	Formar e qualificar famílias com crianças e jovens abrangidas por medidas de promoção e protecção em meio natural de vida (Lei n.º 147/99, de 01-09 - Protecção de crianças e jovens em perigo)	✓	Famílias com crianças e jovens abrangidas por medidas de promoção e protecção em meio natural de vida	Abranger 3000 famílias, até 2008	- N.º de famílias abrangidas	5 000 000 € (2006-2008)
	Agência para a defesa e desenvolvimento da criança e do jovem em risco na RA Açores	Governo Regional dos Açores	Destina-se à criação de um sistema de intervenção global que promova a integração sócio-familiar e um sistema de aprendizagens global para a reintegração familiar e educativa e a empregabilidade. - Promover a criação de um espaço de reforço da articulação inter-serviços e inter-institucional, desburocratizando procedimentos e contribuindo para uma visão global e sistémica do contexto familiar e comunitário da criança e do jovem; - Intervir, de forma integrada, nos domínios da educação para o direito e da promoção e protecção de crianças e jovens; - Criar respostas no domínio do apoio à família e alternativas de acolhimento, da formação e da orientação educativa e da saúde	✓	Crianças e jovens dos 0 aos 18 anos de idade em situação de risco e respectivas famílias	Criar e implementar um conjunto de respostas e serviços inter-institucionais dirigidos à defesa das crianças e jovens em risco e respectivas famílias na Região Autónoma dos Açores, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de respostas e serviços criados, por sector/ área institucional - N.º de crianças, jovens e famílias abrangidos, por resposta/ serviço 	2 500 000 € (2006-2008)

Objectivos de intervenção	Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	Nova ✓	População-alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(es)	Recursos Financeiros
	Projecto Regional de Intervenção Precoce, Qualificação da Protecção das Crianças e Jovens e das Competências Parentais	Governo Regional da Madeira	Prevenir situações de risco social através da intervenção precoce integrada a crianças até aos 6 anos, apoio a crianças de rua e melhoria das respostas sociais do sistema de protecção de infância e juventude	✓	Crianças em Risco e Famílias	Implementar o Projecto de Intervenção Precoce e Competências Parentais (PIP/CP) em 50% dos concelhos da RAM, até 2008 Formação da totalidade de famílias de acolhimento até 2008 Criação de um centro de apoio a crianças e a jovens, abrangendo 50% dos jovens identificados, a funcionar a partir de 2006 Definição e implementação de planos integrados de educação e formação (PIEF) abrangendo 80% das crianças e jovens institucionalizados em IPSS, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> - N.º crianças e famílias apoiadas - N.º de concelhos com o PIP implementado / ano - N.º de formações promovidas - N.º de famílias formadas anualmente - Centro de apoio em funcionamento - % de PIEF implementados - N.º Instituições abrangidas anualmente - % de crianças institucionalizadas em IPSS até 2008 	6.656.545,52 € (2007-2008)
	Comissões de Protecção de Crianças e Jovens - CPCJ	MTSS	São instituições oficiais não judiciárias, com autonomia funcional, que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.		Crianças e Jovens	<ul style="list-style-type: none"> - Reforçar, até 2006, as equipas: 128 técnicos a tempo inteiro; 340 professores a tempo parcial - Constituir mais 40 CPCJ, até 2008 	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de CPCJ instaladas - N.º de protocolos celebrados e operacionalizados com as entidades representadas na CNPCJR; - N.º de técnicos colocados para apoio às comissões; - N.º de acções de formação promovidas e implementadas; 	9.423.128 (2006-2008) 120 128 € (2006) 4 160 000 € (2007) 4 243 000 € (2008)
Aumentar a cobertura e qualificar os equipamentos e serviços sociais para crianças e jovens, diminuindo as situações de privação	Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico	ME	Disponibilizar refeições equilibradas às crianças que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico, para corrigir a desigualdade no acesso destes alunos a refeições escolares comparativamente aos de outros ciclos/níveis de ensino.	✓	Alunos 1.º Ciclo do Ensino Básico	Garantir que 100% das Escolas do 1º Ciclo ofereçam a todas as crianças uma refeição escolar equilibrada, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de crianças abrangidas - Taxa de cobertura 	22 000 000 € (2006-2008)

Objectivos de intervenção	Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	Nova ✓	População-alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(es)	Recursos Financeiros
	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - PARES	MTSS	Apoiar o alargamento, desenvolvimento e a consolidação da rede de equipamentos sociais em Portugal Continental, apostando nomeadamente na criação de novos lugares em respostas sociais nas áreas da infância, idosos e pessoas com deficiência.	✓	Infância e Juventude	Aumentar em 50% a capacidade instalada em creches (atingir o compromisso de Barcelona: 33%), criando 37 000 novas vagas, até 2009 e 6 000 novas vagas em 2008	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de novos equipamentos – N.º de Lugares criados 	150 000 000 € (2006-2009)
Melhorar as condições de rendimento e habitação dos idosos	Complemento Solidário para Idosos - CSI	MTSS	Prestação do subsistema de solidariedade para pensionistas com 65 e mais anos. Assume um perfil de complemento aos rendimentos preexistentes. O valor é definido por referência a um limiar fixado anualmente e a atribuição é diferenciada segundo a situação concreta do pensionista que requer.	✓	Pessoas Idosas	Garantir a todos os idosos, com 65 e mais anos e com baixos recursos, uma prestação monetária extraordinária com vista a aumentar os seus rendimentos globais para um patamar mínimo de 4200€/ano (a preços de 2006).	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de beneficiários, por sexo, idade e tipologia familiar – Montante de CSI médio 	168 504 000 € (2006-2007)
	Projecto-piloto de requalificação habitacional da população idosa	MTSS	Melhorar as condições básicas de habitabilidade e mobilidade das pessoas idosas utentes de apoio domiciliário, prevenindo a institucionalização e situações de dependência.	✓	Pessoas Idosas	Financiar 570 intervenções em habitações de pessoas idosas com apoio domiciliário em 3 Distritos do interior do país	<ul style="list-style-type: none"> – N.º pessoas idosas abrangidas, por Distrito – N.º de habitações abrangidas 	2 000 000 € (2007-08)
Aumentar a cobertura e qualificar as respostas sociais para idosos	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - PARES	MTSS	Apoiar o alargamento, desenvolvimento e a consolidação da rede de equipamentos sociais em Portugal Continental, apostando nomeadamente na criação de novos lugares em respostas sociais nas áreas da infância, idosos e pessoas com deficiência.	✓	Pessoas Idosas	Criar 19 000 vagas em Lares para Idosos e Serviços de Apoio Domiciliário, até 2009 e 5 750, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de Lugares criados, por tipo de resposta/serviço – N.º de pessoas idosas abrangidas, por tipo de resposta/serviço 	87 000 000 € (2006-09)

Objectivos de intervenção	Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	Nova ✓	População-alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(es)	Recursos Financeiros
Promover a melhoria das condições de vida das famílias que integram idosos e pessoas dependentes	Rede de Cuidados Continuados Integrados	MS/MTSS	Promover a oferta de serviços de: <ul style="list-style-type: none"> - Internamento de curta duração alternativo ao hospital, racionalizando os recursos hospitalares; - Internamento de longo prazo para idosos e pessoas com dependência racionalizando os recursos; - Unidades de dia, estimulando a autonomia na comunidade. 	✓	Idosos e cidadãos em situação de dependência	<p>Criar até 2008:</p> <p>(a) 997 camas de convalescença em unidades para a prestação de cuidados de saúde de curta duração</p> <p>(b) 1139 camas em unidades com vista a prestação de cuidados de saúde de média duração e de reabilitação</p> <p>(c) 2720 camas em unidades para a prestação de serviços de apoio e internamento de longo prazo</p> <p>(d) 814 Unidades de área de dia/promoção da autonomia</p> <p>(e) 326 de camas para cuidados paliativos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - N.º camas contratualizadas - N.º unidades de área de dia/promoção da autonomia contratualizadas - N.º unidades de camas dedicadas aos cuidados paliativos contratualizadas 	<p>(a) 81 439 153 €</p> <p>(b) 65 203 224 €</p> <p>(c) 95 903 686 €</p> <p>(d) 11 901 918 €</p> <p>(e) 27 146 384 €</p> <p>(2006-2015)</p>
Criar uma rede de voluntariado	Voluntariado	MTSS	Criar uma Rede Nacional de voluntariado através de programas de promoção local, na área do apoio às pessoas idosas.	✓	Pessoas idosas	Garantir a intervenção organizada em pelo menos metade dos concelhos do país, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de voluntários - N.º de pessoas abrangidas pelo voluntariado, por concelho 	

Prioridade 2 — Corrigir as desvantagens na educação e formação/qualificação

Objectivos de intervenção	Medida de Política	Entidade responsáveis	Descrição da medida	Nova ✓	População-alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
Alargar a taxa de cobertura do pré-escolar até 2009	Rede de equipamentos pré-escolar	ME	Aumentar o número de vagas em pré-escolar para as crianças dos 3 aos 5 anos, contribuindo para o desenvolvimento sócio-educativo das crianças e para a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional das famílias jovens		Crianças	Alargar e racionalizar a rede de equipamentos pré-escolar, até 2008, aumentando as taxas de cobertura para: 95% - 5 anos; 85% - 4 anos; e 85% - 3 anos	- Taxa de cobertura	
Ajustar o ensino e as escolas através de programas específicos, às necessidades das famílias	Escola a Tempo Inteiro – Actividades de enriquecimento curricular (1.º ciclo do Ensino Básico)	ME	Adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias, garantindo que os tempos são pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas. Das diversas actividades de enriquecimento curricular, desenvolvidas, pelo menos, até às 17,30h, são obrigatórias o inglês para os 3.º e 4.º anos de escolaridade e o apoio ao estudo.	✓	Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico	<p>- Alargar o horário escolar até às 17:30h em 100% das escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico com oferta de actividades de enriquecimento curricular, até 2008</p> <p>- Generalizar o inglês e o estudo apoiado no 3.º e 4.º anos de escolaridade a todas as crianças, até 2008</p>	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de escolas abrangidas, por tipo de actividade - N.º de alunos abrangidos - Taxa de cobertura - N.º de alunos por tipo actividade - N.º de concelhos abrangidos - N.º de protocolos estabelecidos 	<p>100 000 000 €</p> <p>(2006-2008)</p>

Objectivos de intervenção	Medida de Política	Entidade responsáveis	Descrição da medida	Nova ✓	População-alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
		ME	Formar professores de Inglês para o 1º Ciclo do Ensino Básico.	✓	Professores de Inglês para o 1.º ciclo	Formar 500 professores de Inglês para leccionar no 1º Ciclo do Ensino Básico, até 2007	N.º professores abrangidos	30 000 € (2006-2007)
	Percurso Curriculares Alternativos	ME	Garantir e flexibilizar dispositivos de organização e gestão do currículo destinados a alunos que revelem insucesso escolar repetido ou problemas de integração na comunidade educativa.		Alunos até aos 15 anos de idade inclusive	Assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória a alunos até aos 15 anos de idade (inclusive) com insucesso escolar repetido ou risco de abandono escolar, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de alunos envolvidos por ano de escolaridade, sexo e idade – N.º de escolas por tipologia – N.º de turmas por ano de escolaridade – Taxa de assiduidade – Taxa de abandono escolar – Taxa de sucesso escolar 	
	Territórios Educativos de Intervenção Prioritária	ME	Flexibilizar dispositivos de organização e gestão dos recursos e currículo para alunos de escolas com elevadas taxas de insucesso	✓	Alunos da Educação Pré-Escolar, dos 1.º, 2.º e 3.ª Ciclos do ensino básico e ensino secundário	Desenvolver, até 2008, 30 contratos-programa de carácter inovador que visem a melhoria da qualidade educativa e a promoção do sucesso escolar e do desenvolvimento comunitário	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de alunos abrangidos – N.º de alunos que concluem a escolaridade obrigatória com aproveitamento – N.º médio de parceiros por contrato-programa 	
	Programa Escolhas <i>Vide</i> Prioridade 3	PCM	Programa que visa promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.		População infantil e jovem mais carenciada	Financiar, até 2008, 110 projectos de apoio à educação, formação (TIC, ...), ocupação de tempos livres da população infantil e jovem de bairros carenciados	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de projectos financiados, por medida – N.º de territórios abrangidos, por medida – N.º pessoas abrangidas, por sexo, grupo etário e nacionalidade, segundo a medida 	20 000 000 € (2006-2008)
	Iniciativa Novas Oportunidades	ME/MTSS	Com esta iniciativa pretende-se acelerar a qualificação dos portugueses, tendo o nível secundário de educação e formação como objectivo de referência para todos, visando superar o profundo défice estrutural do país neste domínio, apostando em dois eixos de intervenção: - Combater o insucesso e o abandono escolar precoce por parte dos jovens e que constitui um dos factores fundamentais de reprodução de situações de pobreza e exclusão social, através da diversificação das vias de educação e formação, pelo reforço das vagas de natureza profissionalizante e da exigência de maiores taxas de aproveitamento escolar;	✓	Jovens com idade igual ou superior a 15 anos e Adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, que não possuem o 4.º ano, o 6.º ou o 9.º ano de escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> – Aumentar para 50% a importância das vias profissionalizantes no total de jovens a frequentar cursos de nível secundário até 2010, através das seguintes metas: - Alargar a oferta formativa de cariz vocacional nas escolas profissionais e secundárias públicas abrangendo, até 2007, 52.500 jovens (≥ 15 anos) e, até 2010, cerca de 127.500. - Abranger, até 2008, cerca de 475.000 jovens e, até 2010, cerca de 650.000 em formação profissionalizante de nível secundário. 	<ul style="list-style-type: none"> – Evolução do nº de cursos formativos de cariz vocacional nas escolas profissionais e secundárias; – N.º de jovens ≥ 15 anos sem o 9º ano de escolaridade que frequentam cursos formativos de cariz vocacional – N.º de jovens abrangidos em cursos profissionalizantes – N.º de adultos em cursos profissionalizantes de dupla certificação (escolar e profissional) – N.º de Centros de Reconhecimento, 	1 096 900 000 € (2007-2008)

Objectivos de intervenção	Medida de Política	Entidade responsáveis	Descrição da medida	Nova ✓	População-alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
			- Promover a elevação dos níveis de qualificação de base da população adulta, através da criação de um sistema efectivo de formação dessa população, que mobilize, adapte e reforce os instrumentos disponíveis, designadamente na perspectiva dos grupos desfavorecidos.			<ul style="list-style-type: none"> - Garantir que até 2010 será proporcionado a todos os jovens em risco de abandono sem cumprirem com sucesso a escolaridade obrigatória a integração em vias profissionalizantes que permitam concluírem o 9º ano de escolaridade abrangendo para o efeito cerca de 75.000 jovens até 2008 e mais de 125.000 até 2010. - Reforçar a oferta de cursos profissionalizantes abrangendo 152.000 adultos ao nível do 9º e 12º ano, até 2008. - Expandir a Rede de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (CRVCC), de modo a atingir 300 Centros em 2008. - Garantir que até 2008 cerca de 160.000 pessoas obtenham uma certificação de competências, através de processos RVCC. 	Validação e Certificação de Competências em funcionamento. - N.º de adultos certificados através de processos RVCC	
	Programa de intervenção Mercado de Trabalho Inclusivo <i>Vide</i> Prioridade 1	MTSS	Formar e certificar escolar e profissionalmente pessoas adultas em idade activa com baixa escolaridade e qualificações, no sentido da promoção da empregabilidade		Adultos em idade activa	Abranger 153 000 pessoas em idade activa em acções de formação e integração profissional, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de pessoas abrangidas em acções de formação - N.º de pessoas colocadas no mercado de trabalho 	459 426 864 € (2006-2008)
Garantir o acesso generalizado à banda larga e Internet, promovendo a par a literacia digital	Ligar Portugal em banda larga	MOPTC / MCTES	Criar infra-estrutura de telecomunicações que possibilitam o acesso a serviços de banda larga. Promove igualmente a utilização de novos serviços sem fios	✓	População em geral	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar a todo o território o serviço de banda larga, até 2006 (MOPTC) - Aumentar para mais 50% o n.º de agregados familiares com acesso à Internet em banda larga, até 2010 (MCTES) 	<ul style="list-style-type: none"> - Evolução anual da taxa de cobertura do território nacional em banda larga - Taxa de penetração da Banda Larga - N.º agregados com acesso à Internet em banda larga 	100 000 000 € (1º TRM 2006) 3 000 000 € (últimos 10 anos / rede fixa ADSL)
	Espaços Internet nos Concelhos	MCTES	Promover em todos os Concelhos do Continente o acesso público gratuito à Internet, aberto em horário alargado e com apoio de monitores, para familiarização dos cidadãos em TIC.		População em geral	Duplicar, até 2008, os espaços públicos de acesso à Internet nos municípios, com apoio de monitores, garantindo pelo menos um espaço público gratuito em cada concelho do país	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de espaços Internet criados - N.º de Concelhos abrangidos 	65 000 000 € (2006-2008)

Prioridade 3 — Ultrapassar as discriminações, reforçando a integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes

Objectivos de Intervenção	Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	Nova ✓	População alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
Promover a melhoria das acessibilidades e informação	Rede de Serviços de informação e mediação para pessoas com deficiências - SIM-PD	MTSS	A Rede de Serviços de informação e mediação para pessoas com deficiências, visa proporcionar localmente um atendimento e apoio qualificado às pessoas com deficiências ou incapacidade. É uma Rede que se localiza nas autarquias	✓	Pessoas com Deficiências ou Incapacidade e respectivas Famílias e Profissionais da área da Habilitação/ Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> - Criar, até 2007, uma Base de Dados com informação sobre legislação, recursos e serviços existentes dirigidos a pessoas com deficiências ou incapacidade - Criar e implementar nos 18 Distritos um Serviço de Informação e Mediação, até 2009 - Assegurar o funcionamento de uma Unidade de Coordenação Nacional dos SIM-PD, até 2008 	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de Base de Dados criada e operacionalizada - N.º de SIM PD criados - N.º de atendimentos efectuados por Distrito, por sexo - Existência de uma Unidade de Coordenação Nacional 	889 318 € (2006-2009)
	Nova lei das acessibilidades	MTSS	Definição de normativos técnicos a aplicar no âmbito das acessibilidades no edificado	✓	Pessoas com Deficiência ou incapacidade	<ul style="list-style-type: none"> - Alargar normas técnicas sobre as acessibilidades aos edifícios habitacionais ao longo de um período de 8 anos na razão de 12,5% ano (% de fogos adaptados por edifício) - Incentivar o cumprimento dos normativos, através do reforço de normas sancionatórias 		
	Reduções Tarifárias para Pessoas com Deficiência	MTSS	Reduções tarifárias nos transportes ferroviários a pessoas com deficiência ou respectivos acompanhantes, nas modalidades: - "Acordo de Descontos para Pessoas com Deficiência" - desconto no custo dos bilhetes às pessoas com incapacidade ≥ 60% e sob condição de recursos; - Acordo Tarifário "Dois por Um" – isenção de bilhete ao acompanhante da pessoa com deficiência com grau de incapacidade ≥80%.		Pessoas com Deficiência e familiares	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar, até 2008, o nº de pessoas com deficiência e seus familiares abrangidos pelos Acordos tarifários nos transportes ferroviários (fase a 2005), nomeadamente: em 10% o nº de acompanhantes de pessoas com deficiência e em 5% o nº de pessoas com deficiência - Implementar , até 2008, o Acordo Tarifário "Dois por Um", na Rede Expressos 	<ul style="list-style-type: none"> - Taxa de execução dos acordos tarifários "Dois por Um" = nº de acompanhantes que viajam nos comboios entre 2006-2008 / nº de viagens de acompanhantes efectuadas em 2005 - Taxa de execução "Acordo de Descontos para PD" = N.º de PD abrangidas que viajaram nos comboios entre 2006-2008 / nº de pessoas abrangidas em 2005 - Implementação do Acordo Tarifário "Dois por Um" na Rede Expressos" - N.º de pessoas abrangidas na Rede Expressos 	120 000 € (2006-2008)

Objectivos de Intervenção	Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	Nova ✓	População alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
	Inclusão digital nos transportes públicos	MOPTC	Os Objectivos do Projecto MIMO são: a) o acesso permanente dos cidadãos à informação dos transportes públicos, nomeadamente dos com necessidades especiais; b) potenciar o uso generalizado das novas tecnologias. Implica a existência de um sistema multicanal, que permita ao cidadão realizar perguntas e obter respostas sobre percursos, condições do percurso e custos. O projecto envolve operadores de transporte públicos e privados e associações de cidadãos com necessidades especiais.	✓	População da Região do Mondego, particularmente com necessidades especiais e População em geral	<ul style="list-style-type: none"> – Construir, até 2008, uma base de dados de transportes públicos da Região do Mondego, extensível às demais Regiões – Implementar na Região do Mondego, até 2008, o sistema multicanal, acessível, entre outros meios electrónicos, pela Internet, extensível às demais Regiões do País 	<ul style="list-style-type: none"> – Construção e desenvolvimento da base de dados – N.º de visitantes da base de dados; – N.º de clientes do sistema de transporte 	160 000 € (2006-2008)
	Produção do Livro Braille e Sonoro	MC	Produzir livros Braille e audiolivros de colecções bibliográficas nacionais, com vista à valorização educacional, profissional e cultural dos utilizadores deficientes visuais e invisuais.		Pessoas com deficiência ou incapacidade auditiva, invisual e ambliope	Disponibilizar anualmente títulos em Braille e audiolivros de colecções bibliográficas nacionais, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de espécies/volumes em braille adquiridos e disponibilizados – N.º de audiolivros em cassetes adquiridos e disponibilizados 	417 002 € (2006-2008)
Reforçar o acesso à educação, com vista à promoção da igualdade de oportunidades	Quadro de docência de educação especial	ME	Promover a igualdade de oportunidade e a inclusão sócio-educativa de crianças e jovens com necessidades educativas especiais (NEE) de carácter prolongado, através da criação de um quadro de educação especial nas escolas públicas, com três grupos de docência.	✓	Crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter prolongado da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.	Fixar aos agrupamentos de escolas professores especializados em Educação especial, abrangendo 4 000 professores e 26 000 crianças e jovens, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de professores abrangidos – N.º de crianças /jovens abrangidos 	112 000 000 € (2006-2008)
	Programa de Língua Gestual Portuguesa	ME	Elaboração do Programa Disciplinar de Língua Gestual Portuguesa a implementar em Unidades de Apoio à Educação de Alunos Surdos	✓	Crianças e jovens surdos a frequentar estabelecimentos de educação/ensino públicos, da educação pré-escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Secundário	<ul style="list-style-type: none"> – Produzir programas LGP para o ensino básico e para o ensino secundário, até 2007 – Garantir às crianças e jovens surdos o acesso à aprendizagem da língua gestual portuguesa nos estabelecimentos de educação/ensino públicos: educação pré-escolar; 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, até 2008 	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de crianças e jovens abrangidos – % de escolas públicas com oferta de língua gestual portuguesa, por níveis e ciclos de ensino e NUTS II 	6000 € (2006-2007)

Objetivos de Intervenção	Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	Nova ✓	População alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
	Manuais escolares adaptados para pessoas com incapacidade / deficiência visual (Braille, caracteres ampliados, falados, etc.)	ME	Produzir manuais escolares adaptados para pessoas com limitações acentuadas no domínio sensorial e da visão	✓	Crianças e jovens com deficiência invisual	Produzir 11 682 manuais/ano nos diversos formatos, até 2007	<ul style="list-style-type: none"> – N.º manuais produzidos, por nível de ensino e tipo e formato – N.º de crianças e jovens abrangidos 	218 000 € (2006-2007)
Reforçar o acesso à formação e ao emprego	Programa de formação Profissional e Emprego de pessoas com deficiência	MTSS	Medida que visa facilitar a inserção social e profissional das pessoas com deficiência, através de acções de formação e de apoios à criação de emprego		Pessoas com deficiência	Promover a integração de 45 864 pessoas com deficiência em acções de formação e integração profissional, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de pessoas abrangidas em acções de formação – N.º de pessoas colocadas no mercado de trabalho – N.º de pessoas que criaram auto-emprego 	216 090 710 € (2006-2008)
Melhorar e diversificar a protecção social às pessoas com deficiência, através da adequação das prestações e no reforço da rede de equipamentos e serviços sociais de apoio	Modelo Nacional de Intervenção Precoce	MTSS	Integrar famílias e, principalmente, crianças dos 0-6 anos com deficiência ou em risco alto de atraso grave no desenvolvimento, potenciando para o efeito recursos, acções integradas e descentralizadas dos serviços. Garantir, também, uma maior cobertura e melhor qualidade das respostas da comunidade às necessidades multidimensionais e específicas das crianças e suas famílias.		Crianças dos 0-6 anos com deficiência ou em risco de atraso grave no desenvolvimento e suas famílias	<ul style="list-style-type: none"> – Aprovar os diplomas legais, até 2007 – Criar, até 2007, uma base de dados nacional com informação sobre as crianças e atendimento em matéria de intervenção precoce – Aumentar, até 2008, em 15% o número de crianças (0 aos 3 anos) a atender no Sistema intervenção precoce, cobrindo cerca de 5 000 crianças (SNRIPD) – Abranger 150 Concelhos com o Programa integrado de Intervenção Precoce, até 2008 (MS) 	<ul style="list-style-type: none"> – Base de dados criada – N.º de concelhos com Equipas de Intervenção Directa – N.º de crianças/ famílias apoiadas dos 0 os 3 e dos 3 aos 6 anos, por sexo, em cada concelho 	66 008 € (2006-2008)
	Novo Sistema de pensões e prestações familiares na eventualidade de deficiência	MTSS	Reformular o actual sistema de prestações familiares na área da deficiência com vista à: adequação das reais necessidades dos destinatários; aplicação do princípio de diferenciação positiva; prevenção de situações de pobreza e de exclusão social; eficácia do sistema. A atribuição da prestação tem por base a condição de recursos e grau de deficiência.	✓	Pessoas com Deficiência	Abranger no novo sistema de prestações na eventualidade 140 000 pessoas com deficiência, até 2009	<ul style="list-style-type: none"> – Aprovação do novo diploma – N.º de beneficiários, por grupos etários, sexo e montante das prestações atribuídas, segundo os rendimentos do agregado familiar (inferior a 300 euros e acima desse valor) 	198 292 085 € (2007-2009)

Objetivos de Intervenção	Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	Nova ✓	População alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
	Sistema Descentralizado de Atribuição e Financiamento de Ajudas Técnicas e Tecnologias de Apoio	MTSS	Conceber um modelo mais adequado e integrado para responder às reais necessidades das pessoas com deficiências ou incapacidade em matéria de ajudas técnicas e tecnologias de apoio.		Pessoas com deficiências ou incapacidade	<ul style="list-style-type: none"> – Conceber o modelo novo, até 2007 – Abranger 60 000 pessoas com Deficiências ou Incapacidade, até 2008 	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de ajudas técnicas concedidas a pessoas com deficiências ou incapacidade, por sexo, natureza da A.T e entidade prescritora 	23 500 000 € (2006-2008)
	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES)	MTSS	Apoiar o alargamento, desenvolvimento e a consolidação da rede de equipamentos sociais em Portugal Continental, apostando nomeadamente na criação de novos lugares em respostas sociais nas áreas da infância, idosos e pessoas com deficiência.	✓	Pessoas com Deficiência	Aumentar o n.º de lugares em equipamentos para pessoas com deficiência: 1850 em 2009 e 650 em 2008	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de novos equipamentos – N.º de Lugares criados 	14 000 000 € (2006-2009)
							-	
Promover o atendimento e informação social adequado e de proximidade com a população imigrante	Serviço SOS Imigrante	PCM	Linha telefónica informativa sobre a temática da imigração, disponibilizada em 6 línguas		População imigrante Profissionais da área Público em geral	Responder a 90.000 chamadas SOS, até 2008, disponibilizando o serviço em 6 línguas diferentes	<ul style="list-style-type: none"> – N.º chamadas atendidas, segundo a língua disponibilizada – N.º de pessoas abrangidas 	270 000 € (2006-2008)
	Site CNAI	PCM	Promove o acesso à informação disponível e permitirá a interactividade nos vários Gabinetes e Instituições presentes nos CNAI, por exemplo a marcação do atendimento presencial.	✓	População imigrante Instituições públicas e privadas Associações de imigrantes ONG's	Criar o Site CNAI, estimando-se 850 000 visitas, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> – Site criado – N.º de visitas 	2 000 € (2006-2008)
	Bolsa de Formadores	PCM	Constituir uma bolsa de formadores nas áreas da imigração e minorias étnicas e interculturalidade	✓	Escolas Outras Instituições da Administração Pública Instituições privadas Associações de Imigrantes ONG's	Realizar 350 acções de formação nas áreas da imigração, minorias étnicas e interculturalidade aos colaboradores de Escolas, Instituições da Administração Pública e Privada e Associações de Imigrantes, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> – N.º acções de formação realizadas – N.º de pessoas abrangidas 	150 000 € (2006-2008)
	Gabinete de Educação e Formação Intercultural	PCM	Gabinete especializado que promove a educação intercultural			Prestar 200 acções de formação no domínio da Educação intercultural, até 2008	<ul style="list-style-type: none"> – N.º de acções de formação realizadas – N.º de pessoas abrangidas 	75 000 €
	Centro Nacional de Apoio ao Imigrante	PCM	Instituição prestadora serviços integrados localizada nas áreas de Lisboa e Porto		População imigrante	Realizar, até 2008, 700 000 atendimentos no CNAI de Lisboa e 200 000 no CNAI do Porto	<ul style="list-style-type: none"> – N.º atendimentos realizados, por CNAI 	2 150 000 € (2006-2008)

Objectivos de Intervenção	Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	Nova ✓	População alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
	Centros Locais de Apoio ao Imigrante	PCM	Espaços de informação descentralizados que nascem de parcerias com a sociedade civil e com as autarquias		População imigrante	Abrir 20 novos CLAI, até 2008	– N.º CLAI abertos ao público	350 000 € (2006-2008)
Facilitar instrumentos de inserção sócio laboral	Programa de Intervenção para desempregados imigrantes	MTSS	Medida que visa facilitar a inserção social, cultural e profissional do Imigrantes, através: do desenvolvimento de competências básicas no domínio da língua portuguesa e em cidadania; de acções de formação; e de apoios à criação de emprego		População imigrante desempregada	Abranger 38 500 imigrantes desempregados em acções de formação e inserção profissional, até 2008	– N.º de imigrantes integrados nas acções, número de acções desenvolvidas – N.º de imigrantes integrados no mercado de trabalho	34 973 897 € (2006-2008)
	Programa Escolhas <i>Vide Prioridade 2</i>	PCM	Programa que visa promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.		População infantil e jovem mais carenciada	Financiar, até 2008, 110 projectos de apoio à educação, formação (TIC, ...), ocupação de tempos livres da população infantil e jovem de bairros carenciados	– N.º de projectos financiados, por medida – N.º de territórios abrangidos, por medida – N.º pessoas abrangidas, por sexo, grupo etário e nacionalidade, segundo a medida	20 000 000 € (2006-2008)
	Português como língua não materna no Currículo Nacional	ME	Medida I - Novo regime de equivalência de habilitações estrangeiras - Visa clarificar, simplificar e agilizar o processo de instrução dos pedidos e simultaneamente contribuir a autonomia das escolas. (Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de Dezembro e Portaria n.º 224/2006, de 8 de Março) Medida II - Promove o desenvolvimento de actividades de apoio efectivo aos alunos que tenham a Língua Portuguesa como Língua Não Materna e a prossecução dos estudos no sistema educativo (Despacho-Normativo n.º 7/2006, de 6 de Fevereiro)	✓	Alunos estrangeiros cuja Língua Materna não é o Português	– Definir, até 2008, o novo regime de equivalência de habilitações estrangeiras – Dotar, até 2008, as escolas de autonomia para responder adequadamente a 80 000 alunos estrangeiros cuja língua materna não é o Português permitindo-lhes a prossecução dos estudos no sistema e usufruto de actividades que lhes garantam um domínio suficiente da língua portuguesa	– Alteração no regime de equivalências de habilitações estrangeiras – N.º de equivalências atribuídas entre 2006-2008 – N.º de alunos estrangeiros a frequentar o sistema educativo, segundo o nível de ensino e NUTS II, por nacionalidade	30 000 € (2006-2008)

Objectivos de Intervenção	Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	Nova ✓	População alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
	Lei da Imigração	MAI	Novo regime de entrada e residência de estrangeiros no território nacional.	✓	População imigrante	<ul style="list-style-type: none"> - Regime de admissão de imigrantes mais ajustado às necessidades do país; - Estatuto jurídico uniforme para os imigrantes legais, garantido-lhes os mesmos direitos, em especial no que concerne ao reagrupamento familiar; - Serviço de atendimento ao público mais próximo dos imigrantes; - Protecção das vítimas de tráfico e de exploração; - Combate mais firme ao tráfico de seres humanos e aos que exploram a imigração ilegal 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de Imigrantes que passam a beneficiar de estatuto de residentes (em especial do direito ao reagrupamento familiar, entre outros); - Número de vistos emitidos - Diminuição do tempo de concessão dos títulos de autorização de residência 	
	Lei da Nacionalidade (PCM)	PCM	Reconhece um direito fundamental de cidadania e retoma a tradição portuguesa de valorização do critério do <i>ius soli</i> , que se reflecte na concessão de nacionalidade originária à 3ª Geração, bem como na diminuição das exigências legais impostas para a 2ª Geração.	☐	Imigrantes de 2ª e 3ª geração	<ul style="list-style-type: none"> - a 3ª geração de imigrantes, constituída por filhos de estrangeiros nascidos em Portugal, acedam à nacionalidade, independentemente da legalidade da permanência do(s) progenitor(es) no momento do nascimento; - a 2ª geração de imigrantes, prevê-se a atribuição da nacionalidade originária aos indivíduos nascidos em Portugal, filhos de estrangeiros, desde que, no momento do nascimento, um dos progenitores aqui resida legalmente há, pelo menos, 5 anos. 	-	

Objectivos de Intervenção	Medida de Política	Entidade Responsável	Descrição da medida	Nova ✓	População alvo	Meta(s) de Medida	Indicador(s)	Recursos Financeiros
	Observatório do Tráfico de Seres Humanos	PCM	Proporcionar uma análise precisa, actual e independente, da evolução do crime de tráfico de seres humanos, especialmente de mulheres para fins de exploração sexual, bem como dos fenómenos associados.	✓	Vítimas de tráfico, especialmente para fins de exploração sexual	– Implementar um sistema de monitorização do tráfico de seres humanos, especialmente de mulheres, para fins de exploração sexual, até 2007	– Existência do sistema de monitorização – N.º de pessoas vítimas de tráfico, por sexo, nacionalidade e distribuição geográfica	99 840,38 € (2006-2007)
	Modelo de acolhimento e apoio às vítimas de tráfico de seres humanos	PCM	Promover o apoio e acolhimento qualificado à integração social das mulheres vítimas de tráfico	✓	Vítimas de tráfico com fins de exploração sexual	– Criar um Centro de Acolhimento Temporário para acolher mulheres vítimas de tráfico, até 2007; – Criar uma equipa multidisciplinar de acompanhamento às mulheres vítimas de tráfico, até 2007; – Criar uma Comissão de Avaliação para as Vítimas de Tráfico, até 2007.	– Implementação da "Casa Abrigo"; – N.º de mulheres acolhidas – N.º de membros da equipa, por área disciplinar; – N.º vítimas acompanhadas – Existência da Comissão – Taxa de mulheres consideradas vítimas de tráfico	45 101,08 € (2006-2007)

ANEXO II

Portfólio de Indicadores de Inclusão Social

ANEXO ESTATÍSTICO - INDICADORES EUROPEUS

Portfólio da Inclusão Social

A) Indicadores primários

SI-P1: RISCO DE POBREZA

Risco de pobreza (total): percentagem de indivíduos (0+ anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano);

Risco de pobreza infantil: percentagem crianças (0-15 anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano);

Risco de pobreza dos adultos em idade activa: percentagem de adultos em idade activa (16-64 anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano);

Risco de pobreza dos idosos: percentagem idosos (65+ anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano).

Risco de pobreza (total)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2003	2004
Portugal	23	21	22	21	21	21	20	19	21
Homens	21	20	20	19	19	19	20	:	20
Mulheres	24	22	23	22	22	22	20	:	22
UE25	:	:	:	15	16	16	16	15	16
Homens	:	:	:	14	15	15	15	14	15
Mulheres	:	:	:	16	17	17	17	16	17

Risco de pobreza infantil

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004
Portugal	26	23	25	26	26	26	27	23
UE25	:	:	:	19	19	20	20	20

Risco de pobreza dos adultos em idade activa

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004
Portugal	19	17	17	16	16	17	16	18
Homens	17	16	16	16	15	16	17	18
Mulheres	20	18	18	16	17	17	15	19
UE25	:	:	:	14	14	:	13	15
Homens	:	:	:	13	13	:	13	14
Mulheres	:	:	:	15	15	:	14	16

Risco de pobreza dos idosos

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004
Portugal	38	36	37	35	33	33	30	29
Homens	36	35	34	33	30	30	28	29
Mulheres	39	36	39	37	36	35	31	30
UE25	:	:	:	18	17	17	16	18
Homens	:	:	:	15	15	14	13	15
Mulheres	:	:	:	20	19	19	18	20

Fonte: ECHP e SILC 2004, Eurostat

Nota: Quebra de série em 2004

SI-P2: LINHA DE POBREZA

60% do rendimento equivalente mediano em PPC para dois tipos de agregados familiares: indivíduo adulto a viver sozinho; dois adultos com duas crianças de idade inferior a 14 anos

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004
Portugal								
Adulto a viver sozinho	3554	3808	4026	4095	4229	4573	4889	4697
Dois adultos com duas crianças de idade inferior a 14 anos	7463	7997	8455	8600	8881	9603	10267	9864
UE25								
Adulto a viver sozinho	:	:	:	6767	6927	:	7074	7716
Dois adultos com duas crianças de idade inferior a 14 anos	:	:	:	14210	14546	:	14856	16204

Fonte: ECHP e SILC 2004, Eurostat

Nota: Quebra de série em 2004

SI-P3: RISCO DE POBREZA PERSISTENTE

Risco de pobreza persistente (total): percentagem de indivíduos (0+ anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) no ano civil corrente e em pelo menos dois dos três anos anteriores;

Risco de pobreza persistente infantil: percentagem crianças (0-15 anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) no ano civil corrente e em pelo menos dois dos três anos anteriores;

Risco de pobreza persistente dos adultos em idade activa: percentagem de adultos em idade activa (16-64 anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) no ano civil corrente e em pelo menos dois dos três anos anteriores;

Risco de pobreza persistente dos idosos: percentagem idosos (65+ anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) no ano civil corrente e em pelo menos dois dos três anos anteriores.

Risco de pobreza persistente (total)

	1997	1998	1999	2000	2001
Portugal	15	14	14	14	15
Homens	14	13	13	13	14
Mulheres	16	15	15	16	15
UE15	9	9	9	:	:
Homens	9	8	8	:	:
Mulheres	10	10	10	:	:

Risco de pobreza infantil persistente

	1997	1998	1999	2000	2001
Portugal	17	18	18	19	22
UE15	12	12	12	:	:

Risco de pobreza persistente dos adultos em idade activa

	1997	1998	1999	2000	2001
Portugal	11	10	10	11	11
Homens	11	10	10	11	12
Mulheres	12	11	10	11	10
UE15	:	8	8	:	:
Homens	:	7	7	:	:
Mulheres	:	8	9	:	:

Risco de pobreza persistente dos idosos

	1997	1998	1999	2000	2001
Portugal	30	28	28	26	24
Homens	27	25	26	23	22
Mulheres	31	29	29	27	25
UE15	:	11	11	12	:
Homens	:	9	9	10	:
Mulheres	:	13	13	13	:

Fonte: ECHP e SILC 2004, Eurostat

Nota: Quebra de série em 2004

SI-P4: INTENSIDADE DE POBREZA (Relative median poverty risk gap)

Relative median poverty risk gap da população total: distância relativa entre o rendimento monetário equivalente mediano dos indivíduos (0+ anos) que estão abaixo da linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) e a própria linha de pobreza, expressa em percentagem da linha de pobreza

Relative median poverty risk gap das crianças: distância relativa entre o rendimento monetário equivalente mediano das crianças (0-15 anos) que estão abaixo da linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) e a própria linha de pobreza, expressa em percentagem da linha de pobreza

Relative median poverty risk gap dos adultos em idade activa: distância relativa entre o rendimento monetário equivalente mediano dos adultos em idade activa (16-64 anos) que estão abaixo da linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) e a própria linha de pobreza, expressa em percentagem da linha de pobreza

Relative median poverty risk gap dos idosos: distância relativa entre o rendimento monetário equivalente mediano dos idosos (65+ anos) que estão abaixo da linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) e a própria linha de pobreza, expressa em percentagem da linha de pobreza

Relative median poverty risk gap da população total

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004
Portugal	28	26	25	26	23	25	22	26
Homens	28	26	24	26	22	24	22	25
Mulheres	28	26	26	26	23	25	24	27
UE25	:	:	:	:	:	:	22	23
Homens	:	:	:	:	:	:	22	:
Mulheres	:	:	:	:	:	:	22	:

Relative median poverty risk gap das crianças

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004
Portugal	31	31	26	28	20	25	22	29
EU	:	:	:	:	:	:	23	24

Relative median poverty risk gap dos adultos em idade activa (16-64 anos)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004
Portugal	31	27	26	26	23	25	22	29
Homens	31	27	24	26	24	24	22	29
Mulheres	31	27	27	26	23	25	22	30
UE25	:	:	:	:	:	:	23	25
Homens	:	:	:	:	:	:	23	25
Mulheres	:	:	:	:	:	:	23	25

Relative median poverty risk gap dos idosos (65+ anos)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004
Portugal	26	23	23	24	23	23	22	18
Homens	25	21	20	20	20	23	22	17
Mulheres	26	25	25	26	24	23	22	19
EU	:	:	:	:	:	:	16	16
Homens	:	:	:	:	:	:	17	15
Mulheres	:	:	:	:	:	:	17	16

Fonte: ECHP e SILC 2004, Eurostat

Nota: Quebra de série em 2004

SI-P5: TAXA DE DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO POR GRUPO ETÁRIO

Total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa

Taxa de desemprego de Longa Duração

	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Portugal	1.7	1.5	1.7	2.2	3.0	3.7
Homens	1.4	1.2	1.4	1.8	2.6	3.2
Mulheres	2.0	1.9	2.1	2.7	3.4	4.2
UE25	3.9	3.8	3.9	4.1	4.1	3.9
Homens	3.3	3.2	3.3	3.6	3.6	3.5
Mulheres	4.8	4.6	4.6	4.7	4.7	4.5

Fontes: LFS, Eurostat

SI-P6: PESSOAS A VIVER EM AGREGADOS FAMILIARES DESEMPREGADOS

Percentagem de crianças (0-17 anos) e adultos(18-59 anos) que vivem em agregados onde ninguém trabalha (homens /mulheres)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Portugal	5,9	6,3	5,9	5,1 b	4,7	4,6	4,3	4,6	5,5	5,3
População em agregados familiares desempregados 18-59 anos: mulheres	6,8	7,3	7,0	6,1 b	5,3	5,1	4,9	5,2	6,1	5,7
População em agregados familiares desempregados 18-59 anos: homens	5,0	5,1	4,8	4,0 b	4,1	4,1	3,7	3,9	4,8	5,0
Crianças em agregados familiares desempregados 0-17 anos	5,1	5,1	5,2	4,6 b	4,5	3,9	3,6	4,2	5,0	4,3
UE25	:	:	:	:	:	:	10,1 e	10,2 e	10,2 e	10,4 p

Fonte: LFS, Eurostat

(e) valor estimado

(p) valor provisório

SI-P7: ABANDONO ESCOLAR PRECOCE

Percentagem de jovens entre os 18 e 24 anos, que completaram a escolaridade obrigatória (ISCED 2) ou menos e que não frequentam qualquer acção de educação ou de formação.

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Portugal	44,9	42,6	44,0	45,1	40,4	39,4	38,6
Homens	50,8	50,1	51,2	52,6	47,7	47,9	46,7
Mulheres	38,9	35,1	36,7	37,5	33,0	30,6	30,1
UE25	:	17,7	17,0	16,6	16,2	15,6	15,2
Homens	:	19,9	19,2	18,9	18,1	18,0	17,3
Mulheres	:	15,5	14,8	14,4	14,2	13,1	13,1

Fonte: LFS, Eurostat; Inquérito ao Emprego, INE

SI-P8: DISPARIDADE DA TAXA DE DESEMPREGO ENTRE NACIONAIS DA UE E EXTERIORES À UE

Disparidade da taxa de desemprego entre nacionais da UE e exteriores à UE, expressa em pontos percentuais

	2001	2002	2003	2004	2005
Portugal	5,1	3,5	4,8	7,4	5,4
UE15	8,9	8,7	9,5	9,6	9,4
UE25	:	:	:	:	8,1

Fonte: LFS, Eurostat

B) Indicadores secundários**SI-S1: RISCO DE POBREZA**

Risco de pobreza (total): percentagem de indivíduos (0+ anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano);

Risco de pobreza infantil: percentagem crianças (0-15 anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano);

Risco de pobreza dos adultos em idade activa: percentagem de adultos em idade activa (16-64 anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano);

Risco de pobreza dos idosos: percentagem idosos (65+ anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano).

Risco de pobreza (total)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Portugal	23,0	21,0	22,0	21,0	21,0	21,0	20,0	20,0	19,0	21,0
Homens	21,0	20,0	20,0	19,0	19,0	19,0	20,0	:	:	20,0
Mulheres	24,0	22,0	23,0	22,0	22,0	22,0	20,0	:	:	22,0
UE25	:	:	:	15,0	16,0	16,0	16,0	:	15,0	16,0
Homens	:	:	:	14,0	15,0	15,0	15,0	:	14,0	15,0
Mulheres	:	:	:	16,0	17,0	17,0	17,0	:	16,0	17,0

Risco de pobreza infantil

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004
Portugal	26,0	23,0	25,0	26,0	26,0	26,0	27,0	23,0
EU	:	:	:	19,0	19,0	20,0	20,0	20,0

Risco de pobreza dos adultos em idade activa

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004
Portugal	19,0	17,0	17,0	16,0	16,0	17,0	16,0	18,0
Homens	17,0	16,0	16,0	16,0	15,0	16,0	17,0	18,0
Mulheres	20,0	18,0	18,0	16,0	17,0	17,0	15,0	19,0
UE25	:	:	:	14,0	14,0	:	13,0	15,0
Homens	:	:	:	13,0	13,0	:	13,0	14,0
Mulheres	:	:	:	15,0	15,0	:	14,0	16,0

Risco de pobreza dos idosos

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004
Portugal	38,0	36,0	37,0	35,0	33,0	33,0	30,0	29,0
Homens	36,0	35,0	34,0	33,0	30,0	30,0	28,0	29,0
Mulheres	39,0	36,0	39,0	37,0	36,0	35,0	31,0	30,0
UE25	:	:	:	18,0	17,0	17,0	16,0	18,0
Homens	:	:	:	15,0	15,0	14,0	13,0	15,0
Mulheres	:	:	:	20,0	19,0	19,0	18,0	20,0

Fonte: ECHP e SILC 2004, Eurostat

Nota: Quebra de série em 2004

SI-S2: RISCO DE POBREZA POR TIPOLOGIA FAMILIAR

Percentagem de indivíduos (0+ anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) pertencente a um tipo de agregado familiar.

Risco de pobreza (total) dos agregados sem crianças dependentes

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004
Portugal	27,0	24,0	25,0	22,0	20,0	19,0	18,0	21,0
Agregados com uma pessoa a viver sozinha	48,0	48,0	45,0	45,0	45,0	42,0	39,0	36,0
Homens	44,0	43,0	37,0	38,0	35,0	38,0	28,0	34,0
Mulheres	50,0	49,0	48,0	48,0	49,0	44,0	43,0	37,0
Idade < 65 anos	31,0	32,0	28,0	29,0	29,0	31,0	22,0	28,0
Idade >= 65 anos	57,0	55,0	53,0	52,0	52,0	47,0	46,0	41,0
Agregados com duas pessoas								
Ambos < 65 anos	21,0	18,0	19,0	18,0	12,0	15,0	13,0	19,0
Pelo menos um com 65+ anos	41,0	38,0	41,0	40,0	37,0	38,0	32,0	31,0
Outro tipo de agregados	15,0	14,0	15,0	11,0	11,0	9,0	10,0	13,0
UE25	:	:	:	:	:	:	13,0	15,0
Agregados com uma pessoa a viver sozinha	:	:	:	:	:	:	23,0	24,0
Homens	:	:	:	:	:	:	19,0	22,0
Mulheres	:	:	:	:	:	:	25,0	26,0
Idade < 65 anos	:	:	:	:	:	:	19,0	22,0
Idade >= 65 anos	:	:	:	:	:	:	25,0	26,0
Agregados com duas pessoas								
Ambos < 65 anos	:	:	:	:	:	:	10,0	10,0
Pelo menos um com 65+ anos	:	:	:	:	:	:	15,0	15,0
Outro tipo de agregados	:	:	:	:	:	:	9,0	9,0

Risco de pobreza (total) dos agregados com crianças dependentes

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004
Portugal	21,0	19,0	20,0	19,0	21,0	22,0	22,0	21,0
*Agregados com uma pessoa e crianças								
Pelo menos uma criança dependente	34,0	34,0	44,0	45,0	39,0	37,0	39,0	30,0
*Agregados com duas pessoas e crianças								
Uma criança dependente	13,0	15,0	13,0	11,0	13,0	11,0	9,0	14,0
Duas crianças dependentes	16,0	15,0	15,0	12,0	16,0	18,0	15,0	25,0
Três ou mais crianças dependentes	45,0	37,0	46,0	50,0	39,0	36,0	49,0	34,0
*Outro tipo de agregados	22,0	19,0	19,0	19,0	22,0	24,0	23,0	18,0
UE25	:	:	:	:	:	:	18,0	18,0
*Agregados com uma pessoa e crianças								
Pelo menos uma criança dependente	:	:	:	:	:	:	30,0	34,0
*Agregados com duas pessoas e crianças								
Uma criança dependente	:	:	:	:	:	:	11,0	12,0
Duas crianças dependentes	:	:	:	:	:	:	13,0	15,0
Três ou mais crianças dependentes	:	:	:	:	:	:	27,0	27,0
*Outro tipo de agregados	:	:	:	:	:	:	16,0	18,0

Fonte: ECHP e SILC 2004, Eurostat

Nota: Quebra de série em 2004

SI-S3: RISCO DE POBREZA POR INTENSIDADE DE TRABALHO DO AGREGADO FAMILIAR

Percentagem de indivíduos (0+ anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano) por diferentes categorias de intensidade de trabalho do agregado familiar. A intensidade de trabalho refere-se ao número de meses de trabalho de todos os membros do agregado em idade activa durante o ano de referência do rendimento, em proporção do total de meses de trabalho que teoricamente existiriam dentro do agregado. As categorias de intensidade de trabalho variam entre WI=0 (agregado que não trabalha) e WI=1 (intensidade de trabalho completa).

Risco de pobreza (total) por intensidade de trabalho do agregado familiar

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004
Portugal								
*Agregados sem crianças dependentes								
WI = 0	43,0	41,0	45,0	38,0	35,0	45,0	39,0	32,0
0 < WI < 1	14,0	12,0	14,0	13,0	9,0	8,0	9,0	15,0
WI = 1	17,0	16,0	14,0	12,0	10,0	11,0	9,0	9,0
*Agregados com crianças dependentes								
WI = 0	64,0	52,0	57,0	47,0	56,0	56,0	75,0	58,0
0 < WI < 0,5	56,0	45,0	44,0	41,0	33,0	46,0	64,0	41,0
0,5 <= WI < 1	23,0	22,0	23,0	23,0	25,0	23,0	23,0	27,0
WI = 1	13,0	13,0	12,0	12,0	15,0	16,0	14,0	10,0
UE25								
*Agregados sem crianças dependentes								
WI = 0	:	:	:	:	:	:	28,0	32,0
0 < WI < 1	:	:	:	:	:	:	10,0	12,0
WI = 1	:	:	:	:	:	:	4,0	5,0
*Agregados com crianças dependentes								
WI = 0	:	:	:	:	:	:	62,0	68,0
0 < WI < 0,5	:	:	:	:	:	:	46,0	44,0
0,5 <= WI < 1	:	:	:	:	:	:	18,0	17,0
WI = 1	:	:	:	:	:	:	5,0	7,0

Fonte: ECHP e SILC 2004, Eurostat

Nota: Quebra de série em 2004

SI-S4: RISCO DE POBREZA DO INDIVÍDUO FACE À SUA SITUAÇÃO PERANTE O TRABALHO

Percentagem indivíduos com idade >=16 anos com rendimento monetário equivalente inferior à linha de pobreza monetária (60% do rendimento mediano) face à sua situação perante o trabalho

Risco de pobreza do indivíduo face à sua situação perante o trabalho (indivíduos idade >=16 anos)

		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004
Portugal	Tota	22,0	21,0	21,0	19,0	19,0	20,0	18,0	20,0
	Homens	20,0	19,0	18,0	18,0	17,0	17,0	18,0	19,0
	Mulheres	24,0	22,0	22,0	20,0	21,0	21,0	19,0	21,0
Indivíduos que estão a trabalhar	Tota	16,0	15,0	14,0	14,0	14,0	14,0	12,0	13,0
	Homens	15,0	15,0	14,0	14,0	13,0	14,0	13,0	14,0
	Mulheres	16,0	15,0	15,0	14,0	15,0	15,0	11,0	12,0
*Trabalhadores por conta de outrém	Tota	8,0	7,0	8,0	8,0	8,0	8,0	7,0	:
	Homens	9,0	9,0	8,0	9,0	8,0	9,0	9,0	:
	Mulheres	7,0	6,0	7,0	6,0	7,0	7,0	4,0	:
*Trabalhadores por conta própria	Tota	36,0	34,0	32,0	31,0	30,0	33,0	28,0	:
	Homens	32,0	30,0	29,0	28,0	26,0	28,0	24,0	:
	Mulheres	43,0	41,0	38,0	36,0	37,0	38,0	32,0	:
Indivíduos que não estão a trabalhar	Tota	31,0	28,0	29,0	27,0	27,0	27,0	27,0	29,0
	Homens	30,0	29,0	28,0	27,0	26,0	26,0	28,0	28,0
	Mulheres	31,0	28,0	29,0	27,0	27,0	27,0	27,0	29,0
*Desempregados	Tota	31,0	28,0	32,0	32,0	35,0	24,0	38,0	32,0
	Homens	39,0	29,0	41,0	40,0	42,0	32,0	49,0	35,0
	Mulheres	24,0	28,0	26,0	26,0	28,0	18,0	30,0	30,0
*Reformados	Tota	34,0	31,0	32,0	30,0	29,0	28,0	25,0	26,0
	Homens	34,0	32,0	31,0	28,0	27,0	27,0	25,0	27,0
	Mulheres	34,0	31,0	32,0	31,0	30,0	29,0	26,0	26,0
*Outros inactivos	Tota	27,0	26,0	26,0	23,0	23,0	28,0	28,0	30,0
	Homens	19,0	25,0	21,0	22,0	20,0	28,0	29,0	25,0
	Mulheres	30,0	26,0	28,0	24,0	24,0	27,0	27,0	32,0
UE25	Tota	:	:	:	:	:	:	15,0	16,0
	Homens	:	:	:	:	:	:	14,0	14,0
	Mulheres	:	:	:	:	:	:	15,0	17,0
Indivíduo que trabalha	Tota	:	:	:	:	:	:	8,0	8,0
	Homens	:	:	:	:	:	:	9,0	8,0
	Mulheres	:	:	:	:	:	:	7,0	8,0
*Trabalhadores por conta de outrém	Tota	:	:	:	:	:	:	6,0	14,0
	Homens	:	:	:	:	:	:	6,0	13,0
	Mulheres	:	:	:	:	:	:	5,0	15,0
*Trabalhadores por conta própria	Tota	:	:	:	:	:	:	17,0	24,0
	Homens	:	:	:	:	:	:	18,0	24,0
	Mulheres	:	:	:	:	:	:	16,0	26,0
Indivíduo que não trabalha	Tota	:	:	:	:	:	:	23,0	23,0
	Homens	:	:	:	:	:	:	23,0	22,0
	Mulheres	:	:	:	:	:	:	23,0	24,0
*Desempregados	Tota	:	:	:	:	:	:	41,0	40,0
	Homens	:	:	:	:	:	:	45,0	46,0
	Mulheres	:	:	:	:	:	:	36,0	35,0
*Reformados	Tota	:	:	:	:	:	:	16,0	16,0
	Homens	:	:	:	:	:	:	15,0	15,0
	Mulheres	:	:	:	:	:	:	16,0	16,0
*Outros inactivos	Tota	:	:	:	:	:	:	25,0	26,0
	Homens	:	:	:	:	:	:	25,0	25,0
	Mulheres	:	:	:	:	:	:	25,0	26,0

Fonte: ECHP e SILC 2004, Eurostat

Nota: Quebra de série em 2004

SI-S5: RISCO DE POBREZA FACE À SUA SITUAÇÃO NO ALOJAMENTO

Percentagem indivíduos com idade >=16 anos com rendimento monetário equivalente inferior à linha de pobreza monetária (60% do rendimento mediano) face à sua situação no alojamento

Risco de pobreza (total) face à sua situação no alojamento

		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004
Portugal	Proprietário ou renda gratuita	25,0	23,0	22,0	21,0	20,0	20,0	19,0	20,0
	Homens	23,0	21,0	20,0	20,0	19,0	19,0	19,0	:
	Mulheres	27,0	24,0	23,0	22,0	20,0	21,0	19,0	:
Arrendatário	Tota	17,0	17,0	22,0	20,0	24,0	23,0	25,0	25,0
	Homens	16,0	16,0	19,0	18,0	22,0	19,0	25,0	:
	Mulheres	19,0	18,0	25,0	22,0	25,0	26,0	24,0	:
UE25	Proprietário ou renda gratuita	:	:	:	:	:	:	11,0	13,0
	Arrendatário	:	:	:	:	:	:	24,0	24,0

Risco de pobreza infantil face à sua situação no alojamento

		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Portugal	Proprietário ou renda gratuita	27,0	24,0	24,0	25,0	24,0	24,0	22,0
	Arrendatário	24,0	20,0	30,0	29,0	34,0	31,0	44,0

Risco de pobreza dos adultos em idade activa face à sua situação no alojamento

		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Portugal	Proprietário ou renda gratuita	21,0	19,0	17,0	16,0	15,0	16,0	15,0
	Homens	19,0	17,0	16,0	15,0	14,0	16,0	15,0
	Mulheres	22,0	20,0	18,0	17,0	16,0	17,0	15,0
Arrendatário	Tota	14,0	14,0	18,0	16,0	20,0	19,0	20,0
	Homens	13,0	13,0	16,0	16,0	18,0	19,0	22,0
	Mulheres	14,0	14,0	19,0	15,0	21,0	19,0	17,0

Risco de pobreza dos idosos face à sua situação no alojamento

		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Portugal	Proprietário ou renda gratuita	43,0	40,0	40,0	38,0	36,0	35,0	32,0
	Homens	43,0	41,0	39,0	36,0	34,0	32,0	29,0
	Mulheres	43,0	39,0	42,0	40,0	38,0	36,0	35,0
Arrendatário	Tota	26,0	26,0	28,0	28,0	26,0	27,0	22,0
	Homens	19,0	18,0	19,0	21,0	16,0	20,0	20,0
	Mulheres	31,0	30,0	34,0	32,0	31,0	31,0	22,0

Fonte: ECHP e SILC 2004, Eurostat

Nota: Quebra de série em 2004

SI-S6: RISCO DE POBREZA SEGUNDO DIFERENTES LINHAS DE POBREZA

Percentagem de indivíduos (0+ anos) com rendimento monetário equivalente (após transferências sociais) inferior a 40%, 50% e 70% do rendimento nacional equivalente mediano.

Risco de pobreza (total) segundo 40% do rendimento nacional equivalente mediano

		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004
Portugal	Total	10,0	8,0	8,0	8,0	7,0	7,0	6,0	9,0
	Mulheres	9,0	8,0	7,0	7,0	6,0	7,0	:	8,0
UE25	Total	10,0	9,0	9,0	8,0	7,0	8,0	:	9,0
	Mulheres	:	:	:	:	:	:	5,0	5,0

Risco de pobreza infantil segundo 40% do rendimento nacional equivalente mediano

		1995	1996	1997	1998	1999	2000
Portugal	Total	12,0	11,0	10,0	10,0	8,0	9,0

Risco de pobreza dos adultos em idade activa segundo 40% do rendimento nacional equivalente mediano

		1995	1996	1997	1998	1999	2000
Portugal	Total	9,0	7,0	7,0	6,0	6,0	6,0
	Mulheres	8,0	7,0	6,0	6,0	6,0	6,0

Risco de pobreza dos idosos segundo 40% do rendimento nacional equivalente mediano

		1995	1996	1997	1998	1999	2000
Portugal	Total	12,0	10,0	9,0	10,0	9,0	9,0
	Mulheres	11,0	9,0	7,0	9,0	8,0	9,0

Risco de pobreza (total) segundo 50% do rendimento nacional equivalente mediano

		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004
Portugal	Total	16,0	14,0	14,0	14,0	13,0	14,0	13,0	14,0
	Mulheres	15,0	13,0	13,0	13,0	12,0	12,0	12,0	13,0
UE25	Total	18,0	15,0	16,0	15,0	14,0	15,0	13,0	15,0
	Mulheres	:	:	:	:	:	:	9,0	10,0

Risco de pobreza infantil segundo 50% do rendimento nacional equivalente mediano

		1995	1996	1997	1998	1999	2000
Portugal	Total	19,0	16,0	17,0	17,0	17,0	17,0

Risco de pobreza dos adultos em idade activa segundo 50% do rendimento nacional equivalente mediano

		1995	1996	1997	1998	1999	2000
Portugal	Total	13,0	11,0	12,0	11,0	10,0	11,0
	Mulheres	13,0	11,0	10,0	11,0	10,0	10,0

Risco de pobreza dos idosos segundo 50% do rendimento nacional equivalente mediano

		1995	1996	1997	1998	1999	2000
Portugal	Total	27,0	24,0	24,0	23,0	22,0	21,0
	Mulheres	25,0	22,0	20,0	19,0	18,0	19,0

Risco de pobreza (total) segundo 70% do rendimento nacional equivalente mediano

		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004
Portugal	Total	29,0	30,0	28,0	28,0	28,0	28,0	28,0	29,0
	Mulheres	28,0	28,0	26,0	26,0	27,0	26,0	:	28,0

Risco de pobreza infantil segundo 70% do rendimento nacional equivalente mediano

		1995	1996	1997	1998	1999	2000
Portugal	Total	33,0	34,0	32,0	34,0	36,0	35,0

Risco de pobreza dos adultos em idade activa segundo 70% do rendimento nacional equivalente mediano

		1995	1996	1997	1998	1999	2000
Portugal	Total	24,0	25,0	23,0	23,0	23,0	23,0
	Mulheres	23,0	23,0	22,0	21,0	21,0	21,0

Risco de pobreza dos idosos segundo 70% do rendimento nacional equivalente mediano

		1995	1996	1997	1998	1999	2000
Portugal	Total	48,0	46,0	46,0	45,0	43,0	42,0
	Mulheres	46,0	43,0	42,0	43,0	39,0	40,0

Fonte: ECHP e SILC 2004, Eurostat
Nota: Quebra de série em 2004

SI-S7: BAIXOS NÍVEIS DE HABILITAÇÃO POR GRUPO ETÁRIO E SEXO

Percentagem da população (com 25 e mais anos), cujo mais alto nível de educação/formação atingido é o ISCED 0, 1 ou 2.

		2005
25-34	Portugal	
	Total	22,0
	Mulheres	20,5
35-44	Portugal	23,5
	Total	27,5
	Mulheres	27,9
45-54	Portugal	27,1
	Total	33,4
	Mulheres	36,5
55-64	Portugal	30,2
	Total	44,2
	Mulheres	50,2
65+	Portugal	38,2
	Total	66,1
	Mulheres	73,1
25-64	Portugal	56,4
	Total	31,1
	Mulheres	32,9
25-34	UE25	29,2
	Total	57,7
	Mulheres	51,5
35-44	UE25	63,8
	Total	74,1
	Mulheres	71,5
45-54	UE25	76,8
	Total	81,0
	Mulheres	80,5
55-64	UE25	81,6
	Total	87,2
	Mulheres	88,5
65+	UE25	85,8
	Total	94,3
	Mulheres	95,5
25-64	UE25	92,5
	Total	73,8
	Mulheres	71,7

Fonte: Eurostat, LFS

SI-S8: BAIXO NÍVEL DE LITERACIA

Percentagem dos alunos de 15 anos de idade que se encontram no nível 1 ou menos da escala do PISA relativa à literacia em termos de leitura

	2000	2003
Portugal	26,3	22,0
UE25	19,4	19,8

Fonte: OECD, PISA survey

C) Indicadores contexto

SI-C1: DESIGUALDADE DE RENDIMENTO - S80/S20

S80/S20: proporção do rendimento monetário total recebido pelos 20% da população de maiores rendimentos (quintil superior) em relação à recebida pelos 20% da população de menores rendimentos (quintil inferior)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Portugal	7,4	6,7	6,7	6,8	6,4	6,4	6,5	7,3	7,4	7,2
EU	:	:	:	4,6	4,6	4,5	4,5	:	4,6	4,8

Fonte: ECHP e SILC 2004, Eurostat
Nota: Quebra de série em 2004**SI-C2: COEFICIENTE DE GINI**

Medida de desigualdade associada à curva de Lorenz, revelando particular sensibilidade aos valores próximos da moda e menor sensibilidade aos valores extremos

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2004
Portugal	37,0	36,0	36,0	37,0	36,0	36,0	37,0	38,0
EU	:	:	:	29,0	29,0	29,0	29,0	30,0

Fonte: ECHP e SILC 2004, Eurostat
Nota: Quebra de série em 2004**SI-C3: DISPARIDADES REGIONAIS - COEFICIENTES DE VARIAÇÃO**

Desvio-padrão das taxas de emprego regionais dividido pela média nacional ponderada (grupo etário 15-64 anos) (NUTS II).

Coefficiente de variação da taxa de emprego

	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Portugal						
Total	3,6	4,3	3,5	3,8	3,9	3,5
Homens	3,0	3,2	2,7	3,5	3,2	3,2
Mulheres	7,3	8,2	6,8	5,9	6,3	5,9
UE25						
Total	13,3	13,4	13,5	13,3	12,9	12,2
Homens	9,3	9,9	10,4	10,5	10,4	10,2
Mulheres	21,0	20,5	20,1	19,6	18,8	17,3

Fonte: Labour Force Survey, Eurostat

SI-C4: ESPERANÇA DE VIDA

Número de anos que a pessoa à nascença, aos 45 e aos 65 anos espera viver em condições saudáveis (designado também por disability life expectancy)

Esperança de vida à nascença

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Portugal									
Homens	71,6	71,4	72,0	72,2	72,6	73,2	73,5	73,8	74,2
Mulheres	78,7	78,8	79,0	79,3	79,5	80,0	80,3	80,5	80,5
EU									
Homens	72,8	73,2	73,5	73,5	73,8	74,4	74,7	75,0	75,1
Mulheres	79,7	79,9	80,2	80,4	80,4	80,8	81,1	81,2	81,2

Esperança de vida aos 45 anos

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Portugal									
Homens	30,6	30,4	30,9	31,0	31,2	31,6	31,8	31,9	31,9
Mulheres	35,7	35,7	36,0	36,2	36,2	36,7	36,9	37,0	37,0

Esperança de vida aos 65 anos

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Portugal									
Homens	14,6	14,5	14,8	14,8	14,9	15,3	15,6	15,6	15,6
Mulheres	17,8	17,8	18,1	18,2	18,3	18,7	18,9	19,0	18,9
EU									
Homens	:	:	:	:	:	15,7	15,9	16,0	16,1
Mulheres	:	:	:	:	:	19,4	19,6	19,6	19,6

Fonte: Eurostat - Demography

SI-C5: RISCO DE POBREZA ANTES DE TRANSFERÊNCIAS (À EXCEÇÃO DE PENSÕES)

Risco de pobreza (total): percentagem de indivíduos (0+ anos) com rendimento monetário equivalente (antes de transferências sociais) inferior à linha de pobreza (60% do rendimento equivalente mediano);

Risco de pobreza (total) antes das transferências sociais (à exceção de pensões)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Portugal	27,0	27,0	27,0	27,0	27,0	27,0	24,0	26,0	26,0	27,0
EU	:	:	:	24,0	24,0	23,0	24,0	:	25,0	26,0

Fonte: ECHP e SILC 2004, Eurostat
Nota: Quebra de série em 2004**SI-C6: AGREGADOS FAMILIARES DESEMPREGADOS, POR TIPOLOGIA FAMILIAR**

Adultos (18-59) e crianças (0-17 anos) que vivem em agregados familiares desempregados, por tipo de agregado, em percentagem dos adultos/crianças que vivem em agregados familiares desempregados

Adultos (18-59) a viver em agregados familiares desempregados

	2005
Portugal	
Um adulto sem crianças	13,6
Um adulto com criança(s)	5,8
Casal sem crianças	20,8
Casa com criança(s)	14,1
Outros agregados sem crianças - total	35,0
- sem idosos (65+)	14,6
- com pelo menos um idoso (65+)	20,4
Outros agregados com criança(s) - total	10,7
- sem idosos (65+)	7,0
- com pelo menos um idoso (65+)	3,8
Total em 1000	315,7
UE25	
Um adulto sem crianças	25,9
Um adulto com crianças	9,7
Casal sem crianças	21,2
Casa com criança(s)	14,6
Outros agregados sem crianças - total	21,6
- sem idosos (65+)	11,1
- com pelo menos um idoso (65+)	10,6
Outros agregados com crianças - total	6,9
- sem idosos (65+)	5,4
- com pelo menos um idoso (65+)	1,5
Total em 1000	24629,2

Crianças (0-17 anos) a viver em agregados familiares desempregados

	2005
Portugal	
Um adulto sem criança(s) - sem idosos	28,4
Um adulto com criança(s) - com pelo menos um idoso	1,3
Casal com criança(s) - total	46,9
- sem idosos (65+)	40,7
- com pelo menos um idoso (65+)	6,2
Outros agregados com criança(s) - sem idosos	12,3
- sem idosos (65+)	12,2
- com pelo menos um idoso (65+)	0,1
Total em 1000	81,4
UE25	
Um adulto sem criança(s) - sem idosos	41,3
Um adulto com criança(s) - com pelo menos um idoso	0,3
Casal com criança(s) - total	34,9
- sem idosos (65+)	33,9
- com pelo menos um idoso (65+)	1,0
Outros agregados com criança(s) - sem idosos	7,8
- sem idosos (65+)	7,8
- com pelo menos um idoso (65+)	0,0
Total em 1000	8510,9

Fonte: LFS, Eurostat

SI-C7: RISCO DE POBREZA DOS INDIVÍDUOS QUE ESTÃO A TRABALHAR

Percentagem indivíduos que estão a trabalhar (idade >=16 anos) com rendimento monetário equivalente inferior à linha de pobreza monetária (60% do rendimento mediano)

Risco de pobreza dos indivíduos que estão a trabalhar (total)

		2004
Portugal		13
	Homens	14
	Mulheres	12
EU		9 s
	Homens	9 s
	Mulheres	8 s

Fonte: SILC, Eurostat
(s) estimated by Eurostat

SI-C8: MAKING WORK PAY (Tornar o trabalho compensador)**SI-C8a: ARMADILHA DO DESEMPREGO**

For unemployed persons (previous work at 67% of APW, full-time) returning to full-time work at 2 different wage levels. Including social assistance where applicable.

		2004
Portugal		%
	Um adulto sozinho, sem crianças	100
		67
	Um adulto sozinho, com crianças	95
	(Família monoparental)	97
	Casal em que apenas um está a trabalhar, com 2 crianças	82
		67
	Casal em que ambos trabalham, com 2 crianças	110
		67
		85

Fonte: Joint Commission - OECD project using tax-benefit models
Nota: The wage level of the second earner is fixed at 67% of the APW.

SI-C8b: ARMADILHA DA INACTIVIDADE**Armadilha da inatividade fixada em 67% da APW, com e sem custos com os cuidados às crianças, em percentagem**

		2001
Portugal		%
Um adulto sozinho com 2 crianças, sem cuidados às crianças		70
Um adulto sozinho com 2 crianças, com cuidados às crianças		95
Casal em que ambos trabalham com 2 crianças, sem cuidados às crianças		17
Casal em que ambos trabalham com 2 crianças, com cuidados às crianças		82

Armadilha da inatividade fixada em 50% e 67% da APW, em percentagem

		2004
Portugal		%
	Um adulto sozinho, sem crianças	54
		67
	Um adulto sozinho, com crianças	56
	(Família monoparental)	55
	Casal em que apenas um tem salário, com 2 crianças	74
		67
	Casal em que ambos têm salário, com 2 crianças	63
		67
		50

Fonte: Joint Commission - OECD project using tax-benefit models

Resolução do Conselho de Ministros n.º 167/2006

A barragem do Enxoé localiza-se na bacia hidrográfica do rio Guadiana, tendo dado origem a uma albufeira de águas públicas, constituindo uma importante infraestrutura de fins múltiplos a partir da qual é feito o abastecimento de água aos concelhos de Serpa e Mértola.

A albufeira do Enxoé, localizada na ribeira do Enxoé, no município de Serpa, ocupa uma área com cerca de 785,22 ha e encontra-se classificada como albufeira de águas públicas protegida pelo Decreto Regulamentar n.º 16/98, de 25 de Julho. De acordo com o definido no Decreto Regulamentar n.º 2/88, de 20 de Janeiro, albufeiras protegidas são «aquelas cuja água é ou se prevê que venha a ser utilizada para abastecimento de populações e aquelas cuja protecção é ditada por razões de defesa ecológica».

O Plano de Ordenamento da Albufeira do Enxoé (POAE) incide sobre o plano de água e respectiva zona de protecção, com uma largura de 500 m contada a partir do nível de pleno armazenamento (cota de 175 m) e medida na horizontal, encontrando-se a totalidade da área integrada no município de Serpa.

O ordenamento do plano de água é zona envolvente procura conciliar a forte procura desta área com a conservação dos valores ambientais e ecológicos, principalmente a preservação da qualidade da água, e, ainda, o aproveitamento dos recursos através de uma abordagem integrada das potencialidades e das limitações

do meio, com vista à definição de um modelo de desenvolvimento sustentável para o território.

A elaboração do POAE vem ao encontro do definido no Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2001, de 7 de Dezembro, o qual define, de entre outros objectivos, a programação do ordenamento do território e do domínio hídrico, o qual se concretiza através dos planos de ordenamento das albufeiras.

O POAE foi elaborado de acordo com os princípios definidos no Decreto-Lei n.º 502/71, de 18 de Novembro, e o disposto no Decreto Regulamentar n.º 2/88, de 20 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares n.ºs 37/91, de 23 de Julho, e 33/92, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 151/95, de 24 de Junho.

O procedimento de elaboração do POAE foi desenvolvido nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/2000, de 7 de Abril, e 310/2003, de 10 de Dezembro, e pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, que aprovou o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

Atento o parecer final da comissão mista de coordenação, ponderados os resultados da discussão pública, que decorreu entre 14 de Julho e 25 de Agosto de 2005, e concluída a versão final do POAE, encontram-se reunidas as condições para a sua aprovação.